



**GOVERNO  
DEMOCRÁTICO  
E POPULAR**

*O povo em 1º lugar*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 108

TERÇA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 1997

PREÇO: R\$ 0,66

### SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	4141
SECRETARIA DE GOVERNO .....	4142
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	4143
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	4145
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	4149
SECRETARIA DE OBRAS .....	4149
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	4150
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	4150
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	4150
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....	4150
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES .....	4150
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO .....	4150
SECRETARIA DE TRABALHO .....	4150
SECRETARIA DE TURISMO .....	4151
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	4151
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....	4151
<b>SEÇÃO II</b>	
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	4152
CASA MILITAR .....	4153
SECRETARIA DE GOVERNO .....	4153
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	4154
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	4154
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	4154
SECRETARIA DE SAÚDE .....	4155
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL .....	4157
SECRETARIA DE OBRAS .....	4157
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	4157
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	4158
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	4159
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....	4159
SECRETARIA DE TRABALHO .....	4159
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	4160
<b>SEÇÃO III</b>	
SECRETARIA DE GOVERNO .....	4161
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	4163
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	4163
SECRETARIA DE SAÚDE .....	4163
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL .....	4167
SECRETARIA DE OBRAS .....	4167
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	4168
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	4168
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	4169
SECRETARIA DE TRABALHO .....	4169
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	4169
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....	4169
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	4170
INEDITORIAIS .....	4170
INDICE .....	4171

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 1.444, DE 26 DE MAIO DE 1997  
(Autora do Projeto: Deputada Maria José - Maninha)

**Autoriza o Poder Executivo a conceder aos servidores que especifica parcela autônoma de integração ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder mensalmente aos servidores ativos do Ministério da Saúde, oriundos do extinto Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social-INAMPS, lotados mediante convênio na Fundação Hospitalar do Distrito Federal, parcela autônoma de integração ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal-PASUS/DF, em caráter eventual e precário.

Art. 2º A parcela autônoma prevista nesta Lei será obtida pela diferença entre a remuneração percebida pelos servidores integrantes da carreira do extinto INAMPS e a da carreira Assistência Pública à Saúde da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

§ 1º Compõem a retribuição a que se refere o caput, exclusivamente, os valores referentes ao somatório de vencimento e gratificações inerentes às respectivas carreiras.

§ 2º Para proceder-se à correlação salarial serão levados em consideração o exercício de idênticas funções, o mesmo tempo de serviço e a mesma carga horária.

Art. 3º A parcela autônoma de integração ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal-PASUS/DF não integrará a base de cálculo de desconto de contribuição previdenciária.

Art. 4º O pagamento da parcela autônoma de que trata esta Lei será imediatamente suspenso nas hipóteses de:

I - transferência do servidor para unidades diversas das previstas nesta Lei;

II - cessação da diferença de que trata o art. 2º;

III - a retribuição relativa à carreira dos servidores do extinto INAMPS superar a da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Art. 5º Os servidores oriundos do extinto INAMPS de que trata esta Lei, a critério da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, poderão ser lotados em unidades diversas da original para atendimento às diretrizes da Reformulação do Modelo de Atenção à Saúde do Distrito Federal-REMA.

Art. 6º A parcela autônoma de integração ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal não será incorporada à remuneração do servidor do antigo INAMPS quando de sua aposentadoria nem no caso de transferência para outra unidade da Federação.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de maio de 1997  
Deputada LUCIA CARVALHO  
Presidente

**NOVACAP**



## DESPACHO DOS ORDENADORES DE DESPESA

PROCESSO Nº: 000.716/96  
 INTERESSADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL  
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, Artigo 80, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, Reconhecemos a Dívida e Autorizamos a realização da despesa no valor de R\$ 698,64 (seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), em favor do BANCO CENTRAL DO BRASIL. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração e Finanças, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2029 - 0001 - Administração de Pessoal.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

JOSÉ WILLEMANN

## SECRETARIA DE GOVERNO

## ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE  
 Em 5 de junho de 1997

PROCESSO : 030-003.633/97  
 INTERESSADO : EXPRESSO SÃO GERALDO LTDA.  
 ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 24, combinado com o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e delegação de competência contida na Portaria n.º 017 - SEG, de 22/11/95, RATIFICO a dispensa de licitação a favor de Expresso São Geraldo Ltda., no valor de R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais), para atender despesas com locação de 31 (trinta e um) ônibus para transportar os idosos nos 10º Jogos Abertos da Terceira Idade, promovido pela AETI/GAG.

Em 6 de junho de 1997

PROCESSO : 030-004.973/97  
 INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES PÚBLICAS  
 ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e delegação de competência contida na Portaria n.º 017 - SEG, de 22/11/95, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor da Associação Brasileira de Relações Públicas, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para atender despesas com pagamento de taxa de inscrição no curso de Técnicas e Práticas de Cerimonial Público.

PROCESSO : 030-001.939/97  
 INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S.A.  
 ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e delegação de competência contida na Portaria n.º 017 - SEG, de 22/11/95, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor do Banco de Brasília S.A., no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender despesas com ressarcimento de gastos com água, luz e IPTU do prédio ocupado pela Subsecretaria de Defesa do Consumidor, de propriedade do Banco de Brasília, nos meses de janeiro a maio do corrente exercício.

LUIZ ANTONIO M. REBELLO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
 Em 5 de junho de 1997

PROCESSO Nº : 147.000.211/97  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  
 ASSUNTO : SHOW MUSICAL - BANDA MADE IN BRASÍLIA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 140/97 no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) em favor de Washington L. A. de Aguiar. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.003.675/96  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA  
 ASSUNTO : EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 252/97 no valor de R\$ 2.364,58 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) em favor da NOCAVAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 132.000.723/97  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  
 ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE BANDAS - COMEMORAÇÃO AO 39º ANIVERSÁRIO DE TAGUATINGA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 276/97 no valor de R\$ 6.140,00 (seis mil, cento e quarenta reais) em favor do Grupo de Teatro Ocoo Nox. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.001.275/97  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA  
 ASSUNTO : APRESENTAÇÃO NO PROJETO RODA VIVA - CIRCO MARILEUSA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 255/97 no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) em favor de Marinaldo Barros da Silva. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Em 6 de junho de 1997

PROCESSO Nº : 141.001.094/97  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA  
 ASSUNTO : APRESENTAÇÃO NO PROJETO RODA VIVA - GRUPO CAMBIO NEGRO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 257/97 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em favor de Cristiano Sérgio Bezerra e Santiago. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Em 9 de junho de 1997

PROCESSO Nº : 139.000.219/96  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  
 ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 255/97 no valor de R\$ 808,92 (oitocentos e oito reais e noventa e dois centavos) em favor da Imprensa Nacional. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.481/97  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL REPROGRÁFICO



**GOVERNO  
 DEMOCRÁTICO  
 E POPULAR**

*O povo em 1º lugar*

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
 Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
 CEP 70075-900, Brasília - DF.  
 Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312  
 Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ

Editor-responsável

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso I do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 246/97 no valor de R\$ 462,71 (quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos) em favor da Xerox do Brasil Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 37, DE 4 DE JUNHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso XLVI, Artigo 53, do regimento Interno da Administração Regional de Brazlândia, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista a justificativa de que trata o Processo nº 133.000.348/97, resolve:

- I - Prorrogar até o dia 10/06/97, o prazo de entrega do material constante da Nota de Empenho nº 210/97, emitida a favor da firma MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
II - Dê-se ciência ao interessado.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 348, DE 9 DE JUNHO DE 1997

Prorroga o prazo de que trata a Portaria SEFP nº 277, publicada no DODF nº 087, de 09 de maio de 1997.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 08 de junho de 1997, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância constituída pela Portaria SEFP nº 277, publicada no DODF nº 087, de 09 de maio de 1997, para apurar os fatos constantes do processo nº 040.005.756/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO COSTA E OLIVEIRA  
Respondendo

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
Em 26 de fevereiro de 1997

**Recurso Voluntário nº 125/97**

Recorrente : LOJAS GAVI MÓVEIS LTDA

Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

LOJAS GAVI MÓVEIS LTDA, irredignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.005843/96, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 592/96-DFE, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de janeiro de 1997 (documentos de fls. 49). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF 20 de dezembro de 1996 (pag. 10507), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

Em 24 de março de 1997

**Recurso Voluntário nº 011/97**

Recorrente : FRANCIMEIRE FERREIRA SOUSA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

FRANCIMEIRE FERREIRA SOUSA, irredignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.003217/96, pertinente ao Auto de Infração nº 19480/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de novembro de 1996 (documentos de fls. 06). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 28 de outubro de 1996 (recibo de fls. 13), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 23 de abril de 1997

**Recurso Voluntário nº 107/97**

Recorrente : TRANSÚNICA TRANSPORTADORA UNIVERSAL DE CARGAS LTDA

Advogado : MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS E/OU

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

TRANSÚNICA TRANSPORTADORA UNIVERSAL DE CARGAS LTDA, irredignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.005960/96, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 560/96-DFE, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 411) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de dezembro de 1996 (documentos de fls. 723). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 25 de novembro de 1996 (pag. 9583), evidenciando-se, assim, a observância do prazo

previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

**Recurso de Ofício nº 688/96**

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : TRANSÚNICA TRANSPORTADORA UNIVERSAL DE CARGAS LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.005960/96, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 560-DFE, de 10 de abril de 1996, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

Em 5 de maio de 1997

**Recurso Voluntário nº 201/97**

Recorrente : LINALDO DE ARAÚJO PERSIANO

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-VIII

LINALDO DE ARAÚJO PERSIANO, irredignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 136.000491/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1111/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20 de novembro de 1996 (documentos de fls. 13). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 1 de novembro de 1996 (recibo de fls. 12), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

**Recurso Voluntário nº 169/97**

Recorrente : HÉLIO DOS SANTOS PEREIRA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI

HÉLIO DOS SANTOS PEREIRA, irredignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000297/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1665/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de setembro de 1996 (documentos de fls. 10). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 4 de setembro de 1996 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

**Recurso Voluntário nº 183/97**

Recorrente : SÔNIA CAMPOS MARTINS

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI

SÔNIA CAMPOS MARTINS, irredignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000917/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1691/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de outubro de 1996 (documentos de fls. 06). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 27 de setembro de 1996 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

**Recurso Voluntário nº 041/97**

Recorrente : WAGNER PIRES DE OLIVEIRA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI

WAGNER PIRES DE OLIVEIRA, irredignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.001221/95, pertinente ao Auto de Infração nº 673/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de setembro de 1996 (documentos de fls. 06). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 22 de agosto de 1996 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

**Recurso Voluntário nº 044/97**

Recorrente : VITÓRIA HELENA V. DE A. MUNIZ

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI

VITÓRIA HELENA V. DE A. MUNIZ, irredignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000758/95, pertinente ao Auto de Infração nº 224/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de outubro de 1996 (documentos de fls. 06). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 8 de outubro de 1996 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

**Recurso Voluntário nº 031/97**

Recorrente : JOSÉ NICODEMOS RIBEIRO CUNHA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI

JOSÉ NICODEMOS RIBEIRO CUNHA, irredignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000188/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1803/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de setembro de 1996 (documentos de fls. 05).

O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 4 de setembro de 1996 (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

**Recurso Voluntário nº 720/96**

Recorrente : **ARY LUZ LIMA**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

ARY LUZ LIMA, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002915/96, pertinente ao Auto de Infração nº 17706/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de setembro de 1996 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 19 de setembro de 1996 (recibo de fls. 31), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 26 de maio de 1997

**Recurso Voluntário nº 245/97**

Recorrente : **LAVANDERIA BRITZ LTDA**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

LAVANDERIA BRITZ LTDA, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.003405/96, pertinente ao Auto de Infração nº 738/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25 de novembro de 1996 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 11 de novembro de 1996 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

**Recurso Voluntário nº 243/97**

Recorrente : **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DF**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DF, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.003060/96, pertinente ao Auto de Infração nº 18672/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de março de 1997 (documentos de fls. 13). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 19 de fevereiro de 1997 (recibo de fls. 12), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

**Recurso Voluntário nº 271/97**

Recorrente : **ANTÔNIO CARDOSO FILHO**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XIX

ANTÔNIO CARDOSO FILHO, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 147.000065/97, pertinente ao Auto de Infração nº 133/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de março de 1997 (documentos de fls. 05). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 14 de março de 1997 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

**Recurso Voluntário nº 273/97**

Recorrente : **MELO & SANTOS LTDA**

Advogado : **GENUÍNO LOPES MOREIRA JÚNIOR E/OU**

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

MELO & SANTOS LTDA, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.004955/96, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 534/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de abril de 1997 (documentos de fls. 127). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 19 de março de 1997 (pag. 1895), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

**Recurso Voluntário nº 256/97**

Recorrente : **BRUNELA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**

Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

BRUNELA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 043.000242/96, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 41120/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 31 de março de 1997 (documentos de fls. 79). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF 7 de março de 1997 (pag. 1559), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

**Recurso Voluntário nº 691/96**

Recorrente : **EMLY'S PIZZARIA LTDA**

Advogado : **HERMANO CAMARGO JR. E/OU**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

EMLY'S PIZZARIA LTDA, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000925/96, pertinente ao Auto de Infração nº 15815/96, interpôs, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. 13, recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de junho de 1996 (documentos de fls. 05). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 27 de maio de 1996 (recibo de fls. 15), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

**Recurso Voluntário nº 589/96**

Recorrente : **GERALDO VITORINO DE SOUZA**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI

GERALDO VITORINO DE SOUZA, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000140/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1756/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 9 de setembro de 1996 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 22 de agosto de 1996 (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

**Recurso Voluntário nº 710/96**

Recorrente : **CONDOMÍNIO DO BLOCO "B"**

Advogado : **RONALDO FALÇÃO SANTORO**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XI

CONDOMÍNIO DO BLOCO "B", irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 139.000093/96, pertinente ao Auto de Infração nº 109/96, interpôs, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. 08, recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de novembro de 1996 (documentos de fls. 13). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 11 de novembro de 1996 (recibo de fls. 12), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

**Recurso Voluntário nº 004/97**

Recorrente : **MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA GUEDES**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA GUEDES, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.003074/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1206/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de setembro de 1996 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 18 de setembro de 1996 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

**Recurso Voluntário nº 057/97**

Recorrente : **ALFA LOTÉRICA LTDA**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

ALFA LOTÉRICA LTDA, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001047/96, pertinente ao Auto de Infração nº 14399/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 4 de julho de 1996 (documentos de fls. 05). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 17 de junho de 1996 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

**Recurso Voluntário nº RV 099/97**

Recorrente : **VITA LANCHONETE LTDA**

Advogado : **Jores Carlos Alves dos Santos**

Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

VITA LANCHONETE LTDA, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.005588/96, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 628/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de dezembro de 1996 (documentos de fls. 182). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF 11 de dezembro de 1996 (pag. 10126), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

**Recurso Voluntário nº 193/97**

Recorrente : **VICTOR NAPOLEON TORRES VASQUEZ**

Recorrida : Subsecretaria da Receita

VICTOR NAPOLEON TORRES VASQUEZ, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.011677/96, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1996, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de março de 1997 (documentos de fls. 20). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 12 de fevereiro de 1997 (pág. 982), evidenciando-se, assim, a

observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 28 de maio de 1997

**Recurso Voluntário nº 125/97**

Recorrente : D'FESTAS COMÉRCIO DE ARTIGOS FESTIVOS LTDA

Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

D'FESTAS COMÉRCIO DE ARTIGOS FESTIVOS LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002299/96, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 105/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de janeiro de 1997 (documentos de fls. 114). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF 20 de dezembro de 1996 (pag. 10507), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

**Recurso Voluntário nº 162/97**

Recorrente : MANOEL CARMO DA SILVA ARANTES

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

MANOEL CARMO DA SILVA ARANTES, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.003500/96, pertinente ao Auto de Infração nº 18133/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de dezembro de 1996 (documentos de fls. 08). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 11 de dezembro de 1996 (recibo de fls. 07), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

**Recurso Voluntário nº 268/97**

Recorrente : MEGATON COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA

Advogado : SERGIO LEVERDI CAMPOS E SILVA E/OU

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

MEGATON COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.004661/96, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 109/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 258) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de abril de 1997 (documentos de fls. 360). Constatou-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 19 de março de 1997 (pag. 1895), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 4 de junho de 1997

**Recurso Voluntário nº 306/97**

Recorrente : ÂNGULO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

ÂNGULO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.013192/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 841/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de abril de 1997 (documentos de fls. 422). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF 24 de março de 1997 (pag. 2017), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

**Recurso Voluntário nº 307/97**

Recorrente : DROGARIA VIRGINIA LTDA

Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

DROGARIA VIRGINIA LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.011902/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 734/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 6 de novembro de 1996 (documentos de fls. 474). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF 17 de outubro de 1996 (pag. 8569), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ

**NOVACAP**

ANOS

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 95, DE 6 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 93/97, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 082.026370/95, resolve:

- I- Autorizar, por um ano, a partir do início do ano letivo de 1997, o funcionamento do Centro de Ensino de 1º Grau Várzeas, localizado na Via Lago Norte, DF-250 (DF-06), Núcleo Rural de Tabatinga, DF;
- II- Determinar que a escola e o Departamento de Inspeção do Ensino acompanhem e comprovem, ao longo desse ano, a situação real dos alunos quanto ao cumprimento da carga horária estabelecida na Grade Curricular, aprovada pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, informando sobre a porcentagem de alunos que incorre em irregularidade de frequência devido a horário de ônibus;
- III- Determinar à Fundação Educacional do Distrito Federal a tomada de providências para superar as irregularidades que venham a ser constatadas nesse acompanhamento;
- IV- Validar os atos praticados pela escola, a partir de 1993, até o término do ano escolar de 1996, com efeito sobre a vida escolar dos alunos;
- V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 98, DE 6 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no O.I nº 20/97, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.004526/93, resolve:

- I- Declarar extinta a ESCOLA DE 1º GRAU LUÍS MÁRCIO, mantida pelo Centro Educacional Luís Márcio LTDA, localizada na Quadra 07, Área Especial 01, Sobradinho, Distrito Federal.
- II- Determinar ao DIE/SE que proceda ao recolhimento do acervo escolar da Escola de 1º Grau Luís Márcio, nos termos da legislação vigente.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

### ATO DO SECRETÁRIO

#### CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

#### ESCOLA NORMAL DE BRASÍLIA

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17, de 07/07/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Habilitação Específica de 2º Grau, para o Exercício do Magisterio em Nível de 1º Grau (Relação nº 05/97)			
Vanússia Rodrigues de Sousa	942	114	II

Débora Ferreira Passos Cúgola  
Diretora - Reg. 5548 - MEC/SP

Jane Gonçalves de Lima  
Secretária - Reg. 388/DIE-MEC

CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. PLANO PILOTO - ESCOLA DE 2º GRAU - SENAC/AR/DF

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 16 DE 30 DE MARÇO DE 1990 SE/DF

TURMA DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO
TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA (RELAÇÃO 04/97)			
Ilma Paula da Silva	500	067	002

JEANNE D'ARC MACHADO NEVES  
DIRETORA ESCOLAR - REG. 4259

MARIA DE LOURDES O. SILVA  
SEC. ESCOLAR REG. SEC/DF-815

#### Centro Educacional GISNO

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Aluno	Reg.	Fols.	Liv.
Ensino de 2º Grau - Educação Geral - Relação nº 05/97			
Fábia Dutra de Azevedo	056	019	02
Norma Mamede Hernandez-Diretora Dec. 02/01/96 DODF nº 04 05/01/96	Ana Cláudia L. Schall-Sec. Escolar Aut. nº 986 - DIE-SE/DF		

Cancelar a publicação deste registro no DODF nº 20 de 29/01/97 por incorreção do nome da aluna.

## CENTRO EDUCACIONAL SETOR LESTE

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 - S E C / D F

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LÍVRO Nº
Ensino de 2º Grau - Educação Geral (relação nº 03/97)			
Adamson Oliveira Braz Silva	421	141	02
Ana Cláudia Almeida Machado	422	141	02
Anderson dos Santos Lisboa	423	141	02
André Louis de Oliveira	424	142	02
Antônia Wiviane Gadelha Ferreira	425	142	02
Benicivalda Oliveira da Silva	426	142	02
Carolina Lubiana Nascimento	427	143	02
Daniel Viana Contar	428	143	02
Diva Maria de Souza	429	143	02
Euvaldo Barbosa Ferreira	430	144	02
Fernanda Machado Paula	431	144	02
Flávia Margarida de Resende	432	144	02
Francely de Fátima Bezerra Rocha	433	145	02
Francisco das Chagas Jurema Leite de Melo	434	145	02
Henrique Antonio Costa Fernandes	435	145	02
Ivanuza Alves de Oliveira	436	146	02
João Rafael Teixeira Barbosa	437	146	02
José Osmar Luiz Brandão	438	146	02
Julio Cesar Sampaio da Silva	439	147	02
Leia Ferreira Souza	440	147	02
Luciana de Deus Souza	441	147	02
Luciana Silveira de Queiroz	442	148	02
Marcos Rodrigues da Silva	443	148	02
Michella Conceição Barreto dos Santos	444	148	02
Rafael Cassiano Lacerda	445	149	02
Roberto Pereira Nunes do Nascimento	446	149	02
Rodrigo Carvalho Silva	447	149	02
Rosângela de Lourdes da Silva Almeida	448	150	02
Sergio Ricardo Ischiara	449	150	02
Vaudson Muniz Moreira	450	150	02
Aderivaldo Martins Cardoso	451	151	02
Adriana Mara Guedes Barbosa	452	151	02
Alice Cristina de Matos Soares	453	151	02
Ana Luiza Alves Amaral	454	152	02
Anália Helena de Araújo Guedes	455	152	02
Aurélio Henrique Machado	456	152	02
Bárbara Liz Gomes Paiva	457	153	02
Carla Cardoso de Sá	458	153	02
Cristiane Kelly Nascimento	459	153	02
Elaine Cristine Rangel da Silva	460	154	02
Elton Silva Machado Odorico	461	154	02
Euripedes Aureliano Junior	462	154	02
Fabio Matos Silva	463	155	02
Fabio Moreira Silva	464	155	02
Fabiola Toledo da Silva	465	155	02
Fernanda Almeida Proença	466	156	02
Fernanda Maria de Sousa Barbosa	467	156	02
Flávia Danielle do Nascimento Caló	468	156	02
Gislaine da Mota Vieira	469	157	02
Gustavo de Amorim Fernandes	470	157	02
Herivelton Barros Lages	471	157	02
Iran do Lago Ferreira	472	158	02
Janaina Morbeck Felix	473	158	02
Janaina Vilella Valadares	474	158	02
Jean de Moraes Machado	475	159	02
Joélia Albuquerque Brandão	476	159	02
Karla Roberta dos Santos Candido	477	159	02
Kelen Cristina Damasceno Rezende	478	160	02
Kellen Patricia Rodrigues Mateus	479	160	02
Kelly Cristina Pereira dos Santos	480	160	02
Leonardo Augusto Alves da Silva	481	161	02
Leonardo Jefferson Rocha Lima	482	161	02
Leonardo Melo Leal	483	161	02
Luciana da Silva Pereira	484	162	02
Luciana Mendes dos Santos	485	162	02
Márcio Carlos Braga Antão	486	162	02
Márcio Eduardo de Moura Aquino	487	163	02
Mariana Manczenko Chagas	488	163	02
Melissa Rigo Pfaff	489	163	02
Patrícia Camila Oliveira Nogueira	490	164	02
Patrícia Torres Ciraulo	491	164	02
Robson Felix de Sá Silva	492	164	02
Rosana Sant'ana Freire	493	165	02
Sandra Maria França Marinho	494	165	02
Sayuri Mendes Kishi	495	165	02
Sylvio Wako Machado	496	166	02
Tatiana Shirlei Silva de Oliveira	497	166	02
Thiago Meireles de Matos	498	166	02
Uberlihenri Melo Oliver	499	167	02
Valéria Pires de Alencar	500	167	02
Valeska Pospiesz Pinto	501	167	02
Vanessa Arlete Martins	502	168	02
Vitor Miguel Ferreira Junior	503	168	02
Wilton de Lima Machado	504	168	02
Sulayne Janaina Moreira	505	169	02

MOZART CEZÁRIO FILHO

FRANCISLAINES C. DE SOUZA

Diretor-Dec.de 02.01.96-DODF 05.01.96

Secretária-REG. 554-DIE-SE

Escola de Estudos Supletivos do CETEB

Ato de Reconhecimento: Portaria n. 21/80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Página	Livro
Ensino Supletivo - Fase IV (Relação n. 025/97)			
Aldylene Merice Tanara Aragão Ferreira de Castro	2456	019	016
Alexandre Guimarães Abe	2457	019	016
Alexandre Romualdo de Paula Mendonça	2458	020	016

Aline Cinelli dos Santos	2459	020	016
Amanda Miranda de Araujo	2460	020	016
Anderson Mendonça e Castro	2461	021	016
Anna Carolina Dantas Borges	2462	021	016
Bianca Magalhães Palma Lima	2463	021	016
Cecilia Bandeira Rezende	2464	022	016
Claudio Pereira Ferreira	2465	022	016
Cristiane da Silva Cruz	2466	022	016
Daniel Cerqueira Ribeiro	2467	023	016
Daniela Batista de Almeida	2468	023	016
Daniela Nardelli Pereira	2469	023	016
Denise Andretta	2470	024	016
Denise da Motta Cavalli	2471	024	016
Divino dos Reis Amorim	2472	024	016
Edileusa de Sousa	2473	025	016
Enio de Sousa Gonzaga	2474	025	016
Ester Machado dos Santos Fialho	2475	025	016
Fabiola Oliveira Resende Moraes	2476	026	016
Flávio Azevedo Alexandre	2477	026	016
Frederico Albino Alves de Freitas	2478	026	016
Getulio Fialho Netto Santos	2479	027	016
Idelisia Dourado de Sousa	2480	027	016
Janaina Campos Dourados	2481	027	016
Jacyana Augusta Aguiar Mesquita	2482	028	016
Janayna Dantas Pinheiro	2483	028	016
Jarbas Gonçalves Passarinho Neto	2484	028	016
José de Jesus Silva Moreira Sobrinho	2485	029	016
Jenne Petrina Silva Santos	2486	029	016
Juliana Leite Prata	2487	029	016
Juliana Miranda Arantes	2488	030	016
Karla Mendes Dantas	2489	030	016
Leonardo Cardoso de Sousa	2490	030	016
Magno Luis Sousa de Castro	2491	031	016
Marco Benedicto Knoke	2492	031	016
Maria Aparecida Ferreira de Sá	2493	031	016
Paulo Alves Pereira	2494	032	016
Raquel Monica da Silveira	2495	032	016
Raquel Vila Nova Lins	2496	032	016
Roberta Quinteiro da Silva	2497	033	016
Rosanne Soares dos Santos	2498	033	016
Roseli Divina Garcia Reis	2499	033	016
Sheila Azevedo Zaramella	2500	034	016
Silvio Guimarães da Silva	2501	034	016
Sônia Amália Lima Lopes	2502	034	016
Tatyana Farias Bosco	2503	035	016
Thiago Nakazato Andrade	2504	035	016
Tiago Nunes Mello	2505	035	016
Tiago Osvald Ramos	2506	036	016
Wesley Clemente Souza	2507	036	016
Técnico em Transações Imobiliárias (Relação n. 026/97)			
Adão Angelo Vieira Lourenzi	2508	036	016
Ana Cristina Martins Porto Coelho	2509	037	016
Patricia Sampaio de Moraes	2510	037	016
Paulo Henrique Ribeiro Soares Junior	2511	037	016
Secretário Escolar - 1º e 2º Grau (Relação n. 027/97)			
Elson José da Silva	2512	038	016
Suplência Profissionalizante - Apoio Operacional (Relação n. 028/97)			
Valdemiro Enoque Vieira	2513	038	016

Elinna de Campos  
Diretora Reg. 20.789MECMarize de Almeida Mustafá  
Secretária Reg.537/GDF-SEC

- Centro de Form. Profissional do Plano Piloto - Escola de 2º grau - SENAC/AR/DF

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 16 de 30 março de 1990 - SE/DF

Turma do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Técnico em Contabilidade (relação nº 01/97)			
Claudia Mendes da Silva	093	031	001
Cristina Campetti Nieto Medeiros	094	032	001
Eliane Marins de Melo	095	032	001
Emerson Soares de Sousa	096	032	001
Flávio Pereira Freitas	097	033	001
José de Almeida Vale Junior	098	033	001
José Roberto Oliveira Matos	099	033	001
Keila Maria de Souza Oliveira	100	034	001
Márcio de Faria Araújo	102	034	001
Marconi Lucena Branco	103	035	001
Mônica de Castro Costa	104	035	001
Rachel Angelica de Andrade Freire	105	035	001
Allaim Jhonathan Biam Cardoso	108	036	001
Alberto Bertier Freire	109	037	001
Alexandra Fernandes Resende	110	037	001
Claudia Costa Salgado de Alencar	112	038	001
Cleber Luiz Alves Vieira	114	038	001
Elaine Pereira de Azevedo	116	039	001
Elida Maria Silva	117	039	001
Gisele de Ataide Gomes da Silva	118	040	001
Jesus Nazareno Chaves dos Santos	119	040	001
José Maria Gadelha de Oliveira	120	040	001
Lucidelma Pereira da Costa	121	041	001
Manoel José Pociano Junior	122	041	001
Maria Aparecida de Souza	124	042	001
Marii Alves Borges	125	042	001
Paulo Sousa Viana Filho	126	042	001
Raimunda Severina Barbosa	130	044	001
Sergio Augusto Bezerra de Medeiros	132	044	001
Sidney Alves dos Santos	133	045	001
Vera Lucia Januário de Sousa	134	045	001
Wilson Romero	135	045	001
Wilmir Moreira da Silva	136	046	001
Antonio Mendes de Sousa	137	046	001
Darci José de Almeida	139	047	001
Elcilea da Silva Oliveira Martins	140	047	001
Kenia Luciana da Silva	144	048	001
Jacques Martiniane Aires de Alencar	145	049	001
Juscelino Belarmino Valença	146	049	001

Livia Alves Henrique e Sousa	147	049	001
Robson Aurélio Neri	148	050	001
Maria Aparecida Coelho Sampaio	150	050	001
Marineide Avelino de Souza	152	051	001
Paulo Alves de Sousa	155	052	001
Raimundo Antunes de Oliveira	157	053	001
Raimundo Pereira do Nascimento	158	053	001
Luciana Moreira Ano Bom	160	054	001
Sandra Soares Werneck Nunes	161	054	001
Zelia Magalhães Souza	163	055	001
Ana Maria da Cunha Baez	164	055	001
Fernando José Sales	184	062	001
Técnico em secretariado (Relação nº 02/97)			
Adriana Euclídia Suhel	165	055	001
Alúbia Rodrigues Baliza	166	056	001
Daniella Sampaio de Oliveira	167	056	001
Denise de Fatima da Conceição Borges	168	056	001
Edna Ficks Hiendlmayer	169	057	001
Heliana Santos da Silva	170	057	001
Leandra Laura Ferreira Mendanha	171	057	001
Lourdes José de Matos	172	058	001
Marifrance Lacerda Rodrigues	173	058	001
Maria das Graças Gomes Segadilha	174	058	001
Maria Madalena do Espírito Santo	175	059	001
Marilza Gomes Pinto	176	059	001
Marleide Rodrigues Lopes	177	059	001
Marli Gadelha de Oliveira	178	060	001
Sandra Maria Alves de França	181	061	001
Wanderleia Silva Trajano	183	061	001

Jeanne D'Arc Machado Neves  
Dir. Esc. Reg. Mec. nº 4.259

Manoel J. da Silva Filho  
Sec. Esc. Reg. SEC/DF 739

## Centro Educacional 09 de Ceilândia

## Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07.07.80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Reg. n.º	Folha n.º	Livro n.º
Educação Geral (Relação nº 04/97)			
Abigail Souza de Santana	1257	019	003
Adriane de Jesus Lopes	1258	020	003
Aias Rodrigues da Silva	1259	020	003
Alcantra de Araújo Marques	1260	020	003
Alessandro de Souza Santana	1261	021	003
Alex Araújo Gomes	1262	021	003
Alexandro Rezende de Almeida	1263	021	003
Aline Carneiro dos Santos	1264	022	003
Ana Lúcia Sales do Nascimento	1265	022	003
Ana Paula Barbosa de Freitas	1266	022	003
Ana Paula Lima de Sousa	1267	023	003
Anderson Pires da Silva	1268	023	003
Andréa Dias Ribeiro	1269	023	003
Antônio Lino Matos da Silva	1295	032	003
Antonia Marilene de Souza	1271	024	003
Antonia Pinto do Nascimento	1272	024	003
Antônio de Padua Veras da Conceição	1273	025	003
Antônio Francisco de Macedo	1274	025	003
Assiro Lucas de Brito	1275	025	003
Assis Marcos de Oliveira	1276	026	003
Augusto César Silva Nascimento	1277	026	003
Aureliana Aparecida Alves Dias	1278	026	003
Aurileia Benvina Costa	1279	027	003
Benivia Alvina de Sousa	1280	027	003
Braz Ximenes de Sousa	1281	027	003
Carla Resende Monteiro da Cunha	1282	028	003
Célio Melo dos Anjos	1283	028	003
Cintia Gomes da Mota	1284	028	003
Claudia Baldoino Borges	1285	029	003
Claudia Maria Ferreira Lima	1286	029	003
Claudimar Poncem Ribas	1287	029	003
Cleiane Sales Sousa	1288	030	003
Cleide Dias dos Santos	1289	030	003
Cleide Ferreira Alves	1290	030	003
Cleiton Carlos Macedo da Cruz	1291	031	003
Cristiane Bruno Lares	1292	031	003
Cristiano Garcia Alves	1293	031	003
Cristina Lúcia Pinto Silva	1294	032	003
Daniela da Silva Pereira	1296	032	003
Daniele Calisto Gomes	1297	033	003
Douglas Neres Magalhães	1298	033	003
Edijane Duarte de Miranda	1299	033	003
Edson Alves do Carmo	1300	034	003
Edson de Lira Sousa	1317	039	003
Edson José dos Santos	1302	034	003
Elaine Maria da Silva	1303	035	003
Eli da Conceição Freire	1304	035	003
Eliná de Araújo Belizário	1305	035	003
Elison Xavier Coelho	1307	036	003
Elizabeth Araújo Bezerra	1308	036	003
Elizabeth Nunes Hilarino	1309	037	003
Elizangela Rodrigues Campos Marques	1306	036	003
Enio Alves Pereira	1310	037	003
Erivan de Sousa Lima	1311	037	003
Eunice Pinho Machado	1312	038	003
Eunice Ribeiro Gonçalves	1313	038	003
Evaldo Gomes da Silva	1314	038	003
Everton Gomes do Rosário Moreira	1315	039	003
Ezenita da Rocha Livio Santos	1316	039	003
Fabiana da Silva Monteiro	1552	119	003
Flavia da Silva Monteiro	1301	040	003
Flavia Regina da Luz Pereira	1318	040	003

Flavio Martins Ferreira	1319	041	003
Francisca Lucelia Martins	1320	041	003
Francisco Elenildo Fernandes Lima	1321	041	003
Francisco Matias Silva	1322	042	003
Gicelia de Sousa Santos	1323	042	003
Gilcilene Santos de Roma	1324	042	003
Gilmara Manzioli	1325	043	003
Harlisson Maky do Nascimento	1326	043	003
Helena Maria dos Santos	1327	043	003
Helton Martins da Silva	1328	044	003
Hudson Costa do Bonfim Júnior	1329	044	003
Hugo Leonardo Gomes Luz	1330	044	003
Ionice Souza da Silva	1331	045	003
Jaidier Batista de Araújo	1332	045	003
Jambres Abrantes de Oliveira	1333	045	003
Janaina Silva Farias	1334	046	003
Janaina Vaz Pereira	1335	046	003
Jania Maria dos Santos	1336	046	003
Jarlene Maria de Jesus Neves	1337	047	003
Jean Carlos Ribeiro	1338	047	003
Joana D'Arc Pereira da Silva	1339	047	003
Joana Vieira dos Santos	1340	048	003
Joeliton Araújo de Matos	1341	048	003
José Adelmo da Silva	1342	048	003
José Augusto Justino	1343	049	003
José Edimilson Pereira Gomes	1344	049	003
José Edwano Lopes Martins	1345	049	003
José Erisvalto da Silva	1346	050	003
José Rodrigues de Jesus	1347	050	003
Josefa Ferreira da Costa	1348	050	003
Joselda Tomaz de Oliveira	1349	051	003
Josineide Batista Alves	1350	051	003
Júlio César Carvalho da Silva	1351	051	003
Juslia Olimpia Chaves da Silva	1352	052	003
Katia Cristina Sousa Rabelo	1353	052	003
Lauro de Almeida Lemos	1354	052	003
Leandra Mendes de Souza	1355	053	003
Leci Ramos de Moura	1356	053	003
Leila Aparecida Mota Vasconcelos	1357	053	003
Leila dos Santos Ferreira	1358	054	003
Leivandia Mangueira dos Santos	1359	054	003
Lisania Nascimento Diniz	1360	054	003
Lucia Elena da Silva	1361	055	003
Luciana Costa de Souza Careli	1362	055	003
Luciano Bezerra da Silva	1363	055	003
Lucilea Araújo Alves	1364	056	003
Luiz Cláudio Alves dos Santos	1365	056	003
Mailson Carneiro Portela	1366	057	003
Manoel Messias Rezende dos Reis	1367	057	003
Marcelo Amorim Silva	1368	057	003
Marcelo Araújo Silva	1369	058	003
Marcia Helena do Nascimento Corrêa	1370	058	003
Marcia Santos Alves	1371	058	003
Márcio Alves de Sousa Freire	1372	059	003
Márcio Felix da Costa	1373	059	003
Marcos Antônio da Cruz Gonçalves	1374	059	003
Marcos Antônio da Silva e Silva	1375	060	003
Marcos Paulo Nascimento	1376	060	003
Marcos Roberto dos Santos Guilherme	1377	060	003
Margarete Soares Nazario	1378	061	003
Maria Sampaio de Paulo de Lima	1379	061	003
Maria Cilene Galeno da Silva	1380	061	003
Maria Clece Pinto do Nascimento	1381	062	003
Maria Clecida da Silva e Silva	1382	062	003
Maria da Guia Rodrigues da Silva	1531	112	003
Maria da Trindade Nazario Martins	1384	063	003
Maria das Graças Luís da Silva	1385	063	003
Maria de Fátima Alves de Moura	1386	063	003
Maria de Lourdes Carvalho Serafim	1387	064	003
Maria de Lourdes da Silva Matias	1388	064	003
Maria de Lourdes Ferreira	1389	064	003
Maria do Carmo Leite Brito	1390	065	003
Maria Eleusina de Almeida	1391	065	003
Maria Elisângela Vieira Gomes	1392	065	003
Maria Erineide Rodrigues	1393	066	003
Maria Helena Nogueira da Silva	1394	066	003
Maria Salvelina Fernandes Rosado	1395	066	003
Maria Simone de Jesus Neves	1396	067	003
Marie Aparecida de Franca Santos	1397	067	003
Mário Rodrigues de Lima	1398	067	003
Marisa dos Reis Lisboa	1399	068	003
Michele Martins Moraes	1400	068	003
Mirlene de Souza	1401	068	003
Moisés Campos Araújo	1402	069	003
Monica Suelly dos Santos	1403	069	003
Naira Lée Bruno Lares	1404	069	003
Neuza Oliveira Souto	1405	070	003
Nilton de Souza Pinheiro	1406	070	003
Nubia Veronica Gonçalves Santos	1407	070	003
Odair dos Santos Carvalho	1408	071	003
Ozeias Barbosa de Andrade	1409	071	003
Patrícia Gomes	1410	071	003
Patrícia Santos de Andrade	1411	072	003
Paula Francinete Rosa do Nascimento	1412	072	003
Paulo Henrique Maia da Cunha	1413	072	003

Paulo José Ximenes de Sousa	1414	073	003
Pedrocílio Pereira de Sousa	1415	073	003
Raimunda Maria Sousa Rocha	1416	073	003
Raluane Ferreira de Marta	1417	074	003
Regiane Dourado da Silva	1418	074	003
Reginaldo dos Santos	1419	074	003
Rejane Correa Cortes	1420	075	003
Renata Pereira Batista	1421	075	003
Ricardo Neves Maia	1422	075	003
Romilton Ribeiro da Silva	1423	076	003
Ronaldo Albuquerque Meneses	1424	076	003
Ronivaldo Silva Silvano	1425	076	003
Rosele Santos Alves	1426	077	003
Roseli Fonseca da Silva	1427	077	003
Rosemeire Fernandes da Cunha	1428	077	003
Roseni Maria dos Santos	1553	119	003
Rosicleide Ribeiro Clementino	1430	078	003
Rosineide da Silva	1431	078	003
Rubinei de Sá Ferreira	1432	079	003
Samuel Lopes de Moraes	1433	079	003
Samuel da Silva Melo	1434	080	003
Sandra Alves Dias	1435	080	003
Sandra Regina da Silva Sousa	1436	080	003
Sandra Santana Chavier	1437	081	003
Selma da Costa Jeronimo	1438	081	003
Sérgio Rodrigo Souza de Freitas	1439	081	003
Shirley Alves de Lima	1440	082	003
Sidney Reis de Souza	1441	082	003
Silvania Martins Alves da Silva	1442	082	003
Silvia Leticia Leastro dos Santos	1443	083	003
Silvia Maria da Costa	1444	083	003
Silvinha Collazos Alves da Silva	1445	083	003
Silvio José Fernandes da Silva	1446	084	003
Simone Viana da Silva	1447	084	003
Solange Gonçalves de Carvalho	1448	084	003
Sueli Felix da Silva	1449	085	003
Sulamita Cardoso de Matos	1450	085	003
Tatiane Pereira de Sousa	1451	085	003
Ubirajara Soares de Brito	1452	086	003
Vagner Oliveira da Silva	1453	086	003
Valdenia dos Santos	1454	086	003
Vanderlei de Melo Pereira	1455	087	003
Vanderlina Maria da Silva	1456	087	003
Vera Lúcia Gomes de Matos	1457	087	003
Vicente Carneiro de Sousa Neto	1458	088	003
Vilmar Gonçalves Cardoso	1459	088	003
Wagner da Silva Copo	1460	088	003
Waldirece Ferreira Campos	1461	089	003
Wanderney Lago dos Santos	1462	089	003
Wellington José Oliveira	1463	089	003
Técnico em Contabilidade (Relação n.º 05/97)			
Ainoá Barbosa Freitas	1464	090	003
Alexandre de Mello Lourenço	1465	090	003
Alexandre Medeiros	1466	090	003
Alexandre Oliveira Silva	1467	091	003
Ana Cristina Pereira dos Santos	1468	091	003
Andréa Cristina Alves de Andrade	1469	091	003
Angela Soares Macedo	1470	092	003
Armando Belchior Fontinele	1471	092	003
Augusto César da Silva Sevilha	1472	092	003
Bianca Gomes de Oliveira	1473	093	003
Cacilda de Souza Lopes	1474	093	003
Carlos Renato Medeiros Rosa	1475	093	003
Cira Resende de Melo	1476	094	003
Cláudio Matos de Lima	1477	094	003
Cleide Batista Ferreira	1478	094	003
Cleisson Gomes Araújo	1479	095	003
Cristiane Alves	1480	095	003
Dalvi Nunes Damascena	1481	095	003
Débora Nery Antunes	1482	096	003
Decio Silva Martins	1483	096	003
Edison dos Santos Oliveira	1484	096	003
Eliane Castro Gomes	1485	097	003
Eliane Vieira da Silva	1486	097	003
Elieides Pereira dos Santos	1487	097	003
Elisângela Florencio Rodrigues	1488	098	003
Eloisa Guimarães de Oliveira	1489	098	003
Elzilene Pereira da Silva	1490	098	003
Erivelto de Souza Filgueira	1491	099	003
Fernando Ferreira de Lima	1492	099	003
Geraldo Meira Rodrigues Filho	1493	099	003
Gilber Santos Botelho	1494	100	003
Gilson de Souza Oliveira	1495	100	003
Giuler Alberto Cruz Silva	1496	100	003
Gláucia Cleia Gomes de Araújo	1497	101	003
Gleison Braz Vieira	1498	101	003
Herminia Maria de Jesus	1499	101	003
Iolanda Rocha de Sousa	1500	102	003
Ivo Benedito de Queiroz Filho	1501	102	003
Jailton de Souza Palmeira	1502	102	003
Janaina de Oliveira Costa de Araújo	1503	103	003
Jasson Aires da Silva Bento	1504	103	003
Jomar Vieira de Castro	1505	103	003
José Bonifácio Lima Mendonça	1506	104	003
José da Paixão Arcaño dos Santos	1507	104	003

José Hilton Nunes Fernandes	1508	104	003
Julia Leandra Nunes	1509	105	003
Keli Virginia Silva	1510	105	003
Kelly Maria Pereira dos Santos	1511	105	003
Kenia Alves da Silva	1512	106	003
Laudeni Soares da Cunha	1513	106	003
Leandro Mota da Silva	1514	106	003
Leila Cristina de Oliveira Silva	1515	107	003
Lindomar Ferreira Gomes	1516	107	003
Luciana Andrade Mariano	1517	107	003
Lucineide Fontinele Rodrigues	1518	108	003
Manuel Rodrigues Araújo	1519	108	003
Marcelo Almeida Alves	1520	108	003
Marcelene Nogueira de Faria	1521	109	003
Márcio Brener Jesuino da Costa	1522	109	003
Márcio Jardim de Sousa	1523	109	003
Marcos Magalhães Viana	1524	110	003
Maria Adriana da Costa Melo	1525	110	003
Maria Aparecida Pereira da Silva	1526	110	003
Maria Rodrigues Ferreira	1527	111	003
Marinalva de Souza Sobrinho	1528	111	003
Marineide Ferreira de Lima	1529	111	003
Michelle Layne Dias	1530	112	003
Paula Maria de Almeida Soares	1532	112	003
Paulo de Oliveira Martins	1533	113	003
Raimunda Oliveira da Silva	1551	119	003
Regimário da Silva Lôbo	1534	113	003
Rejane Maria de Carvalho	1535	113	003
Rosiane do Nascimento Silva	1536	114	003
Samuel Fernandes da Silva	1537	114	003
Sandra Café de Castro	1538	114	003
Suzana Cardoso de Sousa	1539	115	003
Teresa Cristina Alves Tavares	1540	115	003
Thais Ellen de Medeiros Landim	1541	115	003
Thompson Servulo Campos	1542	116	003
Valdionor de Melo Pereira	1543	116	003
Valmir Gomes de Gois	1544	116	003
Valteir José Rodrigues	1545	117	003
Vanilde Costa da Cunha	1546	117	003
Vera Lúcia Matos de Lima	1547	117	003
Vera Lúcia Mendonça Gonçalves	1548	118	003
Wilton Cândido dos Santos	1549	118	003
Wisnei Silva Ferreira	1550	118	003

Maria Marly da Cunha Gomes  
Diretora Reg. MEC 656.

Joaquim Francisco do Nascimento  
Secretário Reg. 513-DIE/SE/DF

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 5 de junho de 1997

PROCESSO Nº: 030.003229/97  
INTERESSADO: PRISCILA LOPES GUIMARÃES SILVA  
HOMOLOGO o Parecer nº 97/97-CEDF, de 12.05.97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de 26.05.97, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Priscila Lopes Guimarães Silva, na Patrick Henry High School, em Roanoke, Virginia, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

Em 6 de junho de 1997

PROCESSO Nº: 030.004279/97  
INTERESSADO: ROSA ELIZABETH RIQUELME SALINAS  
HOMOLOGO o Parecer nº 111/97-CEDF, de 02.06.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso realizado por Rosa Elizabeth Riquelme Salinas, na Escuela Nacional de Comercio nº 1, em Asunción, Paraguay, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº: 030.009487/96  
INTERESSADO: SORAIA NUNES DE OLIVEIRA  
HOMOLOGO o Parecer nº 107/97-CEDF, de 02.06.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso realizado por Soraia Nunes de Oliveira, na Escola Nacional de Comércio nº 2 Doutor Antonio Bermejo, em Buenos Aires, Argentina, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº: 030.010543/95  
INTERESSADO: SEMPRE - Maternal e Jardim de Infância  
HOMOLOGO o Parecer nº 105/97-CEDF, de 26.05.97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:  
"a) autorizar o funcionamento, por quatro anos, da SEMPRE-Maternal e Jardim de Infância, localizada no SHIN, QI 09, Conjunto 01, Casa 28, Lago Norte, Brasília-DF, mantida pela SEMPRE - Sociedade Educacional Maternal e Jardim de Infância Ltda., para oferecer a Educação Infantil: Maternal e Jardim de Infância;  
b) aprovar o Planejamento Didático".

PROCESSO Nº: 030.004426/86  
 INTERESSADO: ESCOLA PLANETINHA - MATERNAL E JARDIM DE INFÂNCIA  
 HOMOLOGO o Parecer nº 104/97-CEDF, de 26.05.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela extinção, "ex-offício", da Escola Planetinha - Maternal e Jardim de Infância, mantida pelo Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Social - IPEDES, que funcionou na Avenida W/5 Sul, Quadra 910, Conjunto "E", Lote 33, Brasília-DF.

PROCESSO Nº: 030.003561/97  
 INTERESSADO: ELLEN CRISTINA SILVA  
 HOMOLOGO o Parecer nº 103/97-CEDF, de 26.05.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:  
 "a) determinar que a aluna Ellen Cristina Silva realize estudos de recuperação em Português, Física, Química e Geografia, referentes ao 1º semestre da 2ª série do 2º Grau, através de programação especial, admitindo-se dispensa de frequência exigida dos alunos regulares;  
 b) determinar, ainda, que o processo retorne a este Colegiado, com a avaliação dos estudos de recuperação, a fim de que seja reexaminado o pedido de equivalência".

PROCESSO Nº: 030.007716/95  
 INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL ALFA DE PLANALTINA  
 HOMOLOGO o Parecer nº 102/97-CEDF, de 19.05.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de 26.05.97, cuja conclusão é no seguinte teor:  
 "1. Pela prorrogação da autorização de funcionamento, até o final do ano letivo de 1998, do Centro Educacional Alfa de Planaltina, situado a Avenida Independência, Projeção "D", Planaltina-DF, nos termos do art. 163 da Resolução 01/74-CEDF, determinando ao DIE/SE que acompanhe cuidadosamente o estabelecimento de ensino no período que ora se autoriza.  
 2. Pelo Reconhecimento da escola para os exclusivos fins de expedição de certificados do Ensino Supletivo - Fase IV.  
 3. Pela validação dos atos escolares praticados a partir do mês de dezembro de 1995, até o momento atual, de acordo com o Regimento Escolar".

PROCESSO Nº: 030.005357/85  
 INTERESSADO: JANAÍNA - ESCOLA MATERNAL E JARDIM DE INFÂNCIA  
 HOMOLOGO o Parecer nº 98/97-CEDF, de 12.05.97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de 26.05.97, cuja conclusão é por:  
 "1) Extinguir, "ex-offício", o Centro de Ensino Gaspar Manoel de Mattos, mantido pela firma individual Myrtes Moraes de Mattos, que funcionou até 1995 na Av. L-2 Norte, Quadra 608, Módulo B, SGAN, Brasília-DF.  
 2) Determinar ao Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação o recolhimento da documentação escolar de posse da mantenedora".

PROCESSO Nº: 030.003248/97  
 INTERESSADO: FERNANDA PIRES ISAAC BORGES  
 HOMOLOGO o Parecer nº 96/97-CEDF, de 12.05.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de 26.05.97, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Fernanda Pires Isaac Borges, na Marlborough Girls' College, em Blenheim, Nova Zelândia, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.001870/97  
 INTERESSADO: LAURA MONICA LOPEZ VARGAS DE VEGA  
 HOMOLOGO o Parecer nº 108/97-CEDF, de 02.06.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso realizado por Laura Monica Lopez Vargas de Vega, no "San José Adoratrizes", em Santa Fé, Argentina, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO  
 Adjunto

PROCESSO: 030.004812/96  
 INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
 Ratifico, no fulcro do Art. 26, caput da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S.A., no valor estimado de R\$ 700,00 (setecentos reais), para fazer face a locação de 06 (seis) linhas telefônicas para atender a demanda de serviço com a implantação do programa Disque Educação, UNAB, EAPE e Gabinete do Secretário-Adjunto da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

ANTONIO IBANEZ RUIZ

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº 082.023079/97; INTERESSADO: DIVISÃO DE APOIO ESCOLAR; ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL.  
 Ratifico, fulcrado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, a presente dispensabilidade

de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA, no valor total de R\$ 38.409,24( trinta e oito mil, quatrocentos e nove reais e vinte e quatro centavos), em favor das participantes com seus respectivos valores, constante a fls. 146v.  
 A aludida dispensabilidade encontra amparo no Inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

JACY BRAGA RODRIGUES

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.007066/97, INTERESSADO: PROPEG BRASIL PROPAGANDA LTDA, ASSUNTO: FATURAS

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954, de 30.12.96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 633,60 (seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos), em favor da PROPEG BRASIL PROPAGANDA LTDA, conforme proposição da Divisão de Orçamento e Contabilidade/FEDF. Informo, ainda, que a despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 08.007.0021.2038.0002, Fonte 000, elemento de despesa 34.90.92.

PROCESSO Nº: 082.018693/96, INTERESSADO: CEB, ASSUNTO: FATURAS

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954, de 30.12.96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 10.303,00 (dez mil, trezentos e três reais), em favor da CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, conforme proposição da Divisão de Orçamento e Contabilidade/FEDF. Informo, ainda, que a despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 08.007.0021.2038.0002, Fonte 000, elemento de despesa 34.90.92.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE  
 Em 28 de maio de 1997

PROCESSO : 101.000.644/97  
 INTERESSADO : DIRETORIA EXECUTIVA  
 ASSUNTO : INSCRIÇÃO EM CURSO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da MCI-MARCELO COMERCIO E INFORMATICA LTDA, objetivando o pagamento de inscrição de servidor da FSSDF no Curso de Linguagem DELPHI 2.0, Básico e Avançado, a ser realizado no período de 02/06 a 02/07/97. A inexigibilidade de Licitação foi fundamentada com base no "CAPUT" do Art. 25, da supracitada Lei, tendo em vista as justificativas e documentação constantes do Processo acima referenciado.  
 Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO


## SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
 Em 9 de junho de 1997


PROCESSO : Nº 030.005.061/97  
 INTERESSADO: EDRIANE CRISTINA DANTAS E OUTROS  
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1.997, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 14.767,45 (Quatorze mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), em favor de EDRIANE CRISTINA DANTAS E OUTROS CPF/CIC.: 493.183.061 - 72  
 Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 2.048/0001 - 319092 - Fontes 000 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA



**CORRENDO  
DEMAIS  
VOCÊ PODE  
CHEGAR ONDE  
NÃO QUER.**



## SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESA  
Em 4 de junho de 1997

**Processo** : 030.000.335/97  
**Interessado** : Viação Anapolina Ltda.  
**Assunto** : autorização para emissão de nota de empenho- aquisição de vales-transporte para o mês de junho/97.

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do referido diploma legal, referente a despesas com a aquisição de vales-transporte para o mês de junho/97, no valor de R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais), em favor da Viação Anapolina Ltda. Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para publicação e demais providências

**Processo** : 030.000.336/97  
**Interessado** : Banco de Brasília S/A  
**Assunto** : autorização para emissão de nota de empenho - aquisição de vales-transporte para o mês de junho/97.

Ratifico nos termos do artigo 26, caput, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do referido diploma legal, referente a despesas com a aquisição de vales-transporte para o mês de junho/97, no valor de R\$ 9.484,50 (nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A. Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para publicação e demais providências.

**Processo** : 030.003.249/97  
**Interessado** : RÁPIDO PLANALTINA LTDA  
**Assunto** : autorização para emissão de nota de empenho- aquisição de vales-transporte para o mês de junho/97.

Ratifico nos termos do artigo 26, caput, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do referido diploma legal, referente a despesas com a aquisição de vales-transporte para o mês de junho/97, no valor de R\$ 54,60 (cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), em favor da Rápido Planaltina Ltda. Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para publicação e demais providências.

THAIS DE PAIVA MELLO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 30 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66º, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, combinados com o Artigo 3º, "c" do Código Nacional de Trânsito, na redação do Decreto-Lei nº 237/67, e considerando o constante do Processo nº 055-001017/97, resolve determinar com esteio nos Artigos 94 e 95, "c", do Código Nacional de Trânsito, a apreensão da Carteira Nacional de Habilitação, Prontuário nº 113138326/GO, categoria "B" de AURINO BENJAMIM DE BARROS, ficando o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo auto motor, face ao cometimento de infração ao Artigo 77 do Código Nacional de Trânsito e ao Artigo 78 da Resolução nº 734/89, com a redação dada pela Resolução nº 798/95, devendo submeter-se aos exames e provas constantes da referida Resolução.

HENRIQUE LUDUVICE

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

## FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 6 de junho de 1997

**ASSUNTO:** RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
**PROCESSO:** 073.000927/97

**INTERESSADO:** Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto no artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabeleça o inciso I do art. 38 combinado com o inciso II do art. 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 95.102,61 (noventa e cinco mil, cento e dois reais e sessenta e um centavos), em favor de JOSÉ ANTONIO AROUCA MORAIS E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS - DRF, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 4 de junho de 1997

**REFERÊNCIA:** Processo nº 050-000.389/97. **INTERESSADO:** Secretaria de Segurança Pública. **ASSUNTO:** Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do

artigo 25, caput do referido Diploma Legal, em favor da TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA, para fazer face a despesas com aquisição de 06 linhas telefônicas não residenciais e 03 linhas moveis celulares.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 4 de junho de 1997

**PROCESSO:** 052.000.215/97

**INTERESSADO:** JOMARGI PAPÉIS LTDA.

Aplico à referida empresa multa no valor de R\$ 37,62 (trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme Edital da Carta Convite 005/97-CPL/PCDF, Nota de Empenho nº 221/97 referente a atraso do material especificado na Nota de Empenho nº 221/97, bem como exposto no art. 87, II, da Lei 8.666/93.

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 4 de junho de 1997

**PROCESSO:** 011.000.035/97

**INTERESSADO:** SERVIÇO DE PESSOAL/DEFER

**ASSUNTO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, com o objetivo de atender despesa com aquisição de Vales Transporte para este Departamento. A Inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 6 de junho de 1997

**PROCESSO Nº:** 160.000.127/97

**INTERESSADO** : SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**ASSUNTO** : FOLHA DE SUPLEMENTAR ABONO PECUNIÁRIO

Conforme estabelecem os art. 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, conforme informações contidas nos autos, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 3.395,43 (três mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), e o pagamento no valor de R\$ 3.225,57 (três mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), a conta do elemento da despesa 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2.132-Manutenção e Funcionamento da Unidade, Subatividade 0001-Administração de Pessoal.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

## SECRETARIA DE TRABALHO

## DEPARTAMENTO DE EMPREGO

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

**PROCESSO Nº** 171.000.154/95

**INTERESSADO:** CODEPLAN - CIA. DESENV. PLANALTO CENTRAL

**Assunto:** Ratificação de Dispensa de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a dispensa de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), referente a 97NE00207, emitida em 03/06/97, na modalidade estimativa, elemento de despesa 349039, fonte de recursos 0032001344, destinada a despesas com prestação de serviços especializados na forma de pesquisa ao Distrito Federal, para identificação das condições do mercado de trabalho relativo ao emprego e desemprego. A dispensa de licitação foi fundamentada com base no Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAG/DEPEM-DF, para as providências complementares.

**PROCESSO Nº** 030.000.345/97

**INTERESSADO:** EMBRATEL - Empresa Bras. de Telecomunicações

**Assunto:** Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a inexigibilidade de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) referente a 97NE00203, emitida em 27/05/97, na modalidade estimativa, elemento de despesa 349039, fonte de recursos 032001344, destinada a despesas com aluguel da linha multiponto interligando circuitos especiais de dados

aos terminais do seguro desemprego do DEPEM/DF no exercício corrente. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAG/DEPEM-DF, para as providências complementares.

PROCESSO Nº 030.003.772/97

INTERESSADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS EDITORA

Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a dispensa de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), referente a 97NE00205, emitida em 03/06/97, na modalidade ordinário, elemento de despesa 349039, fonte de recursos 000, destinada a despesas para realização de curso profissionalizante na área de orçamento público para dois servidores deste Departamento. A dispensa de licitação foi fundamentada com base no Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAG/DEPEM-DF, para as providências complementares.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES  
Respondendo

## SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1997

SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 210.000183/97, resolve:

- Prorrogar, por 15 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, que apura os fatos constantes do processo acima referido.

RODRIGO ROLLEMBERG

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 64, DE 6 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112/90, e face ao que consta do Ofício nº 003/97 - CPSPAD/SLU/DF, resolve:

- PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a partir de 11.08.97, o prazo para que a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, conclua a sindicância instaurada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 051, de 09.05.97, publicada no DODF nº 88, página 3388, de 12.05.97.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### 2ª SUBPROCURADORIA

PARECERES APROVADOS PELO PROCURADOR-CHEFE DA 2ª SPR REFERENTES AO TARF  
ABRIL/97

PROCURADOR: DR. EVALDO DE SOUZA DA SILVA

PARECER Nº: 144/97;168/97

ASSUNTO: EMENTA -ISS-IMPOSTO LANÇADO E RECOLHIDO A MENOR. O recolhimento a menor de imposto devidamente lançado constitui infração fiscal e enseja ao Fisco o direito de exigir o tributo devido, acrescido das penalidades previstas para a espécie. MATERIA NÃO IMPUGNADA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA-PRECLUSÃO TEMPORAL. O Recurso Voluntário somente devolverá à apreciação do Tribunal a matéria impugnada em Primeira Instância.

PARECER Nº: 146/97;147/97

ASSUNTO: EMENTA -PODER DE POLICIA-DEPOSITO DE ENTULHOS EM LOGRADOURO PUBLICO. Constatada a colocação de entulhos em logradouro público, deve o infrator ser submetido à penalidade estabelecida na legislação de regência.

PARECER Nº: 148/97

ASSUNTO: EMENTA -RECURSO VOLUNTÁRIO SUBSCRITO POR PESSOA DIVERSA DA AUTUADA. NÃO CONHECIMENTO. O Recurso voluntário deve ser interposto por quem tenha legitimidade para fazê-lo, sob pena de não conhecimento.

PARECER Nº: 149/97

ASSUNTO: EMENTA -LOGRADOURO PÚBLICO. ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO LUGAR NÃO PERMITIDO. Constatada a infração de estacionar veículo em logradouro público não permitido, deve o infrator ser submetido à penalidade estabelecida na legislação aplicável.

PARECER Nº 150/97;151/97;173/97

ASSUNTO: EMENTA-OBRA SEM LICENCIAMENTO- A execução de obra sem o devido licenciamento por parte do Poder Público constitui infração ao ITEM 1 da NGC 025 do Decreto 16677/95, sujeitando o infrator à penalidade decorrente da inobservância do preceito legal.

PARECER Nº 152/97; 153/97; 174/97

ASSUNTO: EMENTA: PODER DE POLICIA-COLOCAÇÃO DE FAIXA EM LOGRADOURO PÚBLICO. A colocação de faixa em logradouro público não permitido constitui infração ao art. 318 do Decreto N 596/67-Código de Edificações de Brasília-, devendo o infrator ser submetido à penalidade estabelecida na legislação aplicável.

PARECER Nº 154/97

ASSUNTO: EMENTA: PODER DE POLICIA-LICENCIAMENTO DA OBRA. Os documentos que comprovam o licenciamento da obra devem permanecer em local facilmente acessível aos Fiscais.

PARECER Nº 157/97

ASSUNTO: EMENTA:TRANSPORTE DE MERCADORIAS-DOCUMENTO FISCAL INIDÔNEO. O transporte de mercadorias acobertadas por documentos fiscais inidôneos caracteriza infração à legislação tributária do Distrito Federal, ensejando ao Fisco o direito de exigir o tributo acrescido das penalidades previstas para a espécie.

PARECER Nº 162/97; 163/97

ASSUNTO: EMENTA: ICMS-DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS-OPERAÇÕES INTERESTADUAIS-EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL-INCIDÊNCIA- Ao Distrito Federal cabe o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, nas operações e prestações provenientes de outras unidades da federação, destinadas a contribuintes, na condição de consumidor final, aqui estabelecido.

PARECER Nº 163/97

ASSUNTO: EMENTA: ISS-HOSPITAIS-REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO. Com a revogação, por força de mandamento constitucional, da isenção prevista no art. 92, inc. I, do Código Tributário do Distrito Federal, os hospitais ficaram sujeitos ao recolhimento do ISS incidente sobre as atividades que exercem. IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO- A falta de recolhimento de imposto devidamente lançado enseja ao Fisco o direito a sua cobrança, acrescido de multas e demais consectários legais.

PARECER Nº 169/97; 171/97

ASSUNTO: EMENTA: ICMS-RECURSO DE OFÍCIO-PROVA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO EXIGIDO. IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO. Restando provado nos autos que o crédito tributário originalmente lançado é indevido, deve a ação fiscal ser julgada improcedente, sendo imperioso negar-se provimento ao Recurso de Ofício.

PARECER Nº 172/97

ASSUNTO: EMENTA: ISS-RECURSO DE OFICIO-CORREÇÃO DE DEMONSTRATIVO IMPROCEDÊNCIA PARCIAL DO AUTO DE INFRAÇÃO. Havendo redução do crédito tributário inicialmente apurado, deve a ação fiscal ser julgada parcialmente procedente, sendo imperioso negar-se provimento ao Recurso de Ofício.

PROCURADOR: DR. JAQUELINE BRITO DE BARROS

PARECER Nº 145/97; 158/97; 159/97;160/97

ASSUNTO: EMENTA: UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE LOGRADOURO PÚBLICO. A pessoa que coloca faixa em logradouro público, utiliza-o indevidamente e comete a infração prevista na legislação do Distrito Federal, e deve, portanto, ter a penalidade de multa a ela aplicada.

PARECER Nº: 155/97

ASSUNTO: EMENTA-ISS-ISENÇÃO-ESTABELECIMENTO HOSPITALAR-REMISSÃO. A isenção do ISS é medida de exceção ao Poder de Tributar do Estado, e, portanto, limitada temporal ou materialmente. No caso em tela, expirada a limitação temporal, exsurge o direito de exigir o imposto sobre serviços. No caso da remissão, o contribuinte deve atender plenamente às exigências legais, a fim de fazer jus ao perdão legal pelo período fixado na lei, não além ou aquém deste. Recurso voluntário que se conhece para negar provimento.

PARECERES NºS: 156/97

ASSUNTO: EMENTA: ISS-VENDA DE INGRESSOS. Embora a empresa possuísse sede em Salvador, a ocorrência do fato gerador da prestação de serviços deu-se no Distrito Federal, além de aqui existir escritório regional da empresa. Correta está a decisão da instância a quo.

PARECER Nº: 161/97

ASSUNTO: EMENTA:ALVARA DE CONSTRUÇÃO-INEXISTÊNCIA. A pessoa que constrói sem o devido alvará de construção, comete infração prevista na legislação do Distrito Federal, e deve, portanto, ter a penalidade de multa a ela aplicada.

PARECER Nº: 164/97

ASSUNTO: EMENTA-PODER DE POLÍCIA-LIMPEZA E CERCAMENTO DE IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS. O proprietário de imóvel urbano não edificado que não limpa seu terreno comete a infração prevista na legislação do Distrito Federal, mesmo que posteriormente venha a limpá-lo, e deve, portanto, ter a penalidade de multa a ele aplicada na forma da lei.

PARECER Nº: 166/97

ASSUNTO: EMENTA-ICMS-OPERAÇÕES COM REFRIGERANTES-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA-BASE DE CÁLCULO. Para a determinação da base de cálculo nas operações com refrigerante, deve ser utilizado o percentual de margem de lucro previsto no parágrafo segundo da Cláusula Quarta do Protocolo ICMS 1/91.

PARECER Nº: 167/97

ASSUNTO: EMENTA-OMISSÃO DE VENDAS-ICMS-DIFERENÇA ENTRE OS VALORES NOS REGISTROS FISCAIS E O DECLARADO AO CONJUNTO NACIONAL. Correta está a atuação do Fisco que confrontando a escrita fiscal e a declarada ao shopping encontra diferença nas vendas. Omissão de vendas observada, procede a atuação do Fisco, desde que observado os valores declarados pelo próprio contribuinte, deixando de lado aqueles tidos como "metas" e apontados pelo próprio shopping center.

# RÁDIO CULTURA FM

100,9

Rádio Cidadão. É assim que o Governo Democrático e Popular entende o papel da Rádio Cultura 100,9 FM. Jornalismo plural e responsável, aliado à melhor programação musical da cidade.



A Emissora Pública do Distrito Federal

# Cultura fm

100,9

UMA EMISSORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 9 DE JUNHO DE 1997

**A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL**, no exercício do cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

**EXONERAR**, a pedido, PAULA ASSIS REPUBLICANO SILVA, Inspetor de Obras, matrícula nº 37.008-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente da Gerência de Planejamento, a partir de 03 de junho de 1997;

**DESIGNAR** MYRIAM NOGUEIRA DE CASTILHO, Chefe do Núcleo do Ordenamento Territorial, da Gerência de Planejamento, matrícula nº 45.793-0, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente da Gerência de Planejamento.

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

**A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL**, no exercício do cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

**EXONERAR**, DAYSE ROTAVIO JANSEN WATANABE, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 40.077-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento;

**NOMEAR** MARIA ANGÉLICA MIRANDA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento.

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

**A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL**, no exercício do cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

**EXONERAR** SÉRGIO TÚLIO MAGALHÃES SOUSA, matrícula nº 45.729-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

**NOMEAR** CARLANA FARIA ROCHA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

**EXONERAR** RODRIGO AMARAL REZENDE, matrícula nº 45.353-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

**NOMEAR** RODRIGO AMARAL REZENDE, matrícula nº 45.353-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

**EXONERAR** WASHINGTON DE MELO TRINDADE, matrícula nº 45.365-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

**A Vice-Governadora Do Distrito Federal, no Exercício do Cargo De Governadora**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

**NOMEAR** RISOMAR DA SILVA CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

**A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL**, no exercício do cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

**NOMEAR** MERCEDES MARIA AUGUSTO, Analista de Administração Pública/IEMA, matrícula nº 93.332-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete;

**EXONERAR** MARÍLIA TORRES VIEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 46.143-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Assessoria de Comunicação Social, a partir de 03 de junho de 1997;

**NOMEAR** EVA LINA DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Assessoria de Comunicação Social,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

**A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL**, no exercício do cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

**NOMEAR** HERMI PIRES, Inspetor de Obras, matrícula nº 26.549-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras

**NOMEAR** JOSÉ JORGE MARQUES DA PAIXÃO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração de Parque;

**EXONERAR** ANA MÔNICA FARIA, Assistente Administrativo/NOVACAP, matrícula nº 47.926-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Gerência de Planejamento;

**NOMEAR** LUIZ CARLOS BATISTA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Gerência de Planejamento.

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

**A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL**, no exercício do Cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

**NOMEAR** RICARDO ANDRADE VASCONCELOS, Auxiliar de Assistência à Educação / FEDF, matrícula nº 28.094-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

**A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL**, no exercício do cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

**EXONERAR** MARCO ANTÔNIO ROQUETE, matrícula nº 48.190-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral;

**NOMEAR** MARCO ANTÔNIO ROQUETE, matrícula nº 48.190-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras;

**EXONERAR** ANTÔNIO NEIVA MONTEIRO, matrícula nº 45.586-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras;

**NOMEAR** ANTÔNIO NEIVA MONTEIRO, matrícula nº 45.586-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras;

**NOMEAR** SIMONE MILHOMEM DE SOUSA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

**A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL**, no exercício do cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

**EXONERAR**, por ter sido nomeado para outro cargo, FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA, matrícula nº 39.639-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, a partir de 04 de junho de 1997;

**EXONERAR** WILLIAN DE SOUZA, matrícula nº 47.546-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente;

**NOMEAR** GLADSTONE BARBOSA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente;

**NOMEAR** WILLIAN DE SOUZA, matrícula nº 47.546-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral;

**EXONERAR** FRANCISCO JOSÉ ANTUNES FERREIRA, matrícula nº 49.565-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Cálculo, da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos;

**NOMEAR** FRANCISCO JOSÉ ANTUNES FERREIRA, matrícula nº 49.565-4, Arquiteto, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, da Gerência de Planejamento,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

**A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL**, no exercício do cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

**EXONERAR** EPITÁCIO DOMINGUES CHAVES, matrícula nº 46.010-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Bens Apreendidos, da Divisão de Administração Geral;

**NOMEAR** JOSEVALDO SILVA, Assistente Administrativo/Ministério da Agricultura e Abastecimento, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Bens Apreendidos, da Divisão de Administração Geral;

**DESIGNAR** MARCO ANTÔNIO ZOPALAR DE ALMEIDA, Diretor da Divisão Regional de Agricultura, matrícula nº 49.171-3, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Parques, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

**EXONERAR** OZAEI RODRIGUES PESSOA, matrícula nº 49.191-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

**NOMEAR** WANDERLEA GOMES DE SOUZA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

**NOMEAR** EZIQUIEL DE SENA CARVALHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura;

**EXONERAR** JOSÉ DIAS, matrícula nº 47.768-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral;

**NOMEAR** OSMAR PEREIRA BASTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral;

**NOMEAR** EDNALDO GOMES SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

**EXONERAR** WIMERSON PEREIRA BORGES, matrícula nº 48.804-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

**NOMEAR** FERNANDO CESAR FONSECA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 42.321-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

**A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL**, no exercício do cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

## DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

**EXONERAR**, a pedido, ANA MARIA DA COSTA CARVALHO, Matrícula nº 45.366-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, a partir de 05 de junho de 1997;

**NOMEAR** GENAY RORATO DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral;

**NOMEAR** EZEQUIAS FEITOSA DE ABREU, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

## DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

**NOMEAR** IRANY RODRIGUES PEREIRA JUNIOR, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

**EXONERAR** RITA DE CASSIA TAVARES DE CARVALHO, matrícula nº 46.239-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

**NOMEAR** RITA DE CASSIA TAVARES DE CARVALHO, matrícula nº 46.239-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

## DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

**EXONERAR**, por ter sido nomeado para outro cargo, CLÁUDIO CÉSAR TEIXEIRA LADEIA, Engenheiro/NOVACAP, Matrícula nº 41.718-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos;

**NOMEAR** EDUARDO JUNQUEIRA, Engenheiro Civil/NOVACAP, Matrícula nº 65.053-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos;

**NOMEAR** IRINA ABIGAIL TEIXEIRA STORNI, Economista, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Planejamento,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

ARLETE SAMPAIO

## CASA MILITAR

PORTARIA DE 9 DE JUNHO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:  
AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de Recife/PE, do Tenente-Coronel QOPM PAULO ROBERTO DE HOLANDA CAVALCANTI - Matrícula 49.116/0 e do Major QOPM FERNADO DE OLIVEIRA PAREDES - Matrícula 44.375/1, no período 10 a 13 de junho de 1997, a fim de participarem do Seminário "PERNAMBUCO UM PASSO À FRENTE, POLÍCIA E SOCIEDADE CONSTRUINDO UMA NOVA RELAÇÃO" e receberem a comenda "MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR".

LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - CEL QOPM

## ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo  
do Palácio do Buriti  
R\$ 87,12**

**Remessa  
via Correios  
R\$ 223,08**

Anexo do Palácio do Buriti  
telefones: (061) 225-7803  
316-4137 e 213-6312

## SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIADESPACHO DO ADMINISTRADOR  
Em 3 de junho de 1997

PROCESSO: 138.000.059/97

INTERESSADO: LINDAURA RITA TEIXEIRA E OUTROS  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base nos Artigos 80 e 81 e de acordo com o que estabelece os itens II e IV do Artigo 39 e item I, Artigo 38 do Decreto Nº16.098/94, combinado com o Inciso XI, Artigo 53, do Decreto Nº16.247/94, o Administrador Regional de Ceilândia, resolve: Reconheço a Dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho, bem como sua liquidação pagamento em favor dos interessados, no valor de R\$ 33.059,62 (trinta e três mil, cinquenta e nove reais, sessenta e dois centavos), referente ao abono pecuniário, despesas de exercícios anteriores.

Encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para as providências cabíveis.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JUNHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

**DESIGNAR** o servidor PAULO CESAR DE TOLEDO, matrícula nº 46.969-6, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos/DRO, Executor e Supervisor dos Contratos, celebrados entre o Distrito Federal por meio da Administração Regional do Cruzeiro e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para a execução de quebra-molas, processos nºs 139.000.268/97, 139.000.269/97, 139.000.299/97, 139.000.371/97.

HELIO LOPES DOS SANTOS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JUNHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 53 do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29.12.94, resolve:

**DESIGNAR** o servidor JOSMAR FERNANDES DA COSTA, matrícula nº 41.551-0, Chefe do NOT - Núcleo de Ordenamento Territorial, como EXECUTOR dos serviços de ampliação do sistema de iluminação pública no setor sul do Gama, objeto dos processos nº 131.001.103/96, 131.000.106/97 e 131.000.455/97 e remanejamento de 01 contraposte, equipado em caráter provisório e remanejamento de 01 poste de AT/BT definitivo na Q. 09 do setor oeste do Gama, objeto do processo nº 131.000.202/97, até 31.12.97.

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 5 DE JUNHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXIV, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

**CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que opera na área externa de fiscalização desta Região Administrativa, Indenização de Transporte, prevista no Decreto supra mencionado. Ao servidor beneficiado caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar os relatórios mensais dos serviços externos realizados. A Divisão de Administração Geral/DAG/RA-XVI, caberá apenas cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal, cabendo à chefia imediata atestar os relatórios mensais.

Matrícula	Nome	Cargo
21.845-6	Valter José de Almeida	Fiscal de Posturas

PAULO CEZAR TIMM

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 9 DE JUNHO DE 1997

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Designar o servidor WINTERSON RONALD VINTI, matrícula 72.144-1, Condutor Técnico da Novacap, para substituir a servidora MÁRCIA GALDINO DA SILVA, matrícula 44.739-0, Chefe da Biblioteca Pública, no período de 05/05/97 à 01/09/97, pelo motivo que a mesma está substituindo a servidora MARIA VALÉRIA BRAGANÇA DA CONCEIÇÃO, por a mesma está de licença maternidade.

JACY AFONSO DE MELLO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 53, Inciso XXV, do Decreto nº 16.247/94, c/c o 13.447/91, resolve: Cancelar a Ordem de Serviço de 23 de janeiro de 1997, publicado no DODF nº 27, que concedeu Indenização de Transporte a servidora Marlene Etelvina da Silva Santos, Encarregada da Seção de Administração dos Terminais Rodoviários, matrícula nº 46.394-9.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

ORDENS DE SERVIÇO DE 6 DE JUNHO DE 1997

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, e o que consta do processo nº 030.002.333/97 resolve:

Desaverrar o tempo de serviço da servidora AVERSONI GONÇALVES HOMAR, matrícula nº 06.033-X, prestado à Fundação Hospitalar do Distrito Federal correspondente a 80 dias no período de 21/01/60 a 09/04/60, excedente para aposentadoria no Governo do Distrito Federal, com a finalidade de averbar em outro órgão.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve averbar os tempos de serviço prestado pelos servidores abaixo:

Processo: 040.000.159/86; Nome: Ana Lucia Rabelo de Souza; Matrícula: 22.930-X; Cargo: Técnico do Tesouro do DF; averba: 219 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 04/09/74 a 10/04/75, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.000.159/86; Nome: Ana Lucia Rabelo de Souza; Matrícula: 22.930-X; Cargo: Técnico do Tesouro do DF; averba: 288 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 03/11/75 a 16/08/76, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.000.159/86; Nome: Ana Lucia Rabelo de Souza; Matrícula: 22.930-X; Cargo: Técnico do Tesouro do DF; averba: 46 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 17/08/76 a 01/10/76, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 141.000.834/97; Nome: Livia Nogueira Silva Pinto; Matrícula: 24.875-4; Cargo: Inspetor de Obras; averba: 398 dias, conforme certidão expedida pelo (a) GDF; no período de 09/03/76 a 10/04/77, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo: 141.000.834/97; Nome: Livia Nogueira Silva Pinto; Matrícula: 24.875-4; Cargo: Inspetor de Obras; averba: 858 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 11/04/77 a 16/08/79, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 141.000.834/97; Nome: Livia Nogueira Silva Pinto; Matrícula: 24.875-4; Cargo: Inspetor de Obras; averba: 1.749 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 17/08/79 a 30/05/84, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 141.000.834/97; Nome: Livia Nogueira Silva Pinto; Matrícula: 24.875-4; Cargo: Inspetor de Obras; averba: 1.218 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 01/09/86 a 31/12/89, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 141.000.834/97; Nome: Livia Nogueira Silva Pinto; Matrícula: 24.875-4; Cargo: Inspetor de Obras; averba: 349 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 02/04/71 a 15/03/72, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 141.000.834/97; Nome: Livia Nogueira Silva Pinto; Matrícula: 24.875-4; Cargo: Inspetor de Obras; averba: 1.215 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 02/04/72 a 30/07/75, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.001.415/97; Nome: Argemiro Izidoro Faleiro; Matrícula: 34.633-0; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 253 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 15/10/70 a 24/06/71, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.001.415/97; Nome: Argemiro Izidoro Faleiro; Matrícula: 34.633-0; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 50 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 12/10/71 a 30/11/71, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.001.415/97; Nome: Argemiro Izidoro Faleiro; Matrícula: 34.633-0; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 1.014 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 04/03/72 a 12/12/74, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.001.415/97; Nome: Argemiro Izidoro Faleiro; Matrícula: 34.633-0; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 346 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 01/04/75 a 11/03/76, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.001.415/97; Nome: Argemiro Izidoro Faleiro; Matrícula: 34.633-0; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 320 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 18/11/77 a 03/10/78, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.001.415/97; Nome: Argemiro Izidoro Faleiro; Matrícula: 34.633-0; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 258 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 16/12/78 a 30/08/79, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.001.415/97; Nome: Argemiro Izidoro Faleiro; Matrícula: 34.633-0; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 2.600 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 01/03/80 a 13/04/87, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.001.415/97; Nome: Argemiro Izidoro Faleiro; Matrícula: 34.633-0; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 45 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 01/06/87 a 15/07/87, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.001.415/97; Nome: Argemiro Izidoro Faleiro; Matrícula: 34.633-0; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 46 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 17/11/87 a 01/01/88, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.001.415/97; Nome: Argemiro Izidoro Faleiro; Matrícula: 34.633-0; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 81 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 05/02/88 a 25/04/88, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.001.415/97; Nome: Argemiro Izidoro Faleiro; Matrícula: 34.633-0; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 163 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 19/01/89 a 30/06/89, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.001.415/97; Nome: Argemiro Izidoro Faleiro; Matrícula: 34.633-0; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 320 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 01/08/89 a 16/06/90, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.001.415/97; Nome: Argemiro Izidoro Faleiro; Matrícula: 34.633-0; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 398 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 20/06/90 a 22/07/91, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 190.00.088/97; Nome: Dalio Ribeiro de Mendonça Filho; Matrícula: 37.709-0; Cargo: Analista de Administração Pública; averba: 598 dias, conforme certidão expedida pelo (a) FZDF; no período de 06/08/91 a 25/03/93, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo: 210.000.267/97; Nome: Evandro Braga Colem; Matrícula: 39.090-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 126 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 07/05/68 a 09/09/68, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 210.000.267/97; Nome: Evandro Braga Colem; Matrícula: 39.090-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 42 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 26/08/69 a 06/10/69, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 020.000.688/97; Nome: Moema Queiroz Providência Araújo; Matrícula: 43.459-0; Cargo: Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas; averba: 234 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 01/05/89 a 20/12/89, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 020.000.688/97; Nome: Moema Queiroz Providência Araújo; Matrícula: 43.459-0; Cargo: Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas; averba: 1.727 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 14/03/90 a 04/12/94, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 133.000.292/97; Nome: Sebastião Eugenio Caetano; Matrícula: 39.757-1; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 1.978 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 03/10/86 a 02/03/92, contados para efeito de aposentadoria (Retificação).

Processo: 030.003.414/97; Nome: Antonio Camelo da Costa; Matrícula: 39.873-3; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 582 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 11/03/92 a 13/10/93, contados para efeito de aposentadoria (Retificação).

Processo: 042.000.287/97; Nome: Carlos Matos; Matrícula: 46.186-5; Cargo: Auditor Tributário; averba: 2.667 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 28/04/79 a 15/08/86, contados para efeito de aposentadoria (Retificação).

Processo: 042.000.287/97; Nome: Carlos Matos; Matrícula: 46.186-5; Cargo: Auditor Tributário; averba: 654 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 16/08/86 a 01/06/88, contados para efeito de aposentadoria (Retificação).

MARILUCI BATISTA ALBUQUERQUE

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 347. DE 9 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991 e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.000.641/97, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria nº 081, de 17 de fevereiro de 1997, publicada no DODF nº 032, de 18 de fevereiro de 1997, pag. nº 1.116, que concedeu Indenização de Transporte ao servidor VICTOR ALEXANDRE DE MEDEIROS LUCAFÓ, matrícula nº 44.279-8, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, por não se encontrar sujeito a realização de serviços externos inerentes a esta Secretaria, observando-se o disposto no art. 9º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

EDUARDO COSTA E OLIVEIRA  
Respondendo**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL****PROCURADORIA JURÍDICA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JUNHO DE 1997

O CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, nos termos do item VII, Inciso II, resolve: Designar JACQUELINE DE MARCO FERNANDES, matrícula nº 20.171-5 para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Registro e Controle, no período de 06.06.97 a 08.07.97, por motivo de licença médica e férias regulamentares do titular.

THÉA G. C. PRETA

**DIVISÃO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE JUNHO DE 1997

A DIRETORA DE DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1- Retificar as averbações do tempo de serviço de MARIANA CARDOSO MACHADO, matrícula nº 62.525-6, processo nº 082.014447/93, tendo em vista, diligência do TCDF, às fls. 030/031, do processo nº 082.006906/94 e apresentação de nova Certidão por parte da interessada, conforme se segue:

. Publicação no DODF nº 211, de 19.10.93, páginas 022/023, ONDE SE LÊ: 4.979 dias para Aposentadoria e Padrão, LEIA-SE: 4.979 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais, e, ONDE SE LÊ: 14.04.64 a 30.09.66; 901 dias para Aposentadoria e Padrão; LEIA-SE: 13.04.64 a 30.09.66; 901 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

. Publicação no DODF nº 015, de 21.01.94, página nº 06, ONDE SE LÊ: 640 dias para Aposentadoria e Padrão, LEIA-SE: 640 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Retificar as averbações do tempo de serviço de JOSÉ CARLOS BELTRAME, matrícula nº 99.438-3, tendo em vista diligência do TCDF às fls. 32, do processo nº 082.014921/92, conforme se segue:

. Processo nº 082.005736/91, publicada no DODF nº 186, de 11.09.92, ONDE SE LÊ: Função: Professor; LEIA-SE: Função: Agente Administrativo/Escriturário.

. Processo nº 082.008102/92, publicada no DODF nº 144, de 17.07.92, página nº 037, ONDE SE LÊ: 2.037 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 1.935 dias para Aposentadoria e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA JUSTINA BASILE PILON, matrícula nº 74.776-9, processo nº 082.009844/90, publicada no DODF nº 231, de 30.11.90, página nº 026, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 1.518 dias para Aposentadoria e Adicionais, Divisão Reg. de Araçatuba/SP; 17.08.71 a 15.08.72; Secret. Educação do Paraná; 01.03.74 a 28.02.77; e, Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP; 01.06.77 a 01.02.78, LEIA-SE: Certidão Expedida: Div. Reg. Ensino de Araçatuba/SP; Função: Professor; 17.08.71 a 06.12.71 e 12.06.72 a 15.08.72; 177 dias para Aposentadoria e Adicionais; Certidão Expedida: Secret. Educação/Curitiba/PR; Função: Professor; 01.03.74 a 28.02.77; 1.096 dias para Aposentadoria e Adicionais; Certidão Expedida: Prefeitura Municipal/Araçatuba/SP; Função: Serviços Téc. Especializados; 01.06.77 a 31.01.78; 245 dias para Aposentadoria e Adicionais.

Retificar as averbações do tempo de serviço de PAULO MORAES DE CERQUEIRA LIMA, matrícula nº 44.913-X, em atendimento à diligência do TCDF às fls. 033, do processo nº 082.006325/94, conforme se segue:

. Processo nº 082.004741/93, publicada no DODF nº 095, de 14.05.93, página nº 007, ONDE SE LÊ: 25.01.68 a 12.10.76; 3.184 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 25.01.68 a 26.08.76; 3.116 dias para Aposentadoria e Adicionais.

. Processo nº 082.016792/93, publicada no DODF nº 254, de 20.12.93, página nº 023, ONDE SE LÊ: 13.10.76 a 31.08.77; 05.09.77 a 08.05.78; 10.05.78 a 15.10.90; 5.111 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 27.08.76 a 31.08.77; 05.09.77 a 08.05.78; 10.05.78 a 15.10.90; 5.158 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de SÔNIA BELARMINA DA SILVA, matrícula nº 76.971-1, processo nº 082.009186/94, publicada no DODF nº 125, de 29.06.94, página nº 013, tendo em vista, diligência do TCDF, às fls. 029, do processo nº 082.025732/94, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 02.07.62 a 26.07.65; 05.12.72 a 15.08.75; 2.105 dias para Aposentadoria; LEIA - SE: 02.07.62 a 26.07.65; 05.12.72 a 02.02.75; 1.911 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de CÉLIA IVONE AZAMBUJA DE OLIVEIRA, matrícula nº 98.052-8, processo nº 082.003740/92, publicada no DODF nº 191, de 18.09.92, página nº 011, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 1.526 dias para Aposentadoria e 1.442 dias para Padrão e Adicionais; LEIA - SE: 1.442 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de ISABEL CRISTINA BASTOS SENA, matrícula nº 61.762-8, processo nº 082.004063/97, publicada no DODF nº 090, de 14.05.97, página nº 3.497, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.03.78 a 28.02.80; 730 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 01.03.78 a 09.09.79; 558 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de ENEUZA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 63.869-2, processo nº 082.004544/92, publicada no DODF nº 144, de 17.07.92, página nº 030, tendo em vista, nova Certidão com alteração por parte do Órgão Expedidor, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 27.03.74 a 16.12.77; 1.376 dias para Aposentadoria e Adicionais; LEIA-SE: 27.03.74 a 15.12.77; 1.360 dias para Aposentadoria e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de CONCEIÇÃO MARQUES DO CARMO, matrícula nº 64.030-1, processo nº 082.009154/94, publicada no DODF nº 125, de 29.06.94, página nº 013, conforme se segue: ONDE SE LÊ: Função: Trabalhador Rural / Diversas funções; 01.08.57 a 03.12.73; 03.01.74 a 09.04.84; 16.04.86 a 02.06.86; 9.767 dias para Aposentadoria; LEIA - SE: Função: Diversas funções; 03.01.74 a 09.04.84; 16.04.86 a 02.06.86; 3.798 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de NIÉLI VON SOHSTEN CHAGAS, matrícula nº 72.435-1, processo nº 082.001386/91, publicada no DODF nº 067, de 10.04.91, página nº 013, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 4.168 dias para Aposentadoria e Adicionais; LEIA-SE: 4.164 dias para Aposentadoria e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de ZILÁ AUGUSTA DOS REIS, matrícula nº 65.185-0, processo nº 082.014048/92, publicada no DODF nº 236, de 20.11.92, página nº 008, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 15.02.67 a 31.01.68; 15.02.68 a 31.07.68; 20.02.69 a 31.01.70; 02.02.70 a 28.02.73; 1.943 dias para Aposentadoria e Padrão; LEIA-SE: 15.02.67 a 31.01.68; 15.02.68 a 31.07.68; 20.02.69 a 31.01.70; 02.02.70 a 31.01.73; 1.943 dias para Aposentadoria e Padrão.

2- Na retificação da averbação do tempo de serviço de LUIZA AURORA ANTINOLFI LOVATO, matrícula nº 58.547-5, processo nº 082.018156/92, publicada no DODF nº 005, de 07.01.93, página nº 005, ONDE SE LÊ: 5.810 dias para Aposentadoria e Padrão; LEIA-SE: 5.810 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais, tendo em vista, solicitação da interessada às fls. 057 do processo nº 082.009690/93.

3- Tornar sem efeito a publicação no DODF nº 048, de 12.03.97, página nº 1.706, referente a averbação do tempo de serviço de ROSA ALVES MACEDO, matrícula nº 77.857-5, processo nº 082.003795/94.

Tornar sem efeito a retificação da averbação do tempo de serviço de MARIA JUSTINA BASILE PILON, matrícula nº 74.776-9, processo nº 082.009844/90, publicada no DODF nº 186, de 11.09.92, página nº 011.

ELISA MARIA EICHLER

#### ORDENS DE SERVIÇO DE 4 DE JUNHO DE 1997

A DIRETORA DE DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1- Tornar sem efeito as averbações do tempo de serviço de MARIA DO SOCORRO GUERRA BRAYNER, matrícula nº 45.707-8, processo nº 082.021408/96, publicadas no DODF nº 063, de 03.04.97, página nº 2.281.

Tornar sem efeito a averbação do tempo de serviço de MARIA DAS NEVES LEITE, matrícula nº 76.513-9, processo nº 082.012391/93, Certidão Expedida pelo INSS-Irecê/BA, publicada no DODF nº 180, de 03.09.93, página nº 016, referente a 6.969 dias para Aposentadoria, em virtude do contido no Ofício nº 009/96-INSS, às fls.05, do referido processo.

2- Retificar a averbação do tempo de serviço de ZILÁ MARIA PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 75.584-2, processo nº 082.017810/91, publicada no DODF nº 026, de 06.02.92, página nº 014, em atendimento ao despacho às fls. 017 da Divisão de Pessoal, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 1.726 dias para Aposentadoria, 22.03.73 a 12.12.77; LEIA-SE: 1.726 dias para Aposentadoria e Padrão, 22.03.73 a 11.12.77.

3- Averbar o tempo de serviço de CINIRA MARIA NÓBREGA HENRIQUES, matrícula nº 83.147-6, processo nº 082.004202/91, Função: Professora, Certidão Expedida: INSS / Brasília-DF, Período: 01.01.64 a 31.12.64; 01.01.66 a 31.12.66, Efeitos: 731 dias para Aposentadoria.

Averbar o tempo de serviço de LUIZA AURORA ANTINOLFI LOVATO, matrícula nº 58.547-5, processo nº 082.013389/96, Função: Professora, Certidão Expedida: INSS/Brasília-DF, Período: 01.06.83 a 24.08.83; 01.10.83 a 17.01.84, Efeitos: 194 dias para Aposentadoria.

A DIRETORA DE DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1- Retificar as averbações do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91, para que se estenda os benefícios, também, para efeitos de Adicional por Tempo de Serviço (Anuênios) de acordo com a Súmula 137-TCU, atendendo-se, assim, as diligências daquela Corte, relativamente aos servidos abaixo relacionados:

NOME: MEIRE APARECIDA VIANA MATRÍCULA Nº 90.169-5  
PROCESSO Nº 082.010486/94 DIAS: 1.178

NOME: MARIA EUSA CORDEIRO ALCANTARA MATRÍCULA Nº 53.685-7  
PROCESSO Nº 082.008639/94 DIAS: 3.681

NOME: JOSÉ LÁZARO DE SOUZA MATRÍCULA Nº 60.973-0  
PROCESSO Nº 082.025905/94 DIAS: 4.488

MARIA ELISA EICHLER

#### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos VIII/IX do Regimento das Divisões Regionais de Ensino, aprovado pela resolução nº 4057 de 1993, Conselho Regional Diretor - FEDF, Resolução 477 de 1994.

Considerando os fatos relacionados no processo nº 082.004910/97-Divisão Regional de Ensino de Samambaia, referente ao desempenho funcional de HOSANO JORGE DAS NEVES, matrícula nº 30.182-5 e ORIOSVALDO BARBOSA SOUZA, matrícula 46.798-7 resolve:

Aplicar pena disciplinar de ADVERTÊNCIA aos servidores, acima qualificados, com fulcro no art. 117, item VI e art. 116 itens III e VI da Lei 8.112/90.

DORCAS DE CASTRO

#### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEN DE SERVIÇO DE 2 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR-SUBSTITUTO DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:

- Excluir da Ordem de Serviço de 12 de março de 1997, o servidor ANTONIO DE LÉLIS FERREIRA, matrícula nº 23.151-7, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 53, página 1907, de 19 de março de 1997.

JOSÉ VIEIRA DE SOUZA

#### SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 4 DE JUNHO DE 1997.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

Conceder o pagamento de Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Assistente, à servidora MEYRIANE SILVA SIMÕES, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 6 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso das suas atribuições regimentais, e nos termos da Subdelegação de competência que lhe foi atribuída através da Portaria de 27 de maio de 1997, da Senhora Secretária de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Acatar o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, constituída no processo nº 060.001.174/97, e aplicar pena de ADVERTÊNCIA à servidora SILVANA GOMES DE SANTANA, matrícula nº 42.051-4, Auxiliar de Administração Pública, por infringência ao artigo 116, incisos II e IX, combinado com o artigo 129, todos da Lei nº 8.112/90.

SÉRGIO GAZF. DE MOURA

#### INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 50, DE 4 DE JUNHO DE 1997

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do Art. 152 e Art. 158 do

Regimento Interno do Tribunal de Contas do DF, resolve:

DESIGNAR os servidores HELOISA PEREGRINO DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 127.972/FHDF, MARIA CLARA DE CARVALHO MIRANDA, Gerente de Bromatologia e Química, matrícula nº 100.055-1, e ILDOMAR VIEIRA DA COSTA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 200.956-1 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, o responsável pelo ressarcimento, ao erário distrital, do valor não recolhido em 1995, referente a ligações telefônicas particulares de que trata o processo nº 062.000069/95.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 4 DE JUNHO DE 1997

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do Art. 152 e Art. 158 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do DF, resolve:

DESIGNAR os servidores OSNI NASCIMENTO BATISTA, Diretor da DAG, matrícula nº 200.959-5, WILSON ANTÔNIO DE SALGADO, Chefe da Seção de Pessoal/DAG, matrícula nº 100.469-7, RUTTER ROBERTO SILVA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 100.328-3, e JACSON ULHOA MOURA, Chefe da SOF/DAG, matrícula nº 100.705-0 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a proceder, no prazo de 30 dias, o cálculo da parcela "Complementação Salarial - SUDS", a partir de 01.09.92, e apurar o valor a ser ressarcido ao erário distrital em cumprimento à decisão 2327/97 do Tribunal de Contas do DF, de que trata o processo nº 062.000301/97.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

DESPACHO DA DIRETORA  
Em 27 de maio de 1997

PROCESSO : 062.000.336/93.

INTERESSADO : INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

À vista do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n. 16.098, de 29.12.1994, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de empenho e posterior pagamento na forma da Programação de Desembolso no valor de R\$ 13.980,53 ( Treze mil novecentos e oitenta reais, cinquenta e três centavos ), em favor do servidor Agton Dias Santos, referente a incorporação de Quintos atrasados. Publique-se e encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta do programa de Trabalho 13.007.0021.2095.0001 - elemento 3.1.90.92 - Despesa do Exercício Anterior do Orçamento do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

DESPACHOS DA DIRETORA  
Em 2 de junho de 1997

Processo : 062.000305/97

Interessada : JANUACELES PEREIRA DA SILVA SENA

Assunto : Adicional de Insalubridade.

Acolhendo o Laudo Técnico de folhas 05 e tendo em vista o que dispõe o Art. 68 de 8.112, de 11 de dezembro de 1990, autorizo, com base no Art.38 inciso I, combinado com o Art.39 incisos II e IV do Decreto nº 16.098/94, a realização de despesa e o consequente pagamento do Adicional de Insalubridade em grau médio a que faz jus a requerente. Observe-se o conteúdo no Laudo Técnico quanto ao uso de material de proteção.

Processo : 062.000311/97

Interessado : ANTÔNIO LEITÃO TORRES DE ARAÚJO

Assunto : Dispensa de Ponto

AUTORIZO, nos termos do Art. 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto do servidor ANTÔNIO LEITÃO TORRES DE ARAÚJO, matrícula nº 123.396-3/FHDF, no período de 01 a 14/06/97, para ministrar na cidade de Fortaleza/Ceará um curso sobre Parasitas Oportunistas em HIV/AIDS, sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto o vencimento e as vantagens a que faz jus o servidor.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 9 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

- Instituir a CRPI - Comissão para Regulamentação do Patrimônio Imobiliário, para analisar documentação, adotar as medidas necessárias e acompanhar o processo de regularização do Patrimônio Imobiliário da FEDF, devendo ser apresentado relatório preliminar no prazo de 30 (trinta) dias.
- Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:
  - DIEX JANE LETIERI - matrícula nº 59.980-8, PJ;
  - ELIETE OLIVEIRA DE CARVALHO - matrícula nº 61.346-0, Membro, DEA;
  - NILSO JOSÉ CALLEGARO CASSANTA - matrícula nº 50.702-7, Membro, DGA;
  - SORAYA OFUGI RODRIGUES - matrícula nº 43.542-2, Suplente, PJ;
  - FÁTIMA SONIA P. SERTÃO MASCARENHAS - matr. nº 55.567-3, Suplente, DGA/DEA;
  - MARA GOMES - matrícula nº 77.784-6, Suplente, DEPLAN;
- Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Instrução de 23 de fevereiro de 1996.

JACY BRAGA RODRIGUES

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- SINOMAR ALVES SALMENTO, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Portaria, matrícula nº 25.778-8, Processo nº 082.005222/97, Data da Instrução: 09.06.97.

- LANZILINA NETTO DUQUE, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 47.031-7, Processo nº 082.006432/97, Data da Instrução: 09.06.97, a partir de 21.05.97.

- VERA LÚCIA DE MATTOS BRAGA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 32.963-0, Processo nº 082.006347/97, Data da Instrução: 09.06.97, a partir de 06.05.97.

- ELIANA GOMES DA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 23.403-6, Processo nº 082.006290/97, Data da Instrução: 09.06.97, a partir de 19.05.97.

- CARLA DE ARAÚJO RÊGO, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 29.473-X, Processo nº 082.006225/97, Data da Instrução: 09.06.97, a partir de 16.05.97.

- CARMEN REJANE SOBRZA DELAZZARI, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 31.391-2, Processo nº 082.006224/97, Data da Instrução: 09.06.97, a partir de 16.05.97.

- MARIA ISABEL PIAS CANALEJAS, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, matrícula nº 45.571-1, Processo nº 082.006208/97, Data da Instrução: 09.06.97, a partir de 05.05.97.

- ANTÔNIO VALDECI ALVES, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 58.928-4, Processo nº 082.006560/97, Data da Instrução: 09.06.97, a partir de 21.05.97.

JACY BRAGA RODRIGUES

## HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇO DE 4 DE JUNHO DE 1997 (\*)

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor JOSÉ EURIPEDES ROCHA, ASS-Médico Cirurgião, matrícula 130.533-6, no período de 23 a 27/06/97, por motivo do nascimento de seu filho Lucas de Souza Rocha em 09/03/97, nos termos do Artigo 208 da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar os servidores abaixo discriminados a ausentar-se do serviço, pelo período e motivo abaixo relacionados, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Nome: RAIMUNDO AIRTON BRAGA Matrícula: 115.923-2  
Motivo: falecimento de sua genitora Maria Lins Braga, no período de 06 a 13/05/97.

Nome: VALDETE GUARNIER DE LIMA FARIA Matrícula: 131.900-1  
Motivo: falecimento de sua genitora Rosinha Matarolli de Lima, no período de 05 a 12/05/97.

Nome: INALDO DELFINO DA SILVA Matrícula: 108.264-7  
Motivo: falecimento de seu genitor João Delfino da Silva, no período de 14 a 21/05/97.

Nome: MARIA DE NOSSA SENHORA DO P.SOCORRO DA SILVA Matrícula: 107.322-2  
Motivo: falecimento de seu genitor Adalberto Alexandre da Silva, no período de 02 a 09/05/97.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados para participarem dos eventos nos períodos mencionados, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução 27/80-FHDF.

Nome: TÂNIA HELENA DE MENDONÇA Matrícula: 118.142-4  
Evento: Curso de Especialização em Assistência de Enfermagem na Rede Básica na qualidade de Instrutora nos períodos de 22 a 30/04/96 e 16/05 a 10/07/96.

Nome: \* MANOEL SARDSE BARROS BELEZA Matrícula: 131.793-8  
\* IRACI ASSUNÇÃO SETUBAL Matrícula: 110.947-2  
Evento: V Congresso Médico de Brasília, V Feira de Saúde de Brasília e I Congresso de Informática em Saúde de Brasília no período de 21 a 25/05/97.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar as servidoras MARIA APARECIDA PEIXOTO SOUTO, ASS-Médico Pediatra, matrícula 126.544-0, WYLLIENE BARROS CAVALCANTE, ASS-Enfermeira, matrícula 131.009-7, e, MARIA DAS DORES DE JESUS, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 125.199-6, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, destinada a apuração dos fatos relacionados no processo 061.030.411/97, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30(trinta) dias, na forma da Lei 8.112/90.

ANTONIO JOSÉ F. P. DOS SANTOS

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar a servidora SYLVIA CARVALHO DE OLIVEIRA, ASS-Médica Cardiologista, matrícula 124.004-8, para substituir a Chefe da Unidade de Cardiologia desta Unidade de saúde, símbolo DFG-06, no período de 01/06 a 30/07/97, por motivo de Licença-Prêmio e férias da titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221/91, aos seguintes servidores:

Nome: ARI IZAU MENDONÇA Processo: 061.030.418/91  
 Matricula: 105.909-2  
 Quinquênio(s): 5º) 16/04/92 a 15/04/97.

Nome: ELOIZA SANTOS DE LIMA Processo: 061.030.413/97  
 Matricula: 108.257-4  
 Quinquênio(s): 1º) 13/12/74 a 07/01/80; 2º) 08/01/80 a 10/02/85;  
 3º) 11/02/85 a 05/03/90; 4º) 06/03/90 a 03/03/95.

Nome: LIDIA LEITE FEITOSA Processo: 061.030.467/91  
 Matricula: 111.924-4  
 Quinquênio(s): 3º) 20/09/87 a 29/10/92.

Nome: JOÃO FERREIRA NETO Processo: 061.030.829/95  
 Matricula: 115.221-1  
 Quinquênio(s): 3º) 28/12/90 a 26/05/96.

Nome: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS Processo: 061.030.453/93  
 Matricula: 116.032-0  
 Quinquênio(s) 3º) 12/02/91 a 11/02/96.

Nome: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAIS Processo: 061.030.425/97  
 Matricula 123.770-5  
 Quinquênio(s) 1º) 30/11/84 a 17/12/89; 2º) 18/12/89 a 17/12/94.

Nome: AMALIA MARIA AMORIM VIANA Processo: 061.030.424/97  
 Matricula: 127.185-7  
 Quinquênio(s): 1º) 26/02/87 a 27/02/92; 2º) 28/02/92 a 07/03/97.

Nome: ERSIVAL PEREIRA ARTIAGA Processo: 061.030.415/97  
 Quinquênio(s): 1º) 31/12/87 a 09/11/93.  
 Matricula: 127.967-0

Nome: MARCIA FERREIRA BRANDÃO DE SOUZA Processo: 061.030.421/97  
 Matricula: 128.775-3  
 Quinquênio(s): 1º) 25/04/89 a 26/04/94.

Nome: IRENE MARIA CASAROTTO PESSOA LIMA Processo: 061.030.418/97  
 Matricula: 128.936-5  
 Quinquênio(s): 1º) 24/07/89 a 04/09/94.

Nome: JUAN FERNANDO GUERRERO MALDONADO (\*) Processo: 061.031.062/96  
 Matricula: 130.450-0  
 Quinquênio(s): 1º) 15/01/91 a 14/01/96.

Nome: JOSÉ SOARES DE FREITAS Processo: 061.030.423/97  
 Matricula: 130.555-7  
 Quinquênio(s): 1º) 12/03/91 a 09/06/96.

Nome: ADALBERTO MANOEL DA SILVA Processo: 061.030.437/97  
 Matricula: 131.279-1  
 Quinquênio(s): 1º) 04/09/91 a 02/03/97.

Nome: PAULO CESAR LOBÃO LIMA Processo: 061.030.419/97  
 Matricula: 131.565-0  
 Quinquênio(s): 1º) 27/04/92 a 26/04/97.

Nome: ANTONIA DA SILVA MONTEIRO Processo: 061.030.422/97  
 Matricula: 132.436-5  
 Quinquênio(s): 1º) 07/03/91 a 06/03/96.

Nome: SEBASTIAO BORGES LEAL FILHO Processo: 061.030.416/97  
 Matricula: 115.844-9 - CST - 01 -  
 Quinquênio(s): 1º) 26/11/80 a 13/12/85; 2º) 14/12/85 a 21/08/91.

Nome: ELIZABETE PEREIRA BARROS Processo: 061.030.420/97  
 Matricula: 131.603-6 - CST - 08 -  
 Quinquênio(s): 1º) 22/04/92 a 21/04/97.

Nome: JAIR IZIDORO DE LIMA Processo: 061.030.414/97  
 Matricula: 131.393-2 - CST - 09 -  
 Quinquênio(s): 1º) 02/10/91 a 01/10/96.

(\*) Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF nº226 de 21/11/96, página 9515, por ter saído com incorreção no original.

ANTONIO JOSÉ F. P. DOS SANTOS

**SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 6 DE JUNHO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30, inciso XVIII, do Estatuto desta Entidade, homologado pelo Decreto nº 8566 de 20 de março de 1985, combinado com o art. 51, Parágrafo 4º, da Lei 8.666 de 23 de junho de 1993 e o que consta do Processo nº 101.000411/97, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação, para aquisição de equipamentos de Informática, composta pelos seguintes servidores:

I - LUIZ CARLOS MARIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 2889-0 - PRESIDENTE  
 II - HERLANDES ANTONIO DA COSTA, matrícula nº 6233-2 - MEMBRO  
 III - MARIZETE DIAS RODRIGUES, matrícula nº 8224-4 - MEMBRO  
 IV - PEDRO BELARMINO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 5837-8 - MEMBRO  
 VI - CÉLIA MARIA RICARDO DE ALMEIDA, matrícula nº 6119-0 - SECRETARIA

ART. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

DESPACHO DO PRESIDENTE  
 Em 4 de junho de 1997

PROCESSO: 101.000704/97  
 INTERESSADO: SEÇÃO DE PESSOAL  
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38 combinado com o item II do Artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 53.964,69 (cinquenta e três mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), a favor de LEALVINA RODRIGUES SANTAREM E OUTROS, para cobrir despesas com pagamento referente ao passivo trabalhista do Abono Pecuniário dos servidores que converteram 10 dias de férias, relativo a 1ª parcela referente ao exercício de 1996, conforme CIRCULAR Nº 009-GAB/SEA, de 15 de maio de 1997.

Publique-se e encaminhe-se à DRF/SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente - 319092 - Despesas de exercícios anteriores, atividade 2.047-0001, fonte 000-, do Orçamento da FSSDF.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

**SECRETARIA DE OBRAS**

PORTARIA Nº 28, DE 9 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 18.093, de 14 de março de 1997, e tendo em conta o disposto no processo nº 030-003502/97, resolve:

Considerando o Decreto nº 16.035, publicado no DODF de 7 de novembro de 1994, que instituiu a NORMA TÉCNICA Nº 2, referente às Normas de Apresentação de Projetos de Urbanismo, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF;

considerando a necessidade de adequação da referida Norma às condições atuais de elaboração de projetos de urbanismo, tanto pelo IPDF quanto por outros órgãos e empresas que atuam neste setor de trabalho;

considerando que a atualização desses procedimentos é de fundamental importância para a atividade de planejamento do uso e ocupação do solo do Distrito Federal;

considerando que essa atualização deva ser consolidada em uma Norma clara e objetiva, face aos novos meios de representação gráfica de projetos de urbanismo, notadamente os informatizados;

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, avaliar e propor normas e procedimentos com vistas à atualização da Norma Técnica nº 2, do IPDF;

Art. 2º - O Grupo de Trabalho de que trata o Art. 1º será composto pelos seguintes servidores:

I - HELOÍSA PEREIRA LIMA AZEVEDO, Diretora de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações - DIURB / IPDF, matrícula 85.173-6, como Supervisora do Grupo de Trabalho;

II - CARLOS ROBERTO TRONCOSO, Gerente de Documentação e Divulgação, da DIURB/IPDF, matrícula 85.164-7, como Coordenador do Grupo de Trabalho;

III - NÁDIA HERMANO TORMIN, Chefe do Núcleo de Arquivo, da GEDOC/ DIURB/ IPDF, matrícula 85.103-5, como representante da DIURB;

IV - ROSÂNGELA ALVES RIOS MEDEIROS, matrícula 85.217-4, como representante da Gerência de Análise de Projetos Urbanísticos - Distrito I - GEPRO I/DIPRO/IPDF;

V - MARA DE FÁTIMA ARAÚJO, matrícula 85.082-9, como representante da Gerência de Análise de Projetos Urbanísticos - Distrito II - GEPRO II/DIPRO/IPDF;

VI - VERA BONNA BRANDÃO, matrícula 24.812-6, como representante da Gerência de Circulação e Projetos Especiais - GEPEC / DIPRO / IPDF;

VII - EDSON JOSÉ VIEIRA, matrícula 85.058-6, como representante da Gerência de Estudos Físico-Territoriais - GEFIT / DIPRO / IPDF;

VIII - MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA, matrícula 85.014-4, como representante da Assessoria da Diretoria de Estudos e Projetos - DIPRO / IPDF;

IX - AZIZ SALLUM, matrícula 85.099-3, como representante do Grupo para Análise de Parcelamentos - PRESI/IPDF;

X - BRUNO TAMM RABELLO, matrícula 1.142-8, representante indicado pela Diretoria Técnica da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO RENATO SILVEIRA BICCA

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 9 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Prorrogar, por mais 20 (vinte dias), o prazo fixado na Instrução de Serviço de 04 de abril de 1997, a que se refere o processo Administrativo Disciplinar nº 030.006.707/96.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 5 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso XI, do Regimento do DER-DF, aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, resolve: Nomear os servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro, para constituírem a "Comissão para Análise e Julgamento da Capacitação Técnica" referente à Tomada de Preços nº 030/97 - DER-DF, que tem por objeto a elaboração de Relatório de Avaliação de Riscos Ambiental (RARAS) das Rodovias DF-205, DF-135, DF-285, DF-120, e outras ligações (BR-251/Nova Betânia, DF-250/Sobradinho dos Melos), devendo apresentar relatório no prazo de 15 dias: PAULO ROBERTO DA SILVA - mat. 94.305-3 - DER/DF, ALEXANDRE NUNES VASCONCELOS mat. 94.378-9 e RAIMUNDO MARCONDES CARVALHO - mat. 93.748-7 - DER/DF.

HENRIQUE LUDUVICE

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 5 de junho de 1997

PROCESSO Nº: 030.000150/96

INTERESSADO: Saulo Nery Pertence e Outros

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16098/94, e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II e IV do artigo 39, do citado Diploma Legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso no valor de R\$ 4.561,07 (Quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e sete centavos), em favor de Saulo Nery Pertence e outros referente ao abono pecuniário de férias de janeiro e fevereiro/96. Publique-se e encaminhe-se o processo ao SOF/DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Secretaria.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

## FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 85, DE 28 DE MAIO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Art. 2º, Item I, Alínea "d", do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221 de 27 de dezembro de 1991, aos servidores desta Fundação, abaixo relacionados:

NOME : JOSÉ ALVES RABELO  
LOTAÇÃO : DECOM  
MATRÍCULA : 92.555-1  
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário  
QUINQUÊNIO : 01.11.90 a 31.10.95

NOME : ARNOLDO ARCÁDIO QUINTANA MIDENCE  
LOTAÇÃO : DAG  
MATRÍCULA : 92.642-6  
CARGO : Analista de Desenvolvimento Agropecuário  
QUINQUÊNIO : 16.07.91 a 15.07.96

NOME : PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
LOTAÇÃO : DECOM  
MATRÍCULA : 93.083-0  
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário  
QUINQUÊNIOS : 13.03.79 a 12.03.84  
17.03.84 a 16.03.89  
17.03.89 a 16.03.94

NOME : JOSÉ FERNANDES CERQUEIRA  
LOTAÇÃO : DAG  
MATRÍCULA : 93.210-8  
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário  
QUINQUÊNIO : 21.10.89 a 20.10.94

NOME : LUIZ CARLOS MENEZES  
LOTAÇÃO : GAB  
MATRÍCULA : 93.619-7  
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário  
QUINQUÊNIO : 03.02.92 a 02.02.97

NOME : JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA  
LOTAÇÃO : DEMA  
MATRÍCULA : 94.152-2  
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário  
QUINQUÊNIO : 23.04.92 a 22.04.97

NOME : CALIXTO RICARDO  
LOTAÇÃO : DECOM  
MATRÍCULA : 94.172-7  
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário  
QUINQUÊNIO : 17.06.91 a 16.06.96

NOME : RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BARBOSA  
LOTAÇÃO : DAG  
MATRÍCULA : 94.209-X  
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário  
QUINQUÊNIO : 30.03.92 a 29.03.97

NOME : MANOEL RIBEIRO NETO  
LOTAÇÃO : GAB  
MATRÍCULA : 94.219-7  
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário  
QUINQUÊNIO : 13.04.92 a 12.04.97

NOME : MARCOS MENEZES  
LOTAÇÃO : Secretaria de Com. Social  
MATRÍCULA : 94.220-0  
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário  
QUINQUÊNIO : 19.04.92 a 18.04.97

NOME : SAULO GOMES PEREIRA  
LOTAÇÃO : DAG  
MATRÍCULA : 94.226-X  
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário  
QUINQUÊNIO : 14.04.92 a 13.04.97

NOME : OELITON APARECIDO DA SILVA  
LOTAÇÃO : DAG  
MATRÍCULA : 94.227-8  
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário  
QUINQUÊNIO : 16.04.92 a 15.04.97

NOME : FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS  
LOTAÇÃO : DAG  
MATRÍCULA : 94.228-6

CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário  
QUINQUÊNIO : 15.04.92 a 14.04.97

NOME : JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA  
LOTAÇÃO : DAG  
MATRÍCULA : 94.232-4  
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário  
QUINQUÊNIO : 14.04.92 a 13.04.97

NOME : CLÁUDIA OLÍMPIA GONZAGA MONTEIRO  
LOTAÇÃO : DRH  
MATRÍCULA : 94.233-2  
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário  
QUINQUÊNIO : 22.04.92 a 21.04.97

NOME : OSVALDO CASSIMIRO DOS SANTOS  
LOTAÇÃO : DRMS  
MATRÍCULA : 94.236-7  
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário  
QUINQUÊNIO : 24.04.92 a 23.04.97

NOME : JOAQUIM FERREIRA PASSOS  
LOTAÇÃO : DTR  
MATRÍCULA : 94.253-7  
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário  
QUINQUÊNIO : 24.04.92 a 23.04.97

NOME : DIVINO BATISTA DE OLIVEIRA  
LOTAÇÃO : DECOM  
MATRÍCULA : 94.254-5  
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário  
QUINQUÊNIO : 24.04.92 a 23.04.97

NOME : CARLOS KENNEDY PINTO DE ARAÚJO  
LOTAÇÃO : DEMA  
MATRÍCULA : 94.257-X  
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário  
QUINQUÊNIO : 27.04.92 a 26.04.97

NOME : FRANCISCO GOMES DOS SANTOS FILHO  
LOTAÇÃO : DRH  
MATRÍCULA : 94.265-0  
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário  
QUINQUÊNIO : 03.05.92 a 02.05.97

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 86, DE 28 DE MAIO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, Item I, Alínea "q" do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o Laudo Pericial de Segurança e Medicina do Trabalho, resolve: Conceder Adicional de Periculosidade, 10% (dez por cento), sobre o vencimento do servidor AZAEL GONÇALVES BINA SETT, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.203-5, com fundamento no Artigo 68 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e ofício Circular nº 04 de 20 de janeiro de 1992 da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 88, DE 28 DE MAIO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073 000794/97, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 500 (quinhentos) dias, prestados pela servidora IRACEMA MEDEIROS DA NOBREGA, matrícula nº 92.529-2, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 08 de maio de 1997, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 89, DE 4 DE JUNHO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073 000819/97, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 827 (oitocentos e vinte e sete) dias, prestados pelo servidor JOSÉ NUNES FERREIRA, matrícula nº 92.682-5, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 21 de maio de 1997, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 90, DE 4 DE JUNHO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073 000821/97, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 1.207 (hum mil, duzentos e sete) dias, prestados pelo servidor ALBERTINO CÂNDIDO PEREIRA, matrícula nº 93.458-5, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 23 de maio de 1997, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 91, DE 4 DE JUNHO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073 000824/97, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 730 (setecentos e trinta) dias, prestados pelo servidor MARCELO XAVIER, matrícula nº 92.719-8, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 23 de maio de 1997, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

## RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço "P" nº 095, de 26 de março de 1996, publicada no DODF nº 066 de 04 de abril de 1996.

Nome	: FRANCISCO ALENCAR UCHOA
Lotação	: GAB
Matrícula	: 91.915-2
Cargo	: Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
Onde se lê : Quinquênios	: 30.01.73 a 29.01.78
	: 05.04.80 a 04.04.85
	: 05.04.85 a 04.04.90
Leia-se : Quinquênios	: 30.01.73 a 29.01.78
	: 30.01.78 a 29.01.83
	: 30.01.83 a 29.01.88
	: 30.01.88 a 29.01.93

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 4 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Designar GLADSTON LUIS DA PAIXÃO, matrícula nº 20.620-2, para substituir FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA, Chefe da Seção de Material e Transportes/DAP/CIR da Secretaria de Segurança, Código DFG-02, no período de 09.06 a 07.08.97.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL(\*)  
Em 3 de janeiro de 1997

PROCESSO Nº : 052.001.284/96  
INTERESSADO : GENTIL SOARES SILVEIRA E OUTROS  
ASSUNTO : Pagamento Exercícios Anteriores

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 678.925,46 (seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), em favor de GENTIL SOARES SILVEIRA E OUTROS, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, sendo: R\$ 437.923,05 (quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e três reais e cinco centavos) da Subatividade 2.046.0001 - Administração de Pessoal; R\$ 237.634,33 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) da Subatividade 2.114.0001 - Pagamento de Pessoal Inativo; e R\$ 19.406,59 (dezenove mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e nove centavos) da Subatividade 2.114.0002 - Pagamento de Pensionistas. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 3, de 6.1.97.

Em 4 de junho de 1997

PROCESSO Nº : 052.000.070/97  
INTERESSADO : LÚCIA ELIZA TAVARES DE OLIVEIRA  
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 6.230,32 (seis mil, duzentos e trinta reais e trinta e dois centavos), em favor de LÚCIA ELIZA TAVARES DE OLIVEIRA, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.046/0001 - Administração de Pessoal. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 052.000.193/97  
INTERESSADO : JOSÉ HILÍDIO VIEIRA DE SOUSA  
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 4.180,59 (quatro mil, cento e oitenta reais e cinquenta e nove centavos), em favor de JOSÉ HILÍDIO VIEIRA DE SOUSA, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.046/0001 - Administração de Pessoal. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 052.000.207/97  
INTERESSADO : CELSO LUIZ ARRUDA SOARES  
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor

bruto de R\$ 211,20 (duzentos e onze reais e vinte centavos), em favor de CELSO LUIZ ARRUDA SOARES, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.046/0001 - Administração de Pessoal.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 052.000.230/97  
INTERESSADO : EDUARDO KUNZE BASTOS  
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 126,93 (cento e vinte e seis reais e noventa e três centavos), em favor de EDUARDO KUNZE BASTOS, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.046/0001 - Administração de Pessoal.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 052.000.247/97  
INTERESSADO : GONÇALINO DE CASTRO NETO  
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 2.348,31 (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), em favor de GONÇALINO DE CASTRO NETO, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.046/0001 - Administração de Pessoal.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 052.000.259/97  
INTERESSADO : JACY FERREIRA DE MOURA  
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 7.173,59 (sete mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos), em favor de JACY FERREIRA DE MOURA, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.114.0001 - Encargos com Inativos.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 052.000.263/97  
INTERESSADO : AÉLIO LOPES TIMO  
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 2.008,19 (dois mil, oito reais e dezenove centavos), em favor de AÉLIO LOPES TIMO, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.046/0001 - Administração de Pessoal.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 052.000.304/97  
INTERESSADO : LUCIANO CUNHA DE OLIVEIRA  
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 148,26 (cento e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), em favor de LUCIANO CUNHA DE OLIVEIRA, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.046/0001 - Administração de Pessoal.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 052.000.478/97  
INTERESSADO : CÉLIO CINTRA  
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 3.133,98 (três mil, cento e trinta e três reais e nove centavos), em favor de CÉLIO CINTRA, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.046/0001 - Administração de Pessoal.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 052.000.646/97  
INTERESSADO : JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO  
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 359,31 (trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos), em favor de JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.046/0001 - Administração de Pessoal.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

## SECRETARIA DE TRABALHO

## DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDENS DE SERVIÇO DE 5 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, respondendo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, regimento aprovado pelo decreto 15.741, de 23/06/94, resolve:  
- Designar MARIZA BARBOSA AZEREDO, matrícula nº 00.180-5, Técnico de Administração Pública, do DEPEM-DF, para substituir o Chefe de Posto de Atendimento Símbolo DFG-10, por motivo de férias regulamentares do titular, ininterruptamente, ELIENE TORRES Q. NUNES, matrícula 00200-3, durante o período de 29.04.97 à 28.05.97, exercício de 1996 e 29.05.97 à 27.06.97, exercício de 1997.

- Designar FRANCISCO EDILBERTO DE CARVALHO, matrícula nº 00.155-4, Técnico de Administração Pública, do DEPEM-DF, para substituir o Chefe de Posto de Atendimento Símbolo DFG-10, por motivo de férias regulamentares do titular, ininterruptamente, GUIOMAR MARIA DA SILVA PAULO, matrícula 00.020-5, durante o período de 19.05.97 à 17.06.97, exercício de 1996 e 18.06.97 à 17.07.97, exercício de 1997.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, respondendo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94, resolve, CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor abaixo:

NOME : PAULO CESAR RIBEIRO CAMPOS  
 MATRÍCULA : 00175-9  
 PERÍODO : 2º QUINQUENIO: 04.06.92 à 02.06.97

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARAES  
 RETIFICAÇÃO

Na ordem de serviço de 29 de julho de 1996, publicado no DODF nº 150 de 05.08.96, o ato que concedeu Licença Prêmio para a servidora ZORAIDE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.022-1.

ONDE SE LÊ: 2º Quinquênio: 29.07.90 à 28.08.95  
 LEIA-SE : 2º Quinquênio: 29.07.90 à 28.09.95

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E  
 TECNOLOGIA**

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 5 DE JUNHO DE 1997

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VII, do seu Estatuto e tendo em vista o disposto no Art. 13, inciso II, do Decreto nº 16.098/94, resolve:

1) Designar IVAN MALVA GOMES - Chefe da Seção de Recursos Humanos, Matr. 56.021-9, EXECUTOR do Contrato celebrado entre esta Fundação e a empresa EXITOURS - Agência de Viagens e Turismo Ltda. 2) Tornar sem efeito a designação de João Evangelista de Carvalho, constante do referido Contrato, para o encargo de Executor.

MARCEL BURSZTYN

**INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO  
 DISTRITO FEDERAL**

ORDFM DE SERVIÇO DE 3 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Constituir Comissão Especial de Licitação para Tomada de Preço nº 003/97 do tipo Técnica e Preço, referente a contratação de Consultoria, conforme Processo nº 191.000.322/97, integrada pelos servidores: LUIZ RANCAN, matrícula nº 50.469-6/IEMA; ELIANA MATOSINHO SOARES, matrícula nº 30.913-3/IEMA; LÚCIA MARIA PRACIANO MINERVINO, matrícula nº 48.492-X/ IEMA; CARMEN LÚCIA LEITE ANDRADE, matrícula nº 93.954-4/FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA; LAURENTINO FERNANDES BATISTA, matrícula 48.509-8/SEMATEC.  
 A presidência da Comissão será exercida pelo servidor LUIZ RANCAN.

ANTÔNIO RAMAINA DE BARROS RIBEIRO



**BRASÍLIA DIZ  
 NÃO  
 À EXPLORAÇÃO  
 SEXUAL  
 DE CRIANÇAS  
 E ADOLESCENTES**

**SOS  
 CRIANÇA  
 1407**

**GOVERNO DO  
 DISTRITO  
 FEDERAL**  
 O povo em 1º lugar



**PEGOU NO COPO?  
 ENTÃO NÃO PEGUE  
 NO VOLANTE.**



**SEÇÃO III**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 7/97

PROCESSO N.º: 030-009.830/96. PARTES: DF/SEG X A CAPITAL CARIMBOS COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA., OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de carimbos pra a Secretaria de Governo. PRAZO: até 31/12/97. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) sendo empenhado inicialmente R\$ 1.000,00 (hum mil reais) recursos esses procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700202003-0002; FONTE DE RECURSOS: 000; Código U.O.: 11101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO: N.º 049/97, emitida sob o evento 400091, por ESTIMATIVA, em 04 de fevereiro de 1997. FUNDAMENTO LEGAL: CARTA CONVITE N.º 043/96 - CL/SEA. Vigência: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1997, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 1997. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SWEDENBERGER BARBOSA, na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO, na qualidade de Procurador.

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
CONVITE Nº 16/97

À ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, toma-se público aos interessados, que onde se lê: foi prorrogado para o dia 13 de junho de 1997, publicado no DODF nº 105, quinta-feira, dia 05 de junho de 1997, passa-se a lê: foi prorrogado para o dia 18 de junho de 1997, às 15:00 h.

Brasília-DF, 9 de junho de 1997  
Presidente da CPL

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 1/97 (\*)

PROCESSO Nº 139.000.272/97. PARTES: DF/RA-XI X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO FUNAP. OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço(s) de Limpeza, conservação e manutenção da Região Administrativa do Cruzeiro por (15)quinze sentenciados do Sistema Penitenciário de Brasília, assistido pela FUNAP. PRAZO: Doze meses. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$38.970,00 (trinta e oito mil novecentos e setenta reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1997, Lei nº 1363, de 30 de dezembro de 1996. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11113; PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121610002; FONTE DE RECURSO: 000; NATUREZA DA DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO nº 00161/97 RA-XI no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), emitida na modalidade estimativo sob o evento 400091 em 03 de abril de 1997. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação Inciso XIII, Art. 24 da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: o presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 1997. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: HÉLIO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional ; pela Contratada: ROBERTO ARMANDO RAMOS AGUIAR, na qualidade de Presidente da FUNAP.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 91, de 15-5-97, pag. 3537.

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS  
MAIO/97

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Cruzeiro - RA.XI, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pela RA.XI no mês de maio/97.

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R\$)	FORNECEDOR
<b>CONVITE - 2</b>							
232	01	U	N.E. REF. A ADITAMENTO DA N.E. Nº 713 E 733 DO CV-38/96, PARA OS SERVIÇOS DE 4.51M <sup>3</sup> DE TERRAPLENAGEM. 20.61M <sup>2</sup> DE IMPRIMAÇÃO. 75.82M DE MEIOS-FIOS. 14.86M <sup>2</sup> DE PASSEIOS E 52.80M DE MURETA BETUMINOSA E DRENAGEM. CONF. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.	1	1.958,88	1.958,88	MERCANTIL MOREIRA CONSTRUÇÕES LTDA Proc. nº 139.001.212/96
212	01	PCT	AQUISIÇÃO DE CAFÉ MOIDO ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500 GRAMAS CONTENDO SELO DE QUALIDADE DA ABINC REG. DINAL 25L0032.000.29/91. MARCA COFFEE EXPORTBETÃO. PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,15. CONTRATO PADRÃO Nº 009/96 VENCIMENTO EM 31.12.97			2.021,00	CANDANGO-COMERCIAL DE ALIM E REP. LTDA Proc. nº 139.000.142/97
216	01	U	N.E. REF. A AQUISIÇÃO DE APROXIMADAMENTE 135 GARRAFÕES MENSIS DE 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL C/ LACRE DE SEGURANÇA. CONTRATO PADRÃO 09/96.			500,00	EMPRE MULTIPLA PROD. SERV. COM. IMP EXP. REP. LTDA Proc. nº 139.001.375/96

217	01	U	N.E. REF. A LOCAÇÃO DE MÁQUINA XEROX MODELO X-5365 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PREVENTIVA. COPIADORA. REDUTORA E AMPLIADORA. VELOCIDADE DE 62 CÓPIAS POR MINUTO. TONER. REVELADOR E FOTORECEPTOR NÃO INCLUIDO CONTRATO PADRÃO 01/96.			1.000,00	XEROX DO BRASIL LTDA Proc. nº 139.001.359/96
221	01	U	ADITIVO A N.E. 178/97 NOS SEGUINTE SERVIÇOS NO MOTOR DA PÁ CARREGADEIRA CASE W-18. TOMBAMENTO Nº 107.729: RETIFICA COMPLETA DO MOTOR. PEÇAS: JOGO DE PISTÃO. DE ANEIS. DE CAMISA. DE BUCHA DE BIELA E JOGO DE BUCHA DE COMANDO.	1	2.100,00	2.100,00	MAQUIFEÇAS AGROINDUSTRIAL LTDA Proc. nº 139.000.291/97

<b>NÃO APLICÁVEL - 7</b>							
245	01	U	N.E. REF. A RECOLHIMENTO AO INSS 22% PARTE EMPREGADOR E SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO REF. AO MÊS DE MAIO/97 DA FOLHA DE PAGAMENTO NORMAL.	1	7.116,79	7.116,79	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Proc. nº 139.000.011/97

233	01	U	N.E. REF. A FOLHA DE PAGAMENTO SUPLEM. REF. MÊS DE MAIO/97. PARA PAGAMENTO DE INDENIZ. TRANSPORTE DÉCIMOS TRANSFERÊNCIA. 1/3 DE FÉRIAS. FÉRIAS PROPORCIONAIS E 13 SALÁRIO CLT.	1	2.654,18	2.654,18	VANDA REGINA SALAS FERREIRA E OUTROS. Proc. nº 139.000.009/97
-----	----	---	--	---	----------	----------	---

234	01	U	N.E. REF. A FOLHA DE PAGAMENTO SUPLEMENTAR DO MÊS DE MAIO/97. RELATIVO A SUBSTITUIÇÃO.	1	171,95	171,95	VANDA REGINA SALAS FERREIRA E OUTROS Proc. nº 139.000.009/96
-----	----	---	--	---	--------	--------	--

235	01	U	N.E. REF. A FOLHA DE PAGAMENTO SUPLEMENTAR DO MÊS DE MAIO/97. RELATIVO A RECOLHIMENTO DE INSS 22% PARTE EMPREGADOR E SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO.	1	86,88	86,88	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Proc. nº 139.000.011/97
-----	----	---	--	---	-------	-------	--

241	01	U	N.E. REF. A FOLHA DE PAGAMENTO NORMAL DO MÊS DE MAIO/97. RELATIVO A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	1	121.148,21	121.148,21	VANDA REGINA SALAS FERREIRA E OUTROS Proc. nº 139.000.009/97
-----	----	---	--	---	------------	------------	--

242	01	U	N.E. REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DE MAIO/97. RELATIVO A SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO.	1	9,60	9,60	VANDA REGINA SALAS FERREIRA E OUTROS Proc. nº 139.000.009/97
-----	----	---	--	---	------	------	--

243	01	U	N.E. REF. A FOLHA DE PAGAMENTO NORMAL DO MÊS DE MAIO/97. RELATIVO A SUBSTITUIÇÃO.	1	271,51	271,51	VANDA REGINA SALAS FERREIRA E OUTROS Proc. nº 139.000.009/97
-----	----	---	---	---	--------	--------	--

244	01	U	N.E. REF. A FOLHA DE PAGAMENTO NORMAL DO MÊS DE MAIO/97. RELATIVO A CONCESSÃO DE 38 AUXÍLIO-CRECHE E 02 AUXÍLIOS NATALIDADE.	1	4.424,75	4.424,75	VANDA REGINA SALAS FERREIRA E OUTROS Proc. nº 139.000.009/97
-----	----	---	--	---	----------	----------	--

<b>DISPENSA - 5</b>							
239	01	U	N.E. REF. A SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS DE REVELAÇÃO E FORNECIMENTO DE FILMES COLORIDOS 12, 24 E 36 POSES ASAS 100 E 400 E FILMES PRETO E BRANCO ASAS 125 E 400 DE 36 POSES. PARA AUXILIAR NOS REGISTROS DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E EVENTOS DESTA RA.			1.900,00	FOTO ELIAN LTDA Proc. nº 139.000.463/97

247	01	U	N.E. REF. A SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO NO EVENTO ROCK'N RUA II A SE REALIZAR NO DIA 01 DE JUNHO DE 97 NO HORÁRIO DE 17 ÀS 21:30 HORAS. NA PRAÇA DO ROCK. NA ÁREA VERDE DA QUADRA 403 DO CRUZEIRO NOVO.	1	700,00	700,00	MÁRCIA GOMES DE MOURA Proc. nº 139.000.523/97
-----	----	---	--	---	--------	--------	---

248	01	U	N.E. REF. A SONORIZAÇÃO DA INAUGURAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA PRAÇA SANTA TEREZINHA A REALIZAR-SE NO DIA 31/05/97 A PARTIR DAS 9:00 HORAS DA MANHÃ.	1	300,00	300,00	MÁRCIA GOMES DE MOURA Proc. nº 139.000.523/97
-----	----	---	---	---	--------	--------	---

251	01	MT	CABO SINTENAX 4X10"	40	4,43	177,20	ALIANÇA ELETRICIDADE E COMÉRCIO LTDA
-----	----	----	---------------------	----	------	--------	--------------------------------------

02	BR	CANO DE PVC 1.1/4"	11	5.05	55.55	Proc. nº 139.000.516/97	
03	U	CAIXA PL. TRIFÁSICA	1	35.00	35.00	VALOR TOTAL	
04	U	DISJUNTOR TIPOLAR DE 30A.	1	24.00	24.00	DA NOTA DE	
05	BR	CANO GALVANIZADO 1.1/4"	1	14.20	14.20	EMPENHO	
06	U	CURVA LONGA GALVANIZADA DE 1.1/4"	1	3.60	3.60	RS 322.40	
07	U	CORDOALHA C/03 METROS	1	2.00	2.00		
08	U	HASTE DE ATERRAMENTO	1	5.00	5.00		
09	U	LUVAS GALVANIZADAS DE 1.1/4"	4	1.00	4.00		
10	U	CONECTOR DE 6MM²	2	0.50	1.00		
11	U	CONECTOR DE 25MM²	1	0.85	0.85		
227	01	U	N.E. REF. A EXECUÇÃO DE 05 (CINCO) QUEBRA-MOLAS DO TIPO I L= 0.80M.	1	764.63	764.63	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL Proc. nº 139.000.269/97
228	01	U	N.E. REF. A EXECUÇÃO DE 05 (CINCO) QUEBRA-MOLAS DO TIPO I L= 0.80M.	1	526.19	526.19	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL Proc. nº 139.000.299/97
229	01	U	N.E. REF. A EXECUÇÃO DE 05 (CINCO) QUEBRA-MOLAS DO TIPO I I COM SEÇÃO DE 3.70X0.10M.	1	1.674.81	1.674.81	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL Proc. nº 139.000.371/97
230	01	U	N.E. REF. A EXECUÇÃO DE 05 (CINCO) QUEBRA-MOLAS DO TIPO I/A. COM SEÇÃO DE 0.80X0.08M	1	281.32	281.32	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL Proc. nº 139.000.371/97
236	01	U	N.E. REF. A REFORMA GERAL DE 38 CADEIRAS, 10 POLTRONAS E 07 BANCOS, COM REVISÃO DO MECANISMO. SOLDA, PINTURA, TROCA DE RODÍZIO E BUCHAS. REPOSIÇÃO DA ESPUMA ORTOPÉDICA D-28. OS TOMBAMENTOS CONSTAM DAS FOLHAS 02 E 03-S.A.P. DO PRESENTE PROCESSO.	1	1.729.00	1.729.00	RONELITO DA COSTA PINTO-ME Proc. nº 139.000.491/97
219	01	U	AQUISIÇÃO DE AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM COM 05 KG. CRISTALZIRA (256 PACOTES) AO PREÇO UNIT. DE R\$ 3.65.			934.40	BONTEMPO - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Proc. nº 139.000.372/97
220	01	U	TROFÉUS REF. 1463 PIAZZA	40	25.00	1.000.00	CASA OLÍMPICA ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA Proc. nº 139.000.392/97
	02	U	MEDALHAS REF. 50A/150 MARCA REMA.	450	2.00	900.00	TOTAL DA NOTA DE EMPENHO R\$ 1.900.00
222	01	U	PARAFUSO 5/8" COMPLETO (5/8" X 2")	24	4.00	96.00	MAQUIPEÇAS AGROINDUSTRIAL LTDA Proc. nº 139.000.441/97
	02	U	PARAFUSO 3/4" x 5.1/2" COMPLETO COM 02 PORCAS, 02 ARRUELAS DE PRESSÃO E 02 ARRUELAS LISAS	16	12.00	192.00	TOTAL DA NOTA DE EMPENHO R\$ 1.780.00
	03	U	CUBO DAS FACAS COMPLETO BALDAN.	1	410.00	410.00	
	04	U	CAIXA DE VOLTAGEM MF-235 WAPSA.	2	65.00	130.00	
	05	U	AMPERÍMETRO PAREIA CARREGADOR DE BATERIA.	2	55.00	110.00	
	06	U	BUCHA DO COMANDO VALMET.	2	36.00	72.00	
	07	U	CORREIA EM "V" N-B-76. PARA TRATOR TOBATA.	20	19.50	390.00	
	08	U	CORREIA EM "V" N-B-68 PARA TRATOR TOBATA.	20	19.00	380.00	
225	01	U	N.E. REF. A CORREÇÃO DE QUEBRA-MOLA TIPO I COM 0.80 X 0.80M PARA QUEBRA-MOLA TIPO II COM 3.70X0.10M.	1	1.328.08	1.328.08	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL Proc. nº 139.000.268/97
226	01	U	N.E. REF. A EXECUÇÃO DE 05 (CINCO) QUEBRA-MOLAS DO TIPO I L= 0.80M.	1	694.25	694.25	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL Proc. nº 139.000.269/97
207	01	U	BOLA PENALTY FUTEBOL DE CAMPO PRO BRASIL OFICIAL.	25	38.90	38.90	OLIMPIADA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA Proc. nº 139.000.391/97
	02	U	BOLA PENALTY FUTSAL INFANTIL MAX 200 S/C.	15	26.90	403.50	TOTAL DA NOTA DE EMPENHO R\$ 1.376.00
208	01	U	BOLA DE FUTSAL TAMANHO OFICIAL MARCA PENALTY MAX 500 S/COSTURA.	10	29.30	293.00	CASA OLÍMPICA ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA Proc. nº 139.000.391/97
209	01	U	VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS C/ ADAPTAÇÃO DE ENGATE EM VEÍCULO TIPO TOYOTA CAMIONETE PARA REBOQUE COM ESFERA DE 50MM E TOMADA ELÉTRICA DE SETE PÓLOS. TOMBAMENTO Nº 102.766 PLACA F08029.	1	280.00	280.00	SEMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MÁQ. LTDA Proc. nº 139.000.359/97
210	01	U	N.E. REF. A FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA AOS INTERNOS DA FUNAP A SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL.			400.00	JOSÉ CASCIMIRO MUNIZ - ME Proc. nº 139.000.008/97
215	01	U	VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA. OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS C/ LOCAÇÃO DOS GALPÕES H E K LOCALIZADOS NA ÁREA ESPECIL H CONFORME TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 018/93 - ASJUR/SAB			500.00	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - DF Proc. nº 139.000.053/95
<b>INEXIGÍVEL - 6</b>							
231	1	U	VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL.			3.100.00	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Proc. nº 030.000.224/96
240	1	U	VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA. OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS C/ CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTOS DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL.			4.500.00	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Proc. nº 139.000.046/96
246	1	U	CILÍNDRO PARA MÁQUINA COPIADORA XEROX 2510. TOMBAMENTO Nº 113.761, SÉRIE Nº 18W001127.	1	462.71	462.71	XEROX DO BRASIL LTDA Proc. nº 139.000.481/97
205	01	U	VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS C/ AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES AOS SERVIDORES DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL.			2.800.00	BANCO DE BRASÍLIA S/A Proc. nº 139.000.004/97
206	01	U	VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS C/ AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES AOS SERVIDORES DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL.			2.700.00	VIAÇÃO ANAPOLINA Proc. nº 139.000.004/97
211	01	U	N.E. REFERENTE A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ANO DE 1997. CONTRATO PADRÃO 06/96			22.000.00	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Proc. nº 139.000.056/97
214	01	U	VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA. OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS C/ CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL.			2.900.00	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Proc. nº 139.000.057/96
223	01	U	N.E. REF. A PAGAMENTO DE CACHE MUSICAL NA FEIRA DO LUAU CULTURAL A REALIZAR-SE NO DIA 17/05/97 NA PRAÇA DO ARTESÃO NO CRUZEIRO NOVO.	1	200.00	200.00	CARLOS AUGUSTO DA SILVA Proc. nº 139.000.468/97
224	01	U	N.E. REF. A PAGAMENTO DE CACHE MUSICAL NA FEIRA DO LUAU CULTURAL A REALIZAR-SE NO DIA 17/05/97 NA PRAÇA DO ARTESÃO NO CRUZEIRO NOVO.	1	300.00	300.00	ANTONIO VELEZ DA SILVA

A SEÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

AVISOS DE REVOGAÇÃO  
CONVITE Nº 1/97

A Comissão de Licitação, torna público que o Convite em epígrafe - CPL/RA - XVI foi revogado por Conveniência Administrativa.

CONVITE Nº 2/97

A Comissão de Licitação, torna público que o Convite em epígrafe - CPL/RA - XVI foi revogado por Conveniência Administrativa.

CONVITE Nº 3/97

A Comissão de Licitação, torna público que o Convite em epígrafe - CPL/RA - XVI foi revogado por Conveniência Administrativa.

Brasília, 4 de junho de 1997  
CLAUDIA THEREZA ROCHA TOLENTINO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO**

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/97

PROCESSO N. 148.000.071/97  
OBJETIVO: OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NOS DIVERSOS ENDEREÇOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO - RA XVII  
DATA: 23 de junho de 1997  
HORÁRIO: 15 horas  
LOCAL: Sede da Administração Regional do Riacho Fundo  
A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Riacho Fundo, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. o Edital poderá ser obtido na Administração Regional do Riacho Fundo, nos dias úteis, das 8 às 18 horas. Informações pelo telefone (061) 399 2115.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/97

PROCESSO N. 148.001.374/96  
OBJETIVO: OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 04 (quatro) QUADRAS POLIESPOTIVAS NA QN 01 (praça do cordão), QS 12 (Praça pública tipo "A" fundos do conj. 9-B margem superior da AV. Suacupira) - E QN 05 (Praça Pública ENTRE AE 6/7) DO RIACHO FUNDO I e NA QN 10 CONJ. 01 RIACHO FUNDO II,  
DATA: 03 de julho de 1997  
HORÁRIO: 15 horas  
LOCAL: Sede da Administração Regional do Riacho Fundo  
A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Riacho Fundo, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da Tomada de Preço em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. o Edital poderá ser obtido na Administração Regional do Riacho Fundo, nos dias úteis, das 8 às 18 horas. Informações pelo telefone (061) 399 2130.

JOSÉ ADRIANO MARCELINO MARIZ  
Presidente da CPL

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA**

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 12/97

GRUPO(s): 97.25  
PROCESSO: 142-0000464/97  
OBJETO: Prestação, de forma continuada, dos serviços de reparos e conservação de uma máquina copiadora marca TRIUNFO, modelo 2255BR, fabricante MITA, com manutenção preventiva e corretiva.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço (Mensal)  
ABERTURA: 18 de junho de 1997  
HORÁRIO: 09 horas  
LOCAL: Sala 06 da Sede da Administração Regional de Samambaia  
DOTAÇÃO: 21930002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos  
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala 06 da Administração Regional de Samambaia, até às 09 horas do dia 17 de junho de 1997, no horário comercial, Telefone: 358 3838 Ramal: 204 ou 358 2655

OBS.: Para retirada do Convite, as firmas interessadas deverão apresentar o CRC/SEA e o comprovante de recolhimento do valor de R\$ 2,56 (Dois reais e cinquenta e seis centavos), através do Documento de Arrecadação-DAR, código 357-3 - Taxa de Expediente.

Samambaia-DF, 9 de junho de 1997  
VALDEMAR ALVES DE MIRANDA  
Diretor da Divisão de Administração Geral

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/97  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

Processo : 143.000.185/97 - Partes : DF/Administração Regional de Santa Maria e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, Objeto: Execução de Obra de Construção de Rede de Energia Elétrica de Distribuição Aérea de AT/BT e Iluminação Pública, no Assentamento Residencial de Santa Maria-DF, sob regime de empreitada por preço global. Valor: R\$101.711,91 (cento e um mil, setecentos e onze reais e noventa e um centavos), já incluída a taxa de Administração, recursos procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei orçamentária anual. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10060032711270003; Fonte de Recursos: 004; Natureza de Despesa: 45.90.51. Nota de Empenho: 00099, emitida em 02/05/97, sob o evento: 400091, Modalidade: Ordinário; Fundamento Legal: Art. 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93. Da Vigência: O Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, entrando em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado às expensas da Administração. Data da Assinatura: 27/05/97. Signatários: Pelo Distrito Federal: Jacy Afonso de Melo, na qualidade de Administrador Regional, Pela Contratada: José Carlos Vidal, na qualidade de Diretor Presidente e Nelson José Hubner Moreira, na qualidade de Diretor de Distribuição. Testemunhas: Wilson

Mendes do Nascimento, Chefe da Secção de Orçamento e Finanças e Odilon Borges de Souza, Diretor de Administração Geral.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

RESULTADO DE JÚLGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/97-CL

Objeto: Contratação de serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de máquinas de escrever e calcular.  
Proc./Inter.: 030.002.661/97 - Secretaria de Administração  
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, comunica aos interessados que após análise da licitação em epígrafe, promoveu o seguinte resultado de julgamento:  
1) Desclassificar os itens 01 ao 08 da empresa MICROFAX ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, por não cumprir o item 5.2.5 do Ato Convocatório (não colocou valores por extenso).  
2) Propor Adjudicação e Homologação dos itens 01 ao 08 para a empresa: KAFA MÁQUINAS E SERVIÇOS, por ter cumprido as exigências do Edital na íntegra e por ter cotado o menor valor..

Brasília, 9 de junho de 1.997  
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS  
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA**

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS NºS 32 E 33/97

Tomada de Preços nº 032/97 - FEDE; Abertura: 26/06/97 às 10:00 horas; Objeto: Aquisição de caneco, colher, fogão industrial, geladeira, cadeira, poltrona, arquivo de aço, mesa, grampeador, perfurador etc; Grupos: 22.01, 54.01, 54.02, 68.01, 68.02, 68.04, 70.01.  
Tomada de Preços nº 033/97 - FEDE; Abertura: 26/06/97 às 15:00 horas; Objeto: Conserto de portas de aço; Grupo: 97.47  
O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 0,16 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDE, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia 25/06/97.

Brasília, 9 de junho de 1997  
EVERALDO MENDONÇA  
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 4/97

A Comissão Permanente de Licitação da FEDE comunica aos interessados que o resultado de Habilitação da Concorrência nº 004/97 - FEDE, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDE, SGAN 607 Projeção "D", 2º andar.

Brasília, 9 de junho de 1997  
EVERALDO MENDONÇA  
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/97

A Comissão Permanente de Licitação da FEDE comunica aos interessados que o resultado de Julgamento da Tomada de Preço nº 024/97 - FEDE, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDE, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar.

Brasília, 9 de junho de 1997  
EVERALDO MENDONÇA  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/97 (+)  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

Processo: 062.000.009/97 Partes: INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL x ELETROHOSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. OBJETO: Reparos e

conservação de aparelhos de medicina, cirurgia e odontologia. Data da assinatura 03 de abril de 1997. Valor: o valor do contrato é de R\$ 77.985,00 (setenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais). Sendo inicialmente empenhado o valor de R\$ 8.665,00 (oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais); dotação orçamentária: programa de trabalho: 13007002120950002. Natureza da despesa: 349033, Fonte de Recursos: 001, procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. Nota de empenho: 97NE00097. Vigência do ajuste: 9 (nove) meses a contar da data de sua assinatura. Evento 400091, O. U. 23901, emitida em 19.03.97. Fundamento legal: Tomada de Preço. Signatários: pelo ISDF - LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA, na qualidade de Diretora, pela contratada RUBEM LÍVIO PEREIRA, na qualidade de Gerente. Testemunhas: LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE e PAULO ANDRÉ LEMOS VIEIRA.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 71, de 15.4.97.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 16/97

A CPL/ISDF torna público aos interessados o resultado da licitação supramencionada, considerando vencedora Ferrinox Indústria Comércio e Representação Ltda.

JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA SANTOS  
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

RELAÇÃO DE COMPRAS  
MAIO/97  
MATERIAL PERMANENTE

ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0001	BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO CAP. 150KG N/WELNY	47	238,900	11.229,30
0002	FILTRO CENTRAL RESIDENCIA EN ACO INOX N/TECSOL	2	520,000	1.040,00
0003	GELADEIRA USO DOMEST. CAP.270 L N/PROSCONO ELETROLU	35	469,000	16.415,00
0004	REFRIGERADOR TIPO DOMEST. CAP. 275 LITROS N/CONSUL	47	439,000	20.633,00
0005	AR CONDICIONADO TP JAMELA CAP. 18000 BTU N/ELETROLUX	2	999,000	1.998,00
0006	BOTIJAO P/ GAS GLP CAP. 13 KG (VAZIO) N/RIMASGAS	1	34,000	34,00
0007	SCANNER DE MESA MOD. AV 6240 N/ AVISION	2	1.097,000	2.194,00
0008	MICROCOMPUTADOR COMPASS TP MOD. CMP PENTIUM 100 MHZ	1	1.633,000	1.633,00
0009	IMPRESSORA POLICROMATICA MARCA HP 600 C	1	619,000	619,00
0010	HUB ETHERNET 10 Mbps N/ALLIED TELESYN MOD. AT-3624TR	5	1.850,000	9.250,00
0011	SWITCH MARCA XTLAN MODELO PIZZA 10U	1	17.200,000	17.200,00
0012	CONJUNTO DE TERMINAIS SERVER MOD. VCP 200 N/PENRIL	1	2.829,000	2.829,00
0013	CONJUNTO DE TERMINAIS SERVER MOD. VCP 300 N/PENRIL	2	3.644,000	7.288,00
0014	SERRA TICO-TICO MOD. 1587.1 N/BOSCH	2	329,000	658,00
0015	LIXA DE MESA MOD. 1270.2 N/BOSCH	1	386,000	386,00
0016	FURADEIRA IMPACTO MOD. 1107-3 INDUSTRIAL N/BOSCH	1	119,000	119,00
0017	LIXA DE MESA MOD. 1285-1 INDUSTRIAL N/BOSCH	1	243,000	243,00
0018	MICRO MOTOR DE SUSPENSÃO COMPLETO N/ MSR	2	300,250	600,46
0019	LIXA DE MESA MOD. 1270 N/BOSCH	1	315,190	315,19
0020	PAINEIS DE ANDAIMES TUBULAR MOD. 1,00 X 1,50 METROS	40	28,750	1.150,00
0021	SECADOR AR COMPRIMIDO MEDICINAL N/JANUS MOD. T95-050	1	7.100,000	7.100,00
0022	SECADOR AR COMPRIMIDO MEDICINAL MOD. T95-025 N/JANUS	3	5.300,000	15.900,00
0023	TRANSCETOR FAC-SIMILE DE MESA MARCA TCE 7-210	9	387,000	3.483,00
0024	CADEIRA TP UNIVERSITARIA S/BRACO C/ASSENTO EMCOSTO	60	44,000	2.640,00
0025	CADEIRA FIXA S/BRACOS MARCA ERGO MOBILI	564	21,700	12.238,92
0026	CONJUNTO DE DIVISÓRIAS TP DIVULX NAVAL TP D	49	26,000	1.281,00
0027	POLTRONA ANATOMICA DE ESPALHAR MEDIO N/COLLECTION	2	220,410	440,82
0029	CUBA REDONDA 240ML EN ACO INOX P/ASSEPSIA N/FORTIMOX	34	3,050	103,70
0030	CUBA RIN EN ACO INOX/DAVEL N/ FORTIMOX	24	8,440	202,56
0031	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO MOD. GER 150 CNR N/GERAR	6	126,250	757,50
0032	BALANCA ANTROPOMETRICA CAP.150 KG REF.110 N/WELNY	1	234,500	234,50
0033	NOMEQUIN SINUL FORN ANATOMICO MOD. W4004 N/3+B	1	990,000	990,00
0034	BANDEJA RETANGULAR ACO INOX POLIDO N/ FORTIMOX	6	23,420	140,52
0035	BALDE CILINDRICO EN CHAPA DE ACO INOX N/MAP	2	113,400	226,80
0036	BALANCA DE PESAGEM PEDIATRICA N/FILIZOLA	2	404,000	808,00
0037	CAIXA METALICA CONFEC. ACO INOX MOD. 30X15 N/ALIMOX	20	22,000	440,00
0038	PINÇA P/ASSEPSIA (CHERON) 24CN N/ERWIN-GUTH	24	12,700	304,80
0039	PINÇA ROSSI DE 25CM ANATOMICA N/ERWIN-GUTH	24	11,400	273,60
0040	TESOURA DE METZENBAUM 14CN ANATOMICA N/ERWIN-GUTH	5	8,700	43,50
0041	PINÇA PEAN MURPHY DE 15CN ANATOMICA N/ERWIN-GUTH	12	8,240	98,88
0042	PORTA AGULHAS DE MAYO 14CN ANATOMICO N/ERWIN-GUTH	12	9,390	112,68
0043	TESOURA DE MAYO 14CN RETA ANATOMICA N/ERWIN-GUTH	10	7,540	75,40
0044	TESOURA DE MAYO 14 CN CURVA ANATOMICA N/ERWIN-GUTH	10	7,840	78,40
0045	ESPECULO VAGINAL N.1 (PEQUENO) N/ERWIN-GUTH	20	11,900	238,00
0046	ESPECULO VAGINAL N. 02 (MEDIO) N/ERWIN-GUTH	20	12,600	252,00
0047	ESPECULO VAGINAL N. 03 (GRANDE) N/ERWIN-GUTH	20	13,000	260,00
0048	MICROTOMO ROT. CORTE PARAFINA FAB.AMERICAN OPTICAL	1	6.200,000	6.200,00
0049	PINÇA DISSECCAO 14CN ANATOMICA C/SERRILHA N/S*	564	2,410	1.359,24
0050	PINÇA DENTE DE RATO 14CN ANATOMICA N/S	282	2,410	679,62
0051	MESA ESTRUTURA DE TUBOS REDONDO N/FORTIMEDICA	10	33,900	339,00
0052	FOCO FLEXIVEL C/PEDESTAL N/FORTIMEDICA	10	56,900	569,00
0053	EQUIP. DE LASER KC 609 C/GERADOR DE LASER N/KROMAN	2	1.552,020	3.104,04
0054	ONDAS CURTAS CABINETE KC 4004-A N/KROMAN	6	1.075,000	6.450,00
0055	ONDA CURTA CONTINUO/PULSAO MOD. KC4003-P N/KROMAN	13	1.476,000	19.188,00
0056	FORNO DE BIER TAMANHO PEQUENO N/KROMAN	5	145,200	726,00
0057	ULTRA SON MOD. NEGSON KC 703 N/KROMAN	10	715,000	7.150,00
0058	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS N/KROMAN	16	36,500	584,00
0059	ANILHA DE FERRO FUNDIDO C/ABERTURA PESO 500 GRAMAS	25	3,100	77,50
0060	ANILHA DE FERRO FUNDIDO C/ABERTURA PESO 1000 GRAMAS	20	6,850	137,00
0061	ANILHA DE FERRO FUNDIDO C/ABERTURA PESO 2000 GRAMAS	10	12,100	121,00
0062	BICICLETA ERGOM. ELETRONIC. COMPUTADORIZADA N/KROMAN	2	665,000	1.330,00
0063	CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO N/ORTOSHOP	12	400,000	4.800,00
0064	MESA DE CANAVEL N/KROMAN	1	327,000	327,00
0065	SISTEMA DE POLIAS DUPLAS N/ KROMAN	2	544,500	1.089,00

0066	MACA PARA EXAME CLINICO N/ MHHL	6	117,000	702,00
0067	ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR MOD. QUADRIKRON N/KROMAN	6	575,500	3.453,00
0068	LASER HEME MOD. KC 609 VR N/KROMAN	3	1.730,000	5.190,00
0070	MESA C/ESTRUT. DE TUBOS REDONDOS DE ACO N/ORTIMEDICA	37	33,900	1.254,30
0071	FOCO FLEXIVEL C/PEDESTAL N/ FORTIMEDICA	37	56,900	2.105,30
0072	SUPORTE DE CADECA NEUROCIURGICO COMPLETO N/INED	1	4.475,000	4.475,00
0073	CAIXA METALICA EN ACO INOX MOD. 30X15CN N/ALIMOX	168	22,000	3.696,00
0074	CABO P/ESPELHO PLANO BUCAL N.05 N/ORTOCIL	150	1,450	217,50
0075	PINÇA MICROCIRO LARINGE TP CONCHA REF.0591 U N/STORZ	3	900,910	2.742,73
0076	BANDEJA RETANGULAR MOD 40X30X40 N/FORTIMOX	135	23,420	3.161,70
0077	PH-METRO DE BALANCA ELETRONICA N/QUINTIS	1	579,000	579,00
0078	PINÇA COLLIN RETA 25CM N/ORTOCIL	9	12,330	110,97
0079	REFRATOR DE GREENS MOD. ST18 N/SHIN NIPPON	1	4.000,000	4.000,00
0080	LENSONETRO PARA MEDICAO DE LENTES E PRISMAS	1	1.980,000	1.980,00
0081	FERRO ELETRICO AUTOMATICO P/ENGOAR N/UTHITA	8	169,000	1.352,00
0082	TESOURA MANUAL PARA CORTE INDUSTRIAL 25CM N/SINGER	30	17,600	528,00
0083	MÁQUINA DE COSTURA RETA N/SINGER	1	1.289,000	1.289,00

TOTAL COMPRADO => R\$ 242.943,83

MATERIAL DE CONSUMO

CODIGO	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
090918	INIPENEM + CILASTATINA SODICA 500MG	FA	7.000	39,370	275.590,00
018447	OXIGENIO LIQUIDO	M3	75.771	2,834	214.776,00
090964	CICLOSPORINA NEORAL CAPSULAS GELATINOSA 100	CS	30.000	6,230	186.900,00
005730	XX LANIVUDINA 150MG	CP	42.000	3,800	159.360,00
090897	CLINDAMICINA 150MG/ML 2ML	AM	20.000	6,100	122.000,00
090733	SOLUCAO PARA DIALISE PERITONIAL (S.FECH.)	UA	4.200	25,090	105.378,00
095591	TIRAS N.º4.DET.GLICEMIA, MET. INSTR/VISUAL	FR	3.953	25,300	100.010,90
096621	ALBUMINA HUMANA 20% - 50ML	FR	2.100	43,450	91.245,00
090977	PANIDROMATO DISSOLUCO 90MG	FA	168	513,350	86.242,80
090807	W CEFOTIXIMA SODICA 1G	FA	7.800	75,110	586.058,00
090550	GLICOSE 5% 500ML C/CORT. ESTERIL/EQUIVALENT	FR	144.672	0,510	73.782,72
090980	IMUNOGLOBULINA G EV C/02 OU MAIS DE PARTIC	FA	130	562,030	73.063,90
092239	EQUIPO MULTIPLO P/INFUSAO E DRENAGEN DE DAN	UH	2.096	2,896	6.070,60
092294	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 3-0 C/AG 3/8 CIR	EN	15.000	2,860	42.900,00
090970	MOLGRANOSTINA 300 MG FA+BIL (EXCLUSIVO HDEF	FA	210	200,970	42.205,70
090534	CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML C/CORT. ESTERIL	FR	100.000	0,420	42.000,00
090220	ATRACURIO BESILATO 10 MG/ML -2,5 ML	AN	4.200	9,170	38.514,00
091170	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20ML C/AGUL	UH	210.000	0,170	36.540,00
095446	PLACAS DE TIPAGEN HLA DE CLASSE I C/COMPLEN	UH	400	89,380	35.752,00
095203	CONJ. ELISA ANTI HCV	TE	13.056	2,536	33.115,32
095543	SOL.HENOLIS.P/CONT.LEUC.C/DIF.LINF.DOS. HG,	FR	525	61,600	32.340,00
090963	CICLOSPORINA NEORAL CAPSULAS GELATINOSA 500	CS	10.000	3,230	32.300,00
092273	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLIS 2-0 C/AG 3/8 C	EN	10.920	2,950	32.214,00
027974	OLEO COMBUSTIVEL A BPF	KG	172.750	0,167	28.952,01
003336	XX STAVUDINA 200MG	CS	20.250	1,420	28.755,00
095447	PLACAS DE TIPAGEN HLA DE CLASSE II C/COMPLE	UH	200	142,120	28.424,00
095541	SOL.ELETR.BAL.FILTRADA DIL. P CONT.CEL E PL	GL	420	57,200	24.024,00
001294	OXIGENIO	M3	6.145	3,820	23.526,65
004435	OCTREDINA 0,1 MG/ML	AN	960	24,210	23.241,60
090260	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML - 20 ML	AN	1.600	13,201	21.250,00
092240	ESPARADRPO CIRURGICO C/FAIXA EN ALGODAO IN	RL	14.400	1,450	20.880,00
090962	CICLOSPORINA NEORAL CAPSULAS GELATINOSA 250	CS	12.000	1,660	19.920,00
095593	TIRAS REAG.P/ URINALISE C/ 8 AREAS, 100 UM	FR	870	19,900	17.313,00
090707	XX IFOSFAMIDA 1G	FA	500	32,230	16.115,00
006123	XX STAVUDINA 400MG	CS	3.832	4,090	15.672,00
006124	XX STAVUDINA 300MG	CS	3.832	3,950	15.136,40
090003	OXIDO NITROSO 100X 60S 30KG	CL	1.339	11,000	14.729,00
095143	CARTAO P/ REGISTRO RESULT. HENATOL. AP C/25	UH	147.000	0,100	14.700,00
090734	SOLUCAO P/ DIALISE PERITONIAL (S.FECH.) 4,2U	UA	524	25,090	13.566,36
095600	TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO C/ EDTA, 13	UH	80.500	0,143	11.611,50
095700	CONJ. DET. TSH NEONATAL	TE	8.000	1,560	12.480,00
091097	BOLSA PLASTICA TRIPLA P/COLETA DE SANGUE P/	UH	900	12,700	11.446,00
005035	PARTICS.SUPERPARAMAGNETICAS,DIAMETRO <10, R	FR	12	940,220	11.282,24
004918	CONJUNTO P/TESTE DE CONFIRMACAO DE ANTI-HCV	TE	160	66,000	10.560,00
090800	INTERFERON ALFA 2 ALFA 3.000.000 UI FA	UA	240	43,820	10.516,80
004977	CAIXA COLETORES DE MATERIAL PERFUROCORTANTE	UA	9.930	1,050	10.426,50
090794	XX EPIRURUBICINA 10MG	FA	200	50,800	10.176,00
032473	XX MASCARA EN FALSO TECIDO DESCART. 306R/M2	UH	140.000	0,070	9.800,00
090170	ACETILCISTEINA 100 MG/ML 3ML	AN	11.900	0,800	9.520,00
095650	CONJ. ELISA P/BETERN. DE HTLV/II	TE	9.904	0,910	9.168,62
090191	DICLOFENACO POTASSICO 25 MG/ML 3ML	AN	70.000	0,130	9.100,00
090024	LIDOCAINA 2% - 20ML	FA	16.000	0,540	8.640,00
095604	TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO SILICONIZADO	UH	64.300	0,134	8.616,20
090001	XX MAGESTROL 160MG	CP	4.000	2,140	8.560,00
090987	IMUNOGLOBULINA G EV C/02 OU MAIS DE PARTIC	FA	50	168,420	8.421,00
005034	PARTICS.SUPERPARAMAGNETICAS,DIAMETRO <10, R	FR	12	693,140	8.317,68
070513	XX ETIQUETA ADESIVA BRANCA EN FORN.CONTINUO	NH	100	82,000	8.200,00
091129	EQUIPO P/TRANSFUSAO DE SANGUE C/CONEXAO P/D	UH	7.400	1,000	7.400,00
090004	XX ETOPOSIDE 100MG	CP	350	22,240	7.784,00
091121	EQUIPO INTRAFIX PARENTERAL P/BOMBA INFUSAO	UH	1.200	6,400	7.776,00
004970	CAIXA COLETORES DE MATERIAL PERFUROCORTANTE	UA	4.950	1,500	7.425,00
095204	CONJ. ELISA ANTI-HIV	TE	7.968	0,920	7.330,56
090140	XX CLORDIAZEPOXIDO 100 MG	FR	5.000	1,457	7.285,00
091074	ATADURA DE CREPON DE 13 FIOS 15CX300CM (CO	RL	29.000	0,250	7.250,00
091076	ATADURA DE CREPON DE 13 FIOS 25CX450CM (CO	RL	11.900	0,600	7.140,00
095546	SOL.P/IMPENZA USO AP AUT/SEMI-AUT COUNTER, 1	GL	371	18,700	6.937,70
092355	FIO DE SUTURA SINTETICO ABSORVIVEL 5-0 C/AG	EN	1.000	3,000	6.000,00
097091	DILUENTE AUGUDO 10ML	FR	4.500	1,400	6.300,00
095200	CONJ. ELISA ANTI HBc	TE	8.064	0,810	6.531,84
006513	CASSETTE C/10 ANPOLAS DE PEROXIDO DE HIDROGE	AN	360	18,120	6.523,20
006090	NITROGENIO INDUSTRIAL CILINDRO	M3	5.024	1,270	6.426,44
004272	XX CAMETA P/BISTURI ELETRICO M-ELECHRON T-5	UH	160	39,910	6.385,60
006666	TOXINA BOTULINICA 100UI LIQUIDAZADA TIPO A				

098074 B PENCILINA G. DEMZATIMA 600.000UI	FA	12.000	0,400	5.760,00	012108 04 UMECTANTE P/ LAVAGEN INDUSTRIAL BALDE C/	KG	1.000	1,100	1.100,00
095040 AGULHA DESC. 25X8 P/COLETA MULTIPLA, SISTEN	UN	49.200	0,116	5.736,72	095556 SORO ANTI-"A", 10ML	FR	224	4,700	1.070,72
098089 INTERFERON ALFA 2 ALFA 9/18 NILOHOS UI FA	FA	45	123,000	5.574,00	095557 SORO ANTI-"AB", 10ML	FR	224	4,700	1.070,72
092338 FIO DE SUTURA SEDA PRETA 6-0 C/2AG 3/8 CIRC	EN	216	24,510	5.294,16	095558 SORO ANTI-"B", 10ML	FR	224	4,700	1.070,72
092372 KIT OBST. C/CATEGU SIMP. 2-0 C/3 FIOS 3/AG	EN	720	7,200	5.241,60	095611 TUDO ENSAIO, RESIST.AUTOCL. C/TAMPA ROSA,,	UN	1.750	0,590	1.032,50
095259 CONJ. ELISA P/ HBsAg	TE	6.624	0,790	5.232,96	095199 CONJ. DE ELISA Igm P/TOXOPLASMOSE	CJ	4	254,615	1.010,46
012106 04 ALVEJANTE ORGANICO P/LAVAGEN INDUSTRIAL	KG	4.200	1,230	5.166,00	095562 GLICOSE 50Z - 10ML	AN	3.500	0,290	1.015,00
095707 TESTE P/PESQUISA DE ANTICORPO CONTRA ANTIGE	TE	5.760	0,869	5.011,15	095043 ALBUMINA BOVINA 22Z, 10ML	FR	230	4,140	952,20
004107 SOLUCAO VERMELHA REF. 5/1545 (EXCLUSIVO FAB	FR	20	244,640	4.892,00	091100 ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA PACOTE C/100	PC	1.550	0,610	945,50
021635 COURVIN PRETO LARGURA 1,38M LINEAR COM MALH	NT	1.500	3,200	4.800,00	001764 LANTRIGTINA 100MG	CP	360	2,510	903,60
091075 ATADURA DE CREPON DE 13 FIOS 20CX3300CX (CO	AL	14.000	0,340	4.760,00	006157 TRILHO DIREITO P/NEGA MULTIX P/APARELHO POL	UN	1	076,000	076,00
090553 CLORETO DE SODIO 0,9% 250ML C/CORT. ESTERIL	FR	12.520	0,300	4.757,60	005670 CONJUNTO IFO ANTICORPO MONOCLONAL ANTIPNEUM	TE	40	17,500	040,00
091099 BOLSA PLASTICA DUPLA P/COLETA DE SANGUE TAM	UN	620	7,300	4.526,00	000349 REGISTRADOR TANAMMO OFICIO LONBADA LARGA	UN	600	1,300	020,00
090959 04 FENTAMIL 0,05MG/ML 10ML	FR	3.200	1,410	4.512,00	095407 MEIO C/ INFUSO DE CEREBRO E CORACAO (BHI),	FR	10	02,220	022,20
091164 HIPOCLORITO DE SODIO 10 A 12Z ATIVO GALAO C	LI	3.000	1,400	4.440,00	006516 ROLAMENTO REF.92300 P/LAVADORA DAUMER	UN	12	67,000	0804,00
073560 RODIZIO HOSP.REFOR. 6X3/CARECOTE GIRAT. C/A	UN	00	55,000	4.400,00	001407 04 BLISTER COM 2 REFIL P/FAX OLIVETTI OFX 2	UN	50	16,000	0800,00
090512 AMINOACIDOS ESSENC.P/HEPATOP. 02-EQUIPO E G	CJ	160	26,000	4.360,00	003503 DULDO DE XENONIO DA UNIDADE DO FLASH REF: 4	UN	1	795,000	795,00
090134 DECLONETAZONA SPRAY 250MG FR.200 DOSES	FR	300	14,500	4.350,00	006535 BOTAO DE MASSA COM PE PARA JALECO NA COR VE	UN	6.520	0,120	783,36
090922 04 ANFOTERICINA B 50MG	FR	550	7,950	4.317,50	090950 04 MESMA 000MG "	AN	3.200	3,000	776,00
091073 ATADURA DE CREPON DE 13 FIOS 10CX1300CX (CO	AL	25.000	0,170	4.250,00	051353 CHAPA NEG. IMP. OFF-SETI SOLNA 125 PRE-SENS	CX	2	370,000	756,00
001162 ELETRODO DE PD2 P/APARELHO DE GASOMETRIA AD	UN	1	4.200,000	4.200,00	006200 FRASCO DE VIDRO AMBAR C/ROSCA CAP.30ML	UN	5.000	0,150	750,00
004392 PROTESE OCULAR	UN	12	350,000	4.200,00	005445 VASELINA LIQUIDA, 1000ML	FR	300	2,500	750,00
001167 ELETRODO DE PH P/APARELHO DE GASOMETRIA ABL	UN	1	4.090,000	4.090,00	005544 AR COMPRIMIDO	N3	133	5,609	746,64
090135 CROMOLICATO DISSOLUCO SNG AEROSOL PRESSURI	FR	300	13,160	3.940,00	095304 IODETO DE SODIO 1-131 SEN REDUTOR (SEKA EXC	FR	2	373,100	746,36
092246 FIO DE SUTURA ACO 1 C/AG. 1/2 CIRC. CORT. 4	EN	264	14,910	3.936,24	001920 04 ACCAR CRISTAL ACONDICIONADO EM EMBALAGE	KG	1.000	0,530	742,00
090957 ALPROSTADIL 500MG/ML INJ USO EXCLUSIVO HB	AN	8	470,300	3.826,40	006471 NABRIDIL ALARGADOR DE TUBO DE CALBEIRA DE 2.	UN	1	720,500	720,50
092244 FIO DE SUTURA SINTETICO ABSORVIVEL NOMOFILA	EN	216	16,150	3.480,40	095673 MEIO P/CALDO LACTOSADO BILE VERDE BRILHANTE	FR	0	90,360	722,00
049245 04 DETERGENTE EM PO P/LAVAGEN INDUSTRIAL SA	KG	3.500	0,990	3.465,00	057002 PLACA P/MICROTIPL 96 ALVEOLOS FUNDO EM EN	UN	400	1,790	716,00
090230 SUXAMETONIO 100MG	FR	450	7,600	3.420,00	095560 SORO CONTROLE RHO (D), 10ML	FR	159	4,400	712,32
091072 ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 20CX150CX (C	RL	20.000	0,170	3.400,00	095117 BENZINA RETIFICADA COMERCIAL - (RG)	LT	410	1,703	690,60
090666 04 HIPOCLORITO DE SODIO 0,9% 250ML C/CORT.	CS	6.000	0,560	3.360,00	004276 JOGO DE ROLOS P/MAQUINA CATU 300	UN	1	665,200	665,20
000995 CIMENTO COMUM 50KG	SC	500	6,440	3.220,00	052520 LUMINARIA INDUSTRIAL P/LAMPADA FLUORESCENTE	UN	300	2,200	660,00
006150 BANDEJA P/NEGA MULTIX P/APARELHO POLINAT	UN	1	3.143,000	3.143,00	000516 GRAMPO 50/7 P/ GRANPEADOR PNEUMATICO N/I	CX	100	6,600	660,00
090814 OXIDO DE ZINCO POUADA 17Z DS 45 G	DS	3.150	0,900	3.087,00	005000 PBS/CITRATO	ML	4.000	0,160	640,00
092321 FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL 6-0 C/2AG	EN	336	0,820	3.063,52	092221 DIALISADOR DE CUPROFANE/POLISULFONA DE 1M2	UN	36	17,000	612,00
006135 MONITOR DE 15" REF.E70153Y P/EQUIPAMENTO DE	UN	1	2.950,000	2.950,00	001209 GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, 13 KG	BT	7	8,715	610,00
004100 SOLUCAO VERDE REF. S/1555 (EXCLUSIVO FABRIC	FR	12	244,640	2.935,68	005530 SUPORTE P/RAMHURA INTERNA CODIGO R/L 154.25	UN	30	201,970	605,91
012107 04 ANACIANTE P/LAVAGEN INDUSTRIAL BALDE C/2	LI	3.000	0,760	2.880,00	006202 FRASCO DE VIDRO AMBAR C/ROSCA CAP.100ML	UN	3.000	0,200	600,00
092340 FIO DE SUTURA SEDA PRETA 7-0 C/2AG 3/8 CIRC	EN	120	23,900	2.860,00	006406 CILINDRO P/COPIADORA OLIVETTI MOD.7025	UN	4	146,000	584,00
095120 REATOR PARTIDA RAPIDA AFP 2X20X220V	UN	300	9,400	2.844,00	090042 04 MORFINA 30 MG	CP	600	0,500	500,00
091077 ATADURA DE CREPON DE 13 FIOS 30CX450CX (CO	RL	4.500	0,620	2.790,00	003194 RETENTOR REF. 44097	UN	40	12,000	576,00
097077 COLOFONIO P/TESTE DE CONTATO 50Z	FR	4.500	0,620	2.790,00	092057 CANULA ENDOTRAQUEAL SEN CUFF PVC EXTRA-FLEX	UN	400	1,410	564,00
095360 CITRATO DE GALIO	UN	2	1.307,000	2.775,20	004442 PRESSOSTATO C/DIFERENCIAL AJUSTAVEL DE 0 A	UN	1	540,000	540,00
001637 04 BLISTER COM CABECA DE IMPRESSAO E 2 REFI	UN	50	55,000	2.750,00	006534 BOTAO DE MASSA COM 4 FUR0S NA COR VERDE AGU	UN	9.072	0,060	544,32
090152 ANINDOLINA 24MG/ML - 10ML	AN	16.000	0,167	2.680,00	001146 COLA FORNICA 10L	LT	15	35,900	538,50
090005 04 TEMPOSIDO 10MG/ML 5 ML "	AN	100	24,600	2.460,00	095646 CONJ. ELISA Igm CMV	UN	2	266,000	533,76
001450 SENSOR NEONATAL FLEX PROBE PARA OXIMETRO DE	UN	7	350,000	2.450,00	096808 SOL.POLISACAROSE + DIATRIIZATO DE SODIO 5,7	ML	700	0,760	532,00
091133 EQUIPO P/MEDICACAO FOTSENSIVEL P/BOMBA INF	UN	200	0,640	2.419,20	095201 CONJ. ELISA ANTI HBs	TE	200	1,040	520,00
005749 CABO DIFUSOR PNEUMATICO AUTOCLAVAVEL N.277-	UN	1	2.409,000	2.409,00	012105 04 ACIDULANTE P/LAVAGEN INDUSTRIAL BALDE C/	KG	700	0,750	525,00
092311 FIO DE SUTURA POLIESTER VERDE/AZUL 2-0 C/2A	EN	400	4,979	2.390,00	093102 SONDA EXPLORADORA DUPLA N. 05 (MOD. S.S: WH	UN	250	2,100	525,00
091132 EQUIPO P/NUTRICAO ENT.P/BOMBA DE INF. NUTRI	UN	420	5,670	2.381,40	003076 04 TIURIDAZINA 50MG	CP	2.400	0,213	512,00
095604 CONJUNTO ELISA ANTI HIV-1 LISADO VIRAL (USO	TE	2.000	0,020	2.361,60	006156 TRILHO ESQUERDO P/NEGA MULTIX P/APARELHO POL	UN	1	512,000	512,00
090363 DIIDROERGOCORMINA + DIIDROERGOCRISTINA + DI	CS	6.700	0,350	2.345,00	006270 JOGO DE ROLOS P/MAQUINA GRAFO-PRESS	UN	1	504,000	504,00
095605 CONJUNTO ELISA ANTI HIV-1 RECONDIONANTE C/AN	TE	2.400	0,960	2.304,00	095464 PIPETA PASTEUR 7/80ML DE DIAMETRO EXTERNO E	UN	4.100	0,120	501,60
091071 ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 15CX150CX (C	RL	17.500	0,130	2.275,00	003706 153 SAMARIO (EDTNP)	nC	2	250,000	500,00
006320 COLLINATOR - COB.C6Y00714954 P/EQUIPAMENTO	UN	1	2.272,000	2.272,00	091172 SERINGA HIPODERMICA DE VIDRO 3ML BICO CEN	UN	250	1,960	490,00
012503 FELTRO P/CALANDRA TIPO BIDIM OP 60 C/2,15H	NT	120	10,900	2.260,00	090154 EPINEFRINA 1MG-1ML	AN	4.200	0,110	462,00
092322 FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL 7-0 C/2AG	EN	07	25,900	2.253,30	095311 ETER SULFURICO COMERCIAL 1000 ML	FR	135	3,400	459,00
006520 CABO DE ALTA TENSAO (PAR) C/12 METROS COB.4	UN	1	2.216,000	2.216,00	095051 ALCOOL METILICO, PA, 1000ML	FR	100	2,520	453,60
095559 SORO ANTI-HUMANO DE LARGO ESPECTRO (COH0	FR	279	7,900	2.204,10	095244 CONJ. DET. MUCOPROTEINA 500ML OU VOLUME EQU	BT	30	14,900	447,00
095363 GERADOR DE TECNICO 99MTC	UN	2	1.003,720	2.167,44	006329 CONDENSADOR COB.C301466 P/EQUIPAMENTO N.H.T0	UN	2	221,000	442,00
002345 ROLOS DE TINTA P/MAQUINA SOLNA 125	JO	1	2.150,000	2.150,00	092050 CANULA ENDOTRAQUEAL SEN CUFF P.V.C. 4,0 MM	UN	300	1,410	423,00
090953 NINDOPRIL 30 MG CP	CP	5.000	0,420	2.100,00	090966 VITELINATO DE PRATA (A EXCLUIR)	FR	100	2,300	414,00
092339 FIO DE SUTURA SEDA PRETA 6-0 C/AG 3/8 CIRC.	EN	240	0,460	2.030,40	076097 FERRAMENTA P/CANAL DE POLIA SMS-164-B 32X20	PE	20	19,900	398,00
092353 FIO DE SUTURA SINTETICO ABSORVIVEL 4-0 C/AG	EN	540	3,740	2.019,60	096066 SORO CONTROLE POSITIVO ANTI-HLA CLASSE I	FR	4	99,250	397,00
095602 TUDO COL. SANGUE SIST. A VACUO FLUORETADO,	UN	13.000	0,154	2.002,00	096067 SORO CONTROLE POSITIVO ANTI-HLA CLASSE II	FR	4	99,250	397,00
090022 RUPIVACAINA + EPINEFRINA 0,5% - 20ML	FA	000	2,390	1.912,00	092306 LAMINA PARA FACIA HUNBY N.6	UN	50	7,750	387,50
091102 CONJUNTO PARA NEBULIZACAO COMPLETO	CJ	700	2,600	1.876,00	095702 SOLUCAO REAGENTE CORANTE FIXADOR - EOSINA F	FR	1	303,010	303,01
002506 NITROGLICERINA INTRAVENOSA 50MG 10ML	AN	270	6,720	1.814,40	005490 SUPORTE P/RAMHURA INTERNA CODIGO R/L 154.25	UN	3	124,060	372,18
090102 04 CLORINIPRAMINA 25 MG	DG	5.600	0,320	1.792,00	005491 SUPORTE P/RAMHURA INTERNA CODIGO R/L 154.25	UN	3	124,060	372,18
092356 FIO DE SUTURA SINTETICO ABSORVIVEL 5-0 C/AG	EN	324	5,500	1.782,00	000533 04 PILNA P/USO GERAL TAN. PEQUENO 1,5V	UN	1.200	0,310	372,00
095256 COMPLEMENTO DE COELHO P/USO GROSS-MATCH E S	UN	200	0,800	1.772,00	016654 CHAPA POSITIVA PRE-SENSIBILIZADA SOLNA 125	CX	1	359,000	359,00
090939 CONTRASTE P/NEUROGRAFIA CERVICAL FR.10,20 D	ML	1.200	1,467	1.760,40	006460 PROGRAMADOR DE CICLOS C/TRES GAMES 220V P/A	UN	1	356,000	356,00
005750 BROCA 14.1X16,2MM P/PERFURADOR CRANIANO N.1	UN	1	1.752,000	1.752,00	095206 CONJ. ELISA ANTI HAV Igm 100 TESTES	UN	96	3,700	355,20
005752 BROCA 11.3X13MM P/PERFURADOR CRANIANO N.147	UN	1	1.752,000	1.752,00	000565 ESTOPA BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE PCT. C/	KG	00	4,390	351,20
095598 TROMBOPLASTINA CALCICA LIOF./PRECONSTITUIR	FR	700	2,469	1.740,20	006330 BUP 92 TR.TRANS.COD.4071-2 PEQUIPAMENTO N.T	UN	1	350,000	350,00
004602 BUTTON (DP 101) DE REF.C0X0020120 P/EQUIP.	UN	1	1.733,000	1.733,00	091194 SOLUCAO DE COLLINS (COMPONENTES A+B)	CJ	10	35,000	350,00
095555 SORO ANTI RHO 03Z 10ML	FR	171	9,990	1.700,29	000992 04 PAPEL TERMO SENSIVEL P/IMPRESSAO PB 110M	UN	140	2,470	345,00
091175 SERINGA HIPODERMICA DE VIDRO 20ML BICO CEN	UN	206	5,950	1.701,70	092220 DIALISADOR DE CUPROFANE/POLISULFONA 0,7-1	UN	20	17,000	340,00
090527 VITAMINA C 100 MG/ML (AM 5 ML)	AN	12.000	0,140	1.680,00	006405 CARTUCHO DE TONER P/COPIADORA OLIVETTI MOD.	UN	24	14,100	338,40
092004 BOLSA PLAST.VAZIA CAP.SL P/BRECHAGEM DE BANH	UN	245	6,850	1.670,25	076067 FERRAMENTA DE PLAI. P/ACAB. LAT. F.P.L. A E	PE	20	16,070	327,40
004416 PROTESE NARIARIA EM SILICONE, FLEXIVEL, IMOD	UA	10	161,200	1.612,00	076069 FERRAMENTA DE PLAI. P/ACAB. LAT. F.P.L. A D	PE	20	16,000	326,00
005751 BROCA 0.029.DMM P/PERFURADOR CRANIANO N.167	UN	1	1.500,000	1.500,00	006470 VOLANTE DA PORTA P/AUTOCLAVE N.BAUHER	UN	1		

006468	PROPLITOURACIL 100MG	CP	1.000	0,249	249,00
005802	FLUORO-QUENCH ACRIDINE ORANGE ETHIDIUM BROU	ML	200	1,230	246,00
006469	FLANGE C/TRES ELETRODOS DE NIVEL P/AUTOCLAVE	UN	1	245,400	245,40
005586	REFIL DE IMPRESSAO DE CERA P/FAX 950/1450 B	UN	4	61,000	244,00
006537	ELASTICO 3CM NA COR BRANCA	MT	675	0,360	243,00
012500	GUARNICAO DO DRENO P/LAVADORA DE ROUPA DAUM	UN	20	12,000	240,00
076913	FERRAMENTA CURVA P/ACAB.TORN.PLAJ. SMS-115	PE	20	12,000	240,00
076915	FERRAMENTA CURVA P/ACAB.TORN.PLAJ.SMS-115 A	PE	20	12,000	240,00
076947	FERRAMENTA CURVA P/CANTO ISO-3 A DIR.25X25X	PE	20	11,900	238,00
007910	ACETILEMO	KG	53	4,400	233,20
004530	88 FITA ENTINTADA P/IMPRESSORA EPSON LQ 107	UN	80	2,800	224,00
005160	88 ELETRODO P/CANETA DE BISTURI ELETRICO N-	UN	23	9,670	222,41
092240	FIO DE SUTURA ACD 4 C/AG 1/2CIRC.CORT. 4,5/	EN	11	10,950	208,45
076865	FERRAMENTA P/ROSO. INT. F.R.E. A DIR. 20X2	PE	20	9,900	198,00
076866	FERRAMENTA DE PLAJ. P/ACAB. LAT. F.P.L. A E	PE	20	9,900	198,00
076873	FERRAMENTA P/ROSO. INT. F.R.E. A ESQ. 20X20	PE	20	9,900	198,00
076870	FERRAMENTA P/ROSO. EXT. F.R.E. A ESQ. 25X25	PE	20	9,900	198,00
076882	FERRAMENTA P/ROSO. EXT. F.R.E. A DIR. 25X25	PE	20	9,900	198,00
076889	FERRAMENTA P/ACAMALAR INT. F.A.I. A DIR. 20	PE	20	9,900	198,00
095060	ANTIGENO VDRL PROMTO P/USO OU CONC. C/SOLUC	CJ	10	19,000	190,00
076806	FERRAMENTA P/ACAMALAR INT.F.A.I A ESQ. 20X2	PE	20	9,700	194,00
006420	KIT P/DETERMINACAO DE ADENOSINA DEAMINASE (	TE	100	1,910	191,00
005004	FLUORO-QUENCH TN ETHIDIUM BROMIDE (FOEB-500	ML	200	0,940	188,00
006467	HANOVACUOMETRO C/DIAMETRO 60MM P/AUTOCLAVE	UN	1	105,000	105,00
076940	FERRAMENTA BEDANE P/SANGRAR E CORTAR ISO 0-	PE	40	4,550	182,00
093161	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA S	UN	15	11,000	177,00
076958	FERRAMENTA CURVA P/TORNEAR ISO-6 A ESQ. 20X	PE	20	8,450	169,00
076930	FERRAMENTA CURVA P/TORNEAR ISO-6 A DIR. 2	PE	20	8,300	166,00
076910	FERRAMENTA CURVA P/FAPEAR SMS-112 A ESQ. 20	PE	20	8,200	164,00
076928	FERRAMENTA CURVA P/FAPEAR SMS-112 A DIR. 20	PE	20	8,200	164,00
076952	FERRAMENTA CURVA P/DESASTAR ISO-2 A ESQ. 2	PE	20	8,200	164,00
076954	FERRAMENTA CURVA P/DESASTAR ISO-2 A DIR. 2	PE	20	8,200	164,00
006461	CONTROLE DE NIVEL COEL 220V C/TRES ELETRODO	UN	1	162,900	162,90
006515	BUCHA DO ROLAMENTO REF.92389 P/LAVADORA BAO	UN	12	13,290	159,48
076946	FERRAMENTA CURVA P/CANTO ISO-3 DIR. 20X20X1	PE	20	7,900	158,00
006260	TALHADEIRA CONSTRUIDA EM VANADIM 50CR V4 C	UN	6	26,000	156,00
006460	HANOMETRO C/DIAMETRO DE 60MM P/AUTOCLAVE N.	UN	1	156,000	156,00
095507	TERMOMETRO ESCALA -10 A +300 C	UN	24	6,400	153,60
076923	FERRAMENTA CURVA P/ACAB. TORN. PLAJ. SMS-11	PE	20	7,700	154,00
076943	FERRAMENTA BEDANE P/SANGRAR E CORTAR ISO-7	PE	20	7,700	154,00
090926	MECANIZADOR 100MG	CP	7.640	0,020	152,80
076872	FERRAMENTA P/ROSO. INT. F.R.E. A ESQ. 16X16	PE	20	7,400	148,00
076876	FERRAMENTA P/ROSO. INT. F.R.E. A DIR.16X16X	PE	20	7,400	148,00
076885	FERRAMENTA P/ACAMALAR INT.F.A.I. A ESQ. 16X	PE	20	7,400	148,00
076808	FERRAMENTA P/ACAMALAR INT. F.A.I. A DIR. 16	PE	20	7,400	148,00
076957	FERRAMENTA CURVA P/CANTO ISO-3 A ESQ. 20X20	PE	20	7,100	142,00
004404	DETERGENTE DESENGRAXANTE P/LIMPEZA DE CHASS	LI	200	0,670	138,00
004405	SHAMPOO NEUTRO P/LAVAGEN DE PINTURA DE VEIC	LI	200	0,670	138,00
092234	DRENO PEMROSE N.20	UN	1.512	0,090	136,08
001222	ALMOFADA AZUL P/CARINDO ENTINTAMENTO PERMAN	UN	100	1,350	135,00
076912	FERRAMENTA CURVA P/ACAB.TORN.PLAJ. SMS-115	PE	20	6,600	132,00
076914	FERRAMENTA CURVA P/ACAB.TORN.PLAJ.SMS-115 A	PE	20	6,600	132,00
076927	FERRAMENTA P/TORNEAR FURO NAO PASSANTE ISO-	PE	20	6,600	132,00
092895	CAPSULA PROTETORA DE TITANIO P/DOLSA DE DIA	UA	14	9,290	130,06
095509	TERMOMETRO ESCALA -40 A +50 C	UN	25	5,100	127,50
000000	CLIPS N.02 CX. C/100 UNIDADES	CX	500	0,250	125,00
076871	FERRAMENTA P/ROSO. INT. F.R.E. A ESQ. 12X12X	PE	20	5,900	118,00
076879	FERRAMENTA P/ROSO. EXT. F.R.E. A ESQ. 20X12	PE	20	5,900	118,00
076881	FERRAMENTA P/ROSO. EXT. F.R.E. A DIR. 20X20	PE	20	5,900	118,00
076884	FERRAMENTA P/ACAMALAR INT.F.A.I A ESQ. 12X1	PE	20	5,900	118,00
092236	DRENO PEMROSE N.00	UN	460	0,250	117,00
076892	FERRAMENTA CURVA P/FAPEAR FAZ.CANTO SMS-123	PE	20	5,800	116,00
076893	FERRAMENTA P/CANAL DE POLIA SHY-144-Y 12X00	PE	20	5,800	116,00
076911	FERRAMENTA CURVA P/FAPEAR FAZ.CANTO SMS-123	PE	20	5,800	116,00
076875	FERRAMENTA P/ROSO. INT. F.R.E. A DIR.12X12X	PE	20	5,700	114,00
076877	FERRAMENTA P/ROSO. EXT. F.R.E. A ESQ. 20X20	PE	20	5,700	114,00
076922	FERRAMENTA CURVA P/ACAB. TORN. PLAJ. SMS-11	PE	20	5,700	114,00
073344	FIO CCI 50X1	MT	1.000	0,110	110,00
095440	PIPETA DE WESTERGREEN	UN	90	1,220	109,80
095356	FUNIL DE VIDRO BOROSSILICATO LISO HASTE CUR	UN	25	4,350	108,75
095370	HEMACIAS DE TRIAGEN DE AC (TRIACEL OU SIMIL	UN	2	52,700	105,40
100150	PONTEIRA EM POLIPROP. DESC. P/PIPETA AUTOM.	PC	21	5,000	105,00
076937	FERRAMENTA P/TORNEAR FURO NAO PASSANTE ISO-	PE	20	5,200	104,00
076891	FERRAMENTA CURVA P/FAPEAR FAZ.CANTO SMS -12	PE	20	5,000	100,00
077691	FERRAMENTA CURVA P/FAPEAR FAZ.CANTO SMS-123	PE	20	5,000	100,00
001914	CUPULA DE VIDRO P/DESTILADOR DE AGUA CAP.50	UN	1	99,000	99,00
006517	RETENTOR REF.91317 P/LAVADORA DAUMER	UN	12	8,000	96,00
076870	FERRAMENTA P/ROSO. INT. F.R.E. A ESQ. 10X10	PE	20	4,800	96,00
076874	FERRAMENTA P/ROSO. INT. F.R.E. A DIR. 10X10X	PE	20	4,800	96,00
076880	FERRAMENTA P/ROSO. EXT. F.R.E. A DIR. 12X12	PE	20	4,800	96,00
076890	FERRAMENTA P/ROSO. EXT. F.R.E. A ESQ. 12X12	PE	20	4,800	96,00
076945	FERRAMENTA CURVA P/CANTO ISO-3 A DIR.12X12X	PE	20	4,800	96,00
001106	TERMOPAR P/AUTOCLAVE REF.05475 MARCA DAUMER	UN	1	95,000	95,00
093104	PAPEL CARBONO P/ARTICULACAO DUPLA FACE ESPE	BL	50	1,900	95,00
076883	FERRAMENTA P/ROSO. EXT. F.R.E. A DIR. 16X16	PE	20	4,600	92,00
076956	FERRAMENTA CURVA P/CANTO ISO-3 A ESQ.12X12X	PE	20	4,400	88,00
076942	FERRAMENTA BEDANE P/SANGRAR E CORTAR ISO-7	PE	20	4,300	86,00
095357	FUNIL DE VIDRO BOROSSILICATO LISO HASTE CUR	UN	15	5,200	78,00
006463	DISJUNTOR MONOFASICO DE 4A P/AUTOCLAVE N.BA	UN	1	73,000	73,00
095147	CESTA DE ARAME TAM. 24,5 X 25CM	UN	5	13,940	69,70
007699	CHAVE DE FENDA C/LANINA REDONDA CONSTRUIDA	UN	6	10,940	65,64
095295	ELENAYER 3000 ML (VID)	UN	3	10,000	54,00
006397	PENA P/DENSITOMETRO DS 35 DO APARELHO N.CEL	UN	5	10,600	53,00
006398	PENA P/DENSITOMETRO DF 70 DO APARELHO N.CEL	UN	5	10,600	53,00
000353	REGUA PLASTICA TRANSPARENTE MILIMETRADA 30C	UN	500	0,100	50,00
095355	FUNIL DE VIDRO BOROSSILICATO LISO HASTE CUR	UN	15	3,300	49,50
001527	GESSO EN PO SACO C/01KG	KG	60	0,800	48,00
006262	SACA PINO PARALELO CONSTRUIDO EM VANADIUM 0	UN	6	7,690	46,14
000307	MASSA LIMPA TIPO	UN	100	0,450	45,00
000949	GUARNICAO DE SILICONE P/AUTOCLAVE B 096 REF	UN	1	42,000	42,00
006260	CHAVE DE FENDA C/LANINA REDONDA CONSTRUIDA	UN	6	6,830	40,98
016927	REVELADOR DE CHAPA OFF-SET NEGATIVA	LI	10	3,900	39,00
097246	PNEUMONIA 5ML	FR	5	7,330	36,65
095146	CESTA DE ARAME, TAM. 20 X 20 CM (MEDIO)	UN	5	7,060	35,30
000097	ALFIMETE DE CABECA COLORIDA CORES VARIADAS	CX	50	0,700	35,00
003504	LAMPADA, EMCAIXE DATONETA 06V 30W P/RETIPOG	UN	1	35,000	35,00

006266	SACA PINO PARALELO CONSTRUIDO EM VANADIUM 0	UN	3	10,250	30,75
006258	CHAVE DE FENDA C/LANINA REDONDA CONSTRUIDA	UN	6	5,070	30,42
003077	ALGIMATO PRESA RAPIDA 410G	LT	3	9,000	27,00
097043	BARATA 5ML P/TESTE DE ESCARIFICAO	FR	4	7,330	29,32
006400	88 ELETRODO P/CANETA DE BISTURI ELETRICO N-	UN	3	9,670	29,01
006466	LAMPADA 220V ROSCA E-14 P/AUTOCLAVE N.DAUME	UN	4	7,000	28,00
093146	PEDRA PENES EN PO DE GRANULACAO FINA	UN	10	2,800	28,00
006259	CHAVE DE FENDA C/LANINA REDONDA CONSTRUIDA	UN	6	4,640	27,84
006261	CHAVE DE FENDA C/LANINA REDONDA CONSTRUIDA	UN	6	4,340	26,04
095681	SOLUCAO BALANCEADA DE HANKS (EXCLUSIVO UHN-	ML	20.000	0,001	25,20
006264	SACA PINO PARALELO CONSTRUIDO EM VANADIUM 0	UN	3	7,690	23,07
000412	CANETA P/RETROPROJETOR	UN	50	0,460	23,00
039255	LIMPADOR CHAPA OFF SET	LT	4	5,300	21,20
006257	CHAVE DE FENDA C/LANINA REDONDA CONSTRUIDA	UN	6	3,490	20,94
006256	CHAVE DE FENDA C/LANINA REDONDA CONSTRUIDA	UN	6	3,200	19,68
006465	BASE P/LAMPADA E-14 P/AUTOCLAVE N.DAUMER	UN	4	4,800	16,00
096205	CARVAO ATIVO EN PO FR. C/500G	FR	1	15,000	15,00
095270	DISCO DE OPTOQUIMA P/IDENTIF. 50 UNID.	FR	3	4,000	14,40
006255	CHAVE DE FENDA C/LANINA REDONDA CONSTRUIDA	UN	6	2,100	13,00
006464	ESPELHO P/LAMPADA "READY" COR VERDE P/AUTOC	UN	1	12,000	12,00
006254	CHAVE DE FENDA C/LANINA REDONDA CONSTRUIDA	UN	6	1,830	10,98
000050	GIZ BRANCO CX. C/80 UNIDADES	CX	15	0,700	10,50
001070	NAQUEIRA E REGISTRO P/FOGAO DOMESTICO	UN	1	10,000	10,00
006394	BATERIA DE LITHIUM A76 LR44 1,5V P/NAQUINA	UN	6	1,600	9,60
006396	CABO ELETRICO P/RADIO GRAVADOR N.INTERNACIO	UN	4	1,000	7,20
016953	REVELADOR DE CHAPA OFF-SET POSITIVA	LI	5	1,400	7,00
093111	GESSO PEDRA	KG	2	3,500	7,00
001207	GAS GLP.CIL.2KG.	KG	2	2,390	4,78
016162	RESTAURADOR DE BLANQUETAS	LT	1	3,000	3,00

TOTAL COMPRADO => R\$ 2.965.367,33

SERVICOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRICAO SUICINTA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0001	CONFECACAO DE 400 CARINHOS	400	1,50	600,00
0002	CONFEC. CADEIRA DE RODA P/PACIENTE MARIA GOMC. COSTA	1	299,00	299,00
0003	CONFEC. CADEIRA DE RODA P/PACIENTE SERGIO LUIZ SILVA	1	600,00	600,00
0004	CONFEC. CADEIRA DE RODA P/PACIENTE ISABEL D. ARAUJO	1	299,00	299,00
0005	CONFEC. CADEIRA DE RODA P/PACIENTE SUELANE S.BARBOSA	1	433,00	433,00
0006	CONFEC. CADEIRA DE RODA P/PACIENTE ROGERIO F. SANTOS	1	433,00	433,00
0009	CONFEC. CADEIRA DE RODA P/PACIENTE CRISTIANO A.FONTE	1	433,00	433,00
0010	CONFEC. CADEIRA DE RODA P/PACIENTE RUBENITTA C.S.ALEN	1	433,00	433,00
0011	CONFEC. CADEIRA DE RODA P/PACIENTE PEDRO FRANCISCO	1	299,00	299,00
0012	CONFEC. CADEIRA DE RODA P/PACIENTE MARIA D.CARVALHO	1	433,00	433,00
0013	CONFEC. CADEIRA DE RODA P/PACIENTE JOSE A. CATAMHEDE	1	399,00	399,00
0014	CONFEC. CADEIRA DE RODA P/PACIENTE MARIA C.ALMEIDA	1	299,00	299,00
0015	CONFEC. CADEIRA DE RODA P/PACIENTE JOSE C.F.SANTOS	1	299,00	299,00
0016	CONFEC. CADEIRA DE RODA P/PACIENTE JOSE B. COUTO	1	539,00	539,00
0017	CONFEC. CADEIRA DE RODA P/PACIENTE RESIO N. RIBEIRO	1	600,00	600,00
0018	CONFEC. CADEIRA DE RODA P/PACIENTE EROMILDO S. CRUZ	1	600,00	600,00
0019	CONFEC. CADEIRA DE RODA P/PACIENTE HERENITIMA V.BORG	1	433,00	433,00
0020	CONFEC. CADEIRA DE RODA P/PACIENTE ALEXANDRE S.FERRE	1	433,00	433,00
0021	CONFEC. CADEIRA DE RODA P/PACIENTE WENDERSON C.SOUSA	1	539,00	539,00
0022	CONFEC. CADEIRA DE RODA P/PACIENTE PATRICIA P.SILVA	1	539,00	539,00
0023	CONFEC. CADEIRA DE RODA P/PACIENTE MICHELLE F.S.FONS	1	399,00	399,00
0024	CONFEC. CADEIRA DE RODA P/PACIENTE LEONARDO V.FREITA	1	600,00	600,00
0025	CONFEC. CADEIRA DE RODA P/EXCEPCIONAL GISELE PIRES	1	539,00	539,00
0026	CONFEC. CADEIRA DE RODA P/EXCEPCIONAL ESVALDO S.SILV	1	639,50	639,50
0027	CONFEC. CADEIRA DE RODA P/EXCEPCIONAL DEUSA N. ROCHA	1	639,50	639,50
0028	CONFEC. CADEIRA DE RODA P/EXCEPCIONAL COSNIA B.ALCAN	1	639,50	639,50
0029	CONFEC. CADEIRA DE RODA EXCEPCIONAL MARIA L.B.PACHEC	1	299,00	299,00
0030	CONCERTO DE VAPORIZADOR CALIBRADO N/MARCOSUL	1	325,00	325,00
0031	CONCERTO DE VAPORIZADOR CALIBRADO N/MARCOSUL	1	365,00	365,00
0032	CONCERTO DE VAPORIZADOR CALIBRADO N/MARCOSUL	1	365,00	365,00
0033	CONCERTO DE VAPORIZADOR CALIBRADO MARCA TAKAOKA	1	720,00	720,00
0034	PREST. SERV. PLASTIFICACAO 300 CARTAZES DE CARTOLINA	300	0,40	120,00
0035	CONCERTO DE CAPINOGRAFO MARCA CRITICARE	1	689,00	689,00
0036	CONCERTO DE CAPINOGRAFO MARCA CRITICARE	1	689,00	689,

dos de julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 301/96**

- Proc. 061.031315/95:  
Item 01 - BRASÍLIA COM. DE APARELHOS DE ANESTESIA LTDA

**CONVITE Nº 188/97**

Proc. 061.006928/96  
Item 01 - DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 124/97**

- Proc. 061.001249/97 (novo resultado)  
Itens 05 e 07 - NEVE IND. E COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA  
Item 06 - DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 131/97**

- Proc. 061.001463/97:  
Item 02, 03 e 05 - DARROW IMAGEM S/A  
Item 04 opção "C" - AGLON COM. E REPRES. LTDA  
Item 01 - UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Brasília, 9 de junho de 1997  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/97**

A COMISSÃO, torna público o resultado da licitação em epígrafe. Após análise das documentações e usando os critérios preestabelecidos no Edital, considera toadas as empresas participantes habilitadas, exceto as empresas: NACIONAL TINTAS LTDA; ACP DE MEDEIROS-ME; MADEIREIRA FORTALEZA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA (por descumprimento do Item 4.1.2 do Edital); LICITY COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CDPA E COZINHA (pelo descumprimento dos Itens 4.1.3 e 4.1.4 do Edital); CASA FORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (pelo descumprimento dos Itens 4.1.4 e 4.1.8 do Edital) e PONTUAL & PONTUAL LTDA (pelo descumprimento do Item 4.1.4 do Edital).

Brasília, 6 de junho de 1997  
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA  
Presidente da CPL

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONVITE Nº 34/97**

A COMISSÃO, torna público o resultado da licitação em epígrafe. Após análise das propostas das empresas habilitadas e usando os critérios preestabelecidos no Edital, declara vencedoras as empresas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO EMPRESA VENCEDORA
001	PORTA GELO F GARRAFA CAP.2,5 L.	15,00 PAMPAS COML.DIST.LTDA
002	CX/ISOPOR CAP.45 L.	11,82 SOCDP US. UTENS.DOM.LTDA
003	CX/ISOPOR CAP.75 L.	18,96 SOCDP US. UTENS.DOM.LTDA
004	CX/PLAST.P/FREEZER CAP.5 L.	6,27 POLYUD UTIL.DOM.LTDA
005	CX/PLAST.P/FREEZER CAP.10 L.	9,19 POLYUD UTIL.DOM.LTDA
006	CX/TERMICA C/ALÇA CAP. 30 L.	45,97 A ESTIMATIVA UTIL.LTDA
007	GARRAFA TERMICA CAP. 5 L.	18,70 DIST.BANDEIRANTE LTDA
008	GARRAFA TERMICA CAP. 10 L.	36,00 DIST.BANDEIRANTE LTDA
009	SACO/FITESA CAP. 60 KG.	0,72 A ESTIMATIVA UTIL.LTDA
010	MARMITA/ALUM.CX.C/800 U.	46,00 DIST.NUCLEO LTDA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 3/97**

A COMISSÃO, torna público o resultado da licitação em epígrafe. Após análise da proposta da empresa habilitada e usando os critérios preestabelecidos no Edital, declara vencedora a empresa BRASAL BRASILIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A, com o valor unitário de R\$ 15.400,00 (quinze mil, e quatrocentos reais).

Brasília, 6 de junho de 1997  
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE OBRAS**

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO**

01	SEPTUAGÉSIMO SEGUNDO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/91

CONVENIENTES	1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS - SO
	03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- NOVACAP

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR R\$
04 030.000.735/91	05 04/06/97	06 31/12/97	07 234.065,88

ALTERAÇÃO	
08	Por este Termo, fica aditado com o objetivo de suplementar recursos no valor de R\$ 234.065,88 (duzentos e trinta e quatro mil, sessenta e cinco reais, oitenta e oito centavos), perfazendo o total global de R\$ 49.348.349,42 (quarenta e nove milhões, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais, quarenta e dois centavos), ao Convênio nº 007/91, celebrado em 21.01.91, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, regulando a Implantação de Vias e Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Distrito Federal. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e itens do Convênio Principal e seus Aditivos.

09	VALOR POR EXTENSO Duzentos e trinta e quatro mil, sessenta e cinco reais, oitenta e oito centavos
----	--

DADOS SOBRE A DESPESA			
10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Secretaria de Obras	12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - % 10 (dez)
11	PROJETO/ATIVIDADE 1.101-0001 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização		
13	ELEMENTO DE DESPESA 4590-51	14	FONTE DE RECURSOS 000 - Ordinário

NOTA DE EMPENHO			
15	NÚMERO 181/97	16	VALOR R\$ 234.065,88
19		21	
		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES	
23	DISTRITO FEDERAL HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA Del. Comp. Cont. art. 6º Dec. 16.098 de 29.11.94
24	2º CONVENIENTE OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA Aprovado pela Diretoria em sua 3.073 Sessão, em 04 de junho de 1997.
25	TESTEMUNHAS ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES 26 DIOGO RODRIGUES BORGES

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 24/97**

Para execução de drenagem pluvial, incluindo lançamento final; e de pavimentação asfáltica e serviços complementares de urbanização no Setor CSG de Taguatinga, do tipo MENOR PREÇO.  
DATA E HORÁRIO: 21/07/1997 às 9:00 horas.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação acima, que a NOVACAP fará realizar na data e horário indicados, na Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - antigo prédio do CAIC - NOVACAP. Os Editais e seus anexos encontrar-se-ão à disposição dos interessados no mesmo local, a partir do dia 19/06/97.

Brasília-DF, 9 de maio de 1997  
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA  
Assessor de Cadastro

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 4081. Ass.: 09.06.97. PROCESSO: 092.002188/97. PARTES: CAESB X SR. KESSER ARAUJO LIMA. Dispensa de Licitação. OBJETO: contratação temporária de serviços de engenharia para adequação das plantas do projeto da Estação de Tratamento de Esgotos de São Sebastião às condições de nova área de implantação, para ser utilizado pela Superintendência de Projetos de Esgotos. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do código 1.2.1.04.404.305-2. VALOR: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). PRAZO: 10 (dez) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir da data da assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Fery Luis de Mello Nazareth. P/Kesser Araujo Lima.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI. OBJETO: contratação dos serviços de

consultoria técnica para o desenvolvimento de avaliação do impacto das obras sobre saúde pública da população da cidade de São Sebastião com a implantação do sistema de abastecimento de água e coleta de esgotos sanitários naquela cidade. VALOR: 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 06/06/97. AUTORIZAÇÃO: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro - Presidente da CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.001675/97 - CAESB.

## EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3894, Processo: 092.001726/97. PARTES: CAESB X LM - ELETRICIDADE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 06/06/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/LM ELETRICIDADE ENGENHARIA LTDA: Carlos Alberto Oliveira Dias.

Termo de Quitação do CT nº 3871, Processo: 092.004264/96. PARTES: CAESB X EBO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 06/06/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/EBO ENGENHARIA LTDA: José Edmilson Barros de Oliveira Neto.

Termo de Quitação do CT nº 3947, Processo: 092.002218/97. PARTES: CAESB X DIEXSANE DO BRASIL COMERCIAL, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 06/06/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/DIEXSANE DO BRASIL LTDA: Ildeu de Faria Carvalho.

Termo de Quitação do CT nº 3930, Processo: 092.002217/97. PARTES: CAESB X DIEXSANE DO BRASIL COMERCIAL, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 06/06/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/DIEXSANE DO BRASIL LTDA: Ildeu de Faria Carvalho.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Aditivo ao Contrato nº 3512. Ass.: 09.06.97. PROCESSO: 092.003701/95. PARTES: CAESB X CONTAL EMPREITEIRA DE REFORMAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Altera a Clausula Terceira (Preço/Valor). Fica acrescida ao valor original do Contrato, cujo objeto diz respeito à prestação de serviços de limpeza e conservação nas diversas unidades administrativas e de operações da CAESB, que é de R\$ 4.135.037,31 (quatro milhões, cento e trinta e cinco mil, trinta e sete reais e trinta e um centavos), a quantia de R\$ 191.559,12 (cento e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), que representa o percentual de 4,63% e correrá à conta da mesma dotação orçamentária do aludido contrato para o presente exercício, perfazendo o montante de R\$ 4.326.596,43 (quatro milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos). ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/CONTAL LTDA. Nelson da Silva Barbosa.

## AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público a prorrogação das datas de realização das Tomadas de Preços nºs TP - 029/97 e 035/97-CAESB, como se segue:

Tomada de Preços nº TP - 029/97, para execução das obras/serviços de reforma do 6º andar do Edifício-Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, em Brasília, Distrito Federal, anteriormente prorrogada "sine die", será realizada no dia 27 de junho de 1997, às 09:00 horas no mesmo local. As alterações já encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria de Licitações da CAESB.

Tomada de Preços nº TP - 035/97, para aquisição de empilhadeira, com capacidade nominal de 7.000 kg, marcada anteriormente para o dia 09 de junho de 1997, às 09:00, foi prorrogada para o dia 30 de junho de 1997, às 15:00 horas, no mesmo local, em razão de alterações procedidas no edital, as quais encontrar-se-ão à disposição dos interessados a partir do dia 13/06/97.

Brasília, 9 de junho de 1997  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONVITE Nº 107/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 107/97-CAESB, da forma que se segue: firma TQC - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., vencedora do item único, com o valor total de R\$ 3.780,00.

## CONVITE Nº 116/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 116/97-CAESB, da forma que se segue: firma EXTINTUR COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA., vencedora dos itens 19, 20, 21, 22 e 23, com o valor total de R\$ 624,20; firma CIBAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA., vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, com o valor total de R\$ 11.084,50; firma EXTINTINTAS EXTINTORES E TINTAS LTDA. ME, vencedora dos itens 15, 16, 17 e 18, com o valor total de R\$ 6.505,00.

## CONVITE Nº 118/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 118/97-CAESB, da forma que se segue: firma IRMÃOS SOARES LTDA., vencedora dos itens 05, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, com o valor total de R\$ 1.661,00; firma ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA., vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 18, 23, 24 e 25, com o valor total de R\$ 197,00; firma SUDOESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, vencedora dos itens 07 e 08, com o valor total de R\$ 350,00; firma FERCON FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., vencedora dos itens 06, 15 e 19, com o valor total de R\$ 1.365,50; firma

NACIONAL TINTAS LTDA., vencedora dos itens 17, 21 e 22, com o valor total de R\$ 206,00; firma MUNDO DAS PINTURAS LTDA., vencedora dos itens 16 e 20, com o valor total de R\$ 296,20.

Brasília, 9 de junho de 1997  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificamos a dispensa de licitação para aquisição de vales-transporte a serem distribuídos aos servidores do IDHAB-DF no mês de junho/97, com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Brasília, 05 de junho de 1997.

ALEXANDRA RESCHKE  
Diretora-Presidente

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERALRESULTADOS DE JULGAMENTOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/97

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referente a Tomada de Preços supracitada.  
Empresa Vencedora:

- PLACA PLANALTO CAMINHÕES E VEÍCULOS LTDA.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 27/97

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referente a Tomada de Preços supracitada.  
Empresa Vencedora:

- PLACA PLANALTO CAMINHÕES E VEÍCULOS LTDA.

Brasília, 6 de junho de 1997  
PEDRO PAULO CORDEIRO CARAPITO  
Presidente da Comissão Julgadora Permanente

## SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

## EXTRATO DE CONTRATO

1) Contrato Nº 010/97; 2) TCB e Retífica Carvalho Ltda; 3) Processo nº 095.002676/96-TCB; 4) Modalidade e Nº da Licitação: Tomada de Preços Nº 003/97-CPL/TCB; 5) Data da Assinatura: 06/06/97; 6) Vigência: 12 (doze) meses; 7) Valor: Estimado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais); 8) Objeto: Prestação de serviços de recuperação de componentes de motores MBB, CUMMINS e MWM de propriedade da TCB, conforme Tabela da ASBRAREM, com desconto de 78% (setenta e oito por cento) sobre os preços unitários da mesma; 9) Unidade Orçamentária: STCB; 10) Classificação Orçamentária da Despesa: 34.90.39.3 - Atividade: 6009; 11) Fonte de Recurso: 050-Próprio; 12) Número e valor da Nota de Empenho: 1925/97, no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) para cobertura das despesas oriundas do Contrato por um período de aproximadamente 07 (sete) meses; 13) Assinantes: P/TCB: LIANE NUNES BORN e JOÃO DA COSTA PATRÃO NETO; P/ CONTRATADA: EDUARDO CARVALHO.

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS

## AVISO

O Departamento de Recursos Materiais e Serviços, avisa aos interessados que, de acordo com o Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontra-se afixado no quadro de Avisos da F.Z.D.F., a relação de bens e materiais adquiridos e recebidos no mês de maio de 1997.

Brasília-DF, 5 de junho de 1997  
CRISTIANO CARDOSO SOARES DE SÁ  
Diretor

## SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/95-ASJUR. PARTES: SAB X ABL-SISTEMA DE AUTOMAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo. PROCESSO Nº 075.000.168/94-SAB. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 1997. PRAZO: 30 de

julho de 1997.P/SAB: Artur Eustáquio Romaniello Saabor - Presidente Interino e Sylvio Pétrus Júnior - Diretor Administrativo e Financeiro. P/ABL : Antonio Figueiredo dos Santos.

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 49/97**

Objeto: Aquisição de filtros prensa para óleo diesel.  
Data: 17.06.97 - Horário: 17:00 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 28/97**

Objeto: Aquisição de colete balístico, modelo tático policial, para uso ostensivo, na cor cinza, nível de proteção II, tamanhos médio e grande.  
Data: 26.06.97 - Horário: 15:00 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 29/97**

Objeto: Aquisição de ração e sal mineral para equinos.  
Data: 26.06.97 - Horário: 16:00 horas.  
Local: Setor de Areas Isoladas Sul - SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.  
Informações e cópia do Convite e das Tomadas de Preços, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado. Publique-se.

Brasília-DF, 5 de junho de 1997  
MARIO SILVA JUNIOR - MAJOR GQPM  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE TRABALHO**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/003/97 - Stb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.**  
Processo nº 030.002.490/97 - PARTES: Stb-DF / DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - DEPEM/DF x FUNDAÇÃO LOMBARDI - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - Stb/DF. - VALOR: total global: R\$ 243.615,00 (duzentos e quarenta e três mil e seiscentos e quinze reais). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363, de 30/12/96, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 243.615,00 (duzentos e quarenta e três mil e seiscentos e quinze reais), conforme Nota de Empenho 97NE00202, emitida em 23/5/97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 23/5/97 a 31/7/97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral / Respondendo do DEPEM/DF. Pela CONTRATADA: MARCO ANTONIO TOCCOLINI, na qualidade de Secretário Executivo da Fundação Lombardi.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/007/97 - Stb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.**  
Processo nº 030.002.682/97 - PARTES: Stb-DF / DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - DEPEM/DF x APAM/CET - ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - Stb/DF. - VALOR: total global: R\$ 22.585,88 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363, de 30/12/96, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 22.585,88 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho 97NE00176, emitida em 13/5/97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 23/5/97 a 31/7/97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral / Respondendo do DEPEM/DF. Pela CONTRATADA: LUÍS FELIPE B. HOGEM, na qualidade de Diretor da APAM/CET.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/010/97 - Stb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.**  
Processo nº 030.003.116/97 - PARTES: Stb-DF / DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - DEPEM/DF x OBRAS ASSISTENCIAIS DO RECANTO SHALON - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - Stb/DF. - VALOR: total global: R\$ 263.520,00 (duzentos e sessenta e três mil e quinhentos e vinte reais). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363, de 30/12/96, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 263.520,00 (duzentos e sessenta e três mil e quinhentos e vinte reais), conforme Nota de Empenho 97NE00195, emitida em 22/5/97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666,

de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 22/5/97 a 30/9/97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral / Respondendo do DEPEM/DF. Pela CONTRATADA: ANTONIA BERNARDES DE OLIVEIRA, na qualidade de Presidente das Obras Assistenciais do Recanto SHALON.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA**

**INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 8/97**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se afixado no Quadro de Avisos do Instituto, no SCEN Trecho 03, Lotes 1A e 1B, os Relatórios de Julgamento da proposta relativa ao Convite Nº 08/97.

Brasília, 9 de junho de 1997  
AIRTON TOMÉ JUNIOR  
Presidente da CPL

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 28/97**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrepradras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 30/05/97 às 9:30 horas  
OBJETO: Fornecimento de material de expediente diverso.

Brasília, 6 de junho de 1997  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

**2ª SUBPROCURADORIA**

**PEDIDO DE PARCELAMENTO INCLUIDOS  
MAIO/97**

NOME DO CONTRIBUINTE	NATUREZA	Nº PROCESSO	QUANT. PARC.	VALOR R\$
JF CONSTRUTORA E INCORPOR. LTDA	IPU/92	020.000.546/97	010	4.829,88
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	IPU/92	020.000.558/97	003	403,55
ASSOCIAÇÃO COM. DO NÚCLEO BANDEI	IPU/93 e 94	020.000.559/97	010	1.592,55
SILVIO CARLOS DO AMARAL E SILVA	ITBI/91	020.000.560/97	010	2.956,77
JOSE DE SOUZA MAIA	IPU/92	020.000.561/97	006	779,14
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES	IPU/92	020.000.562/97	005	601,05
JOÃO AFRÍDIO DE MELO	IPU/92	020.000.567/97	003	458,96
FRANCISCO BRAGA MARTINS	IPU/92	020.000.568/97	004	525,91
REINALDO MOREIRA	IPU e TLP/92 e 93	020.000.570/97	010	26.724,63
HOIENS TURISMO REGÊNCIA LTDA	IPU/93 e 95 e TLP/93	020.000.571/97	010	292.730,66
FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA ME	IPU/91 e 92	020.000.575/97	010	2.349,14
JOSE DEUZIMAR DE HOLANDO LOPES	IPU e TLP/92 e 93	020.000.576/97	010	2.786,47
CLARISSA ROTGER MANFRÃO	IPU/92 e 94	020.000.593/97	010	22.713,78
VICENTE ALVES DOS SANTOS	MULTA SAÚDE/90	020.000.598/97	007	837,80
JORGE DECORAÇÕES LTDA	IPU/94	020.000.581/97	010	1.404,92
CENTRO JURIDICO MACIEL SELTS ADV.	ISS/94	020.000.583/97	010	3.439,81
ANTONIO MANOEL TOJA COUTO	IPU/92 e 93	020.000.656/97	008	919,58
MARIA JACIRA LEITE G. DE ABRANTES	ITPU/95	020.000.599/97	010	11.741,54
ANNA PAULA DE MORAES DE C. SILVA	IPU/94	020.000.630/97	004	480,18
JOSE RIBEIRO DE MORAIS	IPU/92	020.000.666/97	002	737,68
EZEQUIEL JOSE DE LYRA	IPU/92 e 93	020.000.668/97	010	1.163,41
ROSANGELA MARIA LIMA SILVA	REP. e IND./95	020.000.674/97	008	1.036,27
ESTELITA FERREIRA DE JESUS	IPU/93 e 94	020.000.675/97	010	7.646,92
LUIZ ANTONIO BARBOSA	IPU/91 e 92	020.000.681/97	010	7.936,66
OLAL NASCIMENTO MENDANHA F. IND.	IPU/94	020.000.686/97	006	870,89
HELIO DE ALMEIDA	IPU/94	020.000.682/97	006	2.229,56
SEBASTIÃO BEZERRA	IPU/92	020.000.679/97	003	342,50
ROBERTO RODRIGUES COBELO	ITBI/91	020.000.685/97	010	2.146,28
WOLNER PEREIRA	IPU/90,92 e 94	020.000.684/97	010	6.277,95
ANTONIO LUIZ DE ARAUJO LIMA	IPU/94	020.000.540/97	010	1.532,66
ALTAMIRA MARIA SILVA	MULTAS SLU/91	020.000.689/97	007	832,52
BAR E RESTAURANTE RUA PRINCIPAL	ICM/91	020.002.641/96	042	11.792,90
CEDRI CESAR FREIRE	IPU/94	020.000.700/97	010	1.724,80
COOBEAP COOP.B.DOS EMP.DE AFEÇAS	IPU/95	020.000.701/97	010	43.374,37
MAGAZIN BIBABO LTDA	ICM/93	020.002.564/96	042	819.123,53

VERSATIL CONFECCOES LTDA	ICM/91	020.000.26/97	024	18.848,30
ARIMARCIA DAS DORES MAROCOLO ME	ISS/94	020.002.719/96	042	26.872,86
JOMAR DISTRIBUIDORES DE BEBIDAS LT.	ICM/92	020.000.586/97	012	7.364,45
KING GEORGES ROUPAS LTDA	ICM/92	020.000.588/97	024	5.961,46
TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM	ICM/92 e 93	020.000.378/97	024	33.442,81
<b>TOTAL:</b>	<b>040</b>	<b>040</b>		<b>1.379.535,10</b>

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/97

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do julgamento da documentação de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza e conservação. Empresas habilitadas: AVASP - Serviços Ltda, Meridional Serviços Gerais Ltda, Lider Serviços Gerais Ltda, União Serviços Gerais Ltda, Conservadora Mundial Ltda, CONSERVO Brasília Serviços Gerais Ltda, Colina - Conservadora Nacional Ltda, CIBRAS - Empresa de Serviços Gerais Ltda, DIGISOFT Informática e Serviços Ltda, REMAN Serviços Técnicos Especializados Ltda, Dinâmica Serviços Especializados Ltda e ZEUGMA Serviços Especializados Ltda. Desclassificadas as empresas BRASCON Ind. e Com. Ltda, por descumprimento do item 3.1, h, do Edital e SERVI-SAN por não apresentar certidão negativa de falência devidamente autenticada.

Brasília, 6 de junho de 1997  
HENRIQUE DE FREITAS SOARES  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

## INEDITORIAIS

### ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E ATACADISTAS DA FEIRA DO ATACADO DE CEILÂNDIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E ATACADISTAS DA FEIRA DO ATACADO DE CEILÂNDIA convida todos os feirantes possuidores da inscrição da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Distrito Federal para eleição geral que será realizada no dia 28 de junho de 1997 (Sábado) de 06:00 às 18:00 hs. nas dependências da feira, a posse da diretoria será no dia 29 de junho de 1997 às 10:00 horas no mesmo local. Comissão Eleitoral.

(DAR-R\$20,03)

### CASA DE AMPARO AOS DESABRIGADOS DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO ESTATUTO

A CASA DE AMPARO AOS DESABRIGADOS DO DISTRITO FEDERAL Com Sede Provisória à QNM 05 Conjunto K Casa 03, Ceilândia, é um entidade com personalidade jurídica e civil sem fins lucrativos, com o objetivo de promover o amparo e assistência social, para aqueles que venham ao Distrito Federal em busca de melhoria de vida, para que os mesmos não façam invasões, não fiquem debaixo de viadutos ou abandonados na periferia da cidade do Distrito Federal, busca ainda esta casa o entendimento junto as autoridades governamentais, ajuda para as soluções dos problemas que afetam os amparados. O tempo de duração esta entidade é indeterminado, o estatuto entra em vigor após a publicação deste extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Presidente José Olinta de Oliveira.

(DAR-R\$35,60)

### CENTRO NORTE-RIO-GRANDENSE DE BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Centro Norte-rio-grandense de Brasília convoca os sócios desta entidade para a Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 21 do corrente, às 20:00 horas, nas dependências do Restaurante Xique-Xique, situado à CLS 107 - Bloco "E" - Loja 2, em primeira convocação, uma hora depois, com qualquer número, a fim de deliberar sobre as contas da Diretoria constante de relatório administrativo e demonstração de resultados, bem como sobre a eleição do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

Brasília (DF), 09 de junho de 1997

EMANUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA SERRANO  
Presidente

(DAR R\$ 40,05)

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de sua competência estabelecida pelo Regimento Interno da Autarquia, CONVOCA a Senhora LUSINETE SILVA BARBOSA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, COREN-DF nº 147713-AE, para no prazo acima, comparecer à sede deste Conselho, sito no SDS - Edifício Eldorado, sala 36 - 2º subsolo - Brasília-DF, munida dos certificados originais de conclusão do 2º grau e do curso de Auxiliar de Enfermagem, além da cédula e carteira de identidade profissional emitidas pelo COREN-DF, para tratar de assunto relativo à sua inscrição na Autarquia. E para que chegue ao conhecimento da interessada, expediu-se o presente Edital.

Brasília, 09 de junho de 1997

JORGE HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO  
Presidente

(DAR-R\$35,600)

## KOEMA - NÚCLEO DE VIVÊNCIAS EM ARTE

#### EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

**DENOMINAÇÃO** - Art. 1º - É criada uma sociedade civil sem fins lucrativos sob a denominação de **KOEMA - NÚCLEO DE VIVÊNCIAS EM ARTE**; - § Único - O Foro da Sociedade é a cidade de Brasília - Distrito Federal; - **SEDE** - Art. 2º - A **KOEMA - NÚCLEO DE VIVÊNCIAS EM ARTE**, tem sede e foro na cidade de Brasília - Distrito Federal, SAOS AE 06/08 Bloco "B" Subsolo 11 e 15 - **OCTOGONAL**. - **DOS FINS** - Art. 3º - A **KOEMA - NÚCLEO DE VIVÊNCIAS EM ARTE**, terá por objetivo: Manter e administrar estabelecimentos de ensino com cursos de artes cênicas, plásticas, dança, música, circo, fotografia e cinema em seus diversos graus. - **DA DURAÇÃO** - Art. 4º - A **KOEMA - NÚCLEO DE VIVÊNCIAS EM ARTE** é uma entidade cuja duração é de prazo indeterminado, comemorado todo o dia 02 de junho a sua fundação. **DA REPONSABILIDADE** - Art. 10º - A Administração da **KOEMA - NÚCLEO DE VIVÊNCIAS EM ARTE**, é constituída pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal, na composição abaixo: **Diretoria** - 1) Diretor Presidente; 2) Diretor Vice-Presidente; 3) Diretor Administrativo; 4) Diretor Financeiro. - **Conselho Fiscal** - 1) Composto por 3 (três) membros; 2) Suplentes em igual número; 3) O Presidente será sempre o mais idoso, para mandato de (um) 01 ano, em forma de rodízio. - Art. 13º - Os sócios não respondem, nem mesmo solidariamente, pelas obrigações sociais da Associação. **DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE** - Art. 27º - Resolvida a dissolução da Instituição, o seu patrimônio, salvo as doações condicionadas, será destinado a uma entidade congênera. - Art. 30 - **ESTATUTOS** - Aprovados em AGC realizada em 02 de junho de 1997, revoga-se as disposições em contrário, só podendo ser alterado decorrido de 02 (dois) anos, salvo para dar cumprimento a dispositivo legal.

Brasília-DF, 9 de junho de 1997

ELY J. ARAÚJO  
VISTO DO ADVOGADO  
OAB-DF. 12.815

VERA LÚCIA E SILVA DIAS  
Presidente

(DAR-R\$35,60)

## SAMP BRASÍLIA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA

#### EXTRATO CONTRATO SOCIAL

SOCIOS: SAMP ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA, OLAVO DANTE MACIEL SEDE: S C/SUL QUADRA 08 BLOCO 60, 2o. ANDAR SALA 253 PARTE FORO: BRASILIA-DF, OBJETIVO SOCIAL: Cobertura de assistencia medica e hospitalar de seus associados, CAPITAL SOCIAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), GERENCIA: SAMP Assistencia Médica s/c ltda e Olavo Dante Maciel.

(DAR R\$ 17,80)

## SINDICATO DA INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA DO DISTRITO FEDERAL - SINFOR

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os associados quites e em condições de votarem, do Sindicato da Indústria de Informática do Distrito Federal - SINFOR, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 13 de junho de 1997, às 19:00hs em primeira convocação com a presença da maioria absoluta das empresas associadas quites ou às 20:00hs em segunda convocação com qualquer número de comparecimento no Auditório da Federação das Indústrias do Distrito Federal - Sito SIA Trecho 03 - Lote 225 - Auditório - 3º andar - Ed.FIBRA para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Discussão e aprovação da alteração do Estatuto Social, b) Assuntos gerais. Brasília-DF., 04 de junho de 1997. Eduardo Rodrigues Castilho - Presidente.

# NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR



**EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL**  
Uma força para  
quem quer uma  
vida melhor

MINISTÉRIO  
DO TRABALHO  
Fundo de Amparo  
ao Trabalhador

SECRETARIA DE  
TRABALHO



## ÍNDICE DE NORMAS

<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>		<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>	
.DESPACHO, OD, 09-06-97.....	4.142	.DESPACHO-R, DAA/OD, 04-06-97.....	4.150
.LEI 1444, PRESI, 26-05-97.....	4.141	.INSTRUCAO, DER/DG, 30-05-97.....	4.150
<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>		<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
.DESPACHO, SECRETARIO, 05-06-97.....	4.142	.DESPACHO, FZDF/DEX, 06-06-97.....	4.150
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 06-06-97.....	4.142	<b>SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA</b>	
.DESPACHO-R, SUCAR, 05-06-97.....	4.142	.DESPACHO, SECRETARIO, 04-06-97.....	4.150
.DESPACHO, SUCAR, 06-06-97.....	4.142	<b>POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL</b>	
.DESPACHO-R, SUCAR, 09-06-97.....	4.142	.DESPACHO, DAG, 04-06-97.....	4.150
.ORDEN DE SERVICO 37, SUCAR/RA-IV-BRAZLANDIA, 04-06-97.....	4.143	<b>SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>		.DESPACHO, SECRETARIO, 04-06-97.....	4.150
.DESPACHO, TARF/PRESI, 26-02-97.....	4.143	<b>SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO</b>	
.DESPACHO, TARF/PRESI, 24-03-97.....	4.143	.DESPACHO, SECRETARIO, 06-06-97.....	4.150
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 23-04-97.....	4.143	<b>SECRETARIA DE TRABALHO</b>	
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 05-05-97.....	4.143	.DESPACHO-R, DEPEM/DF-DG, 09-06-97.....	4.150
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 26-05-97.....	4.144	<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 28-05-97.....	4.145	.PORTARIA, SECRETARIO, 10-06-97.....	4.151
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 04-06-97.....	4.145	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA</b>	
.PORTARIA 348, SECRETARIO, 09-06-97.....	4.143	.INSTR. DE SERV. 64, SLU/DG, 06-06-97.....	4.151
<b>SECRETARIA DE EDUCACAO</b>		<b>PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL</b>	
.ATO, SECRETARIO, 09-06-97.....	4.145	.PARECER 144-R, ZSPR/PROCURADOR CHEFE, 30-04-97.....	4.151
.DESPACHO, FEDF/DEX, 09-06-97.....	4.149		
.DESPACHO-R, FEDF/DGAC, 09-06-97.....	4.149		
.DESPACHO, SECRETARIO, 05-06-97.....	4.148		
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 06-06-97.....	4.148		
.PORTARIA 95-R, SECRETARIO, 06-06-97.....	4.145		
<b>SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
.DESPACHO, FSSDF, 28-05-97.....	4.149		
<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
.DESPACHO, SECRETARIO, 09-06-97.....	4.149		

\* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS  
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

# BRASÍLIA



## ONDE TODOS PODEM LER

# BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

### SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional  
de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL  
DO DISTRITO FEDERAL

**GOVERNO  
DEMOCRÁTICO  
E POPULAR**  
*O povo em 1º lugar*

# A Terracap está doando o Teatro Nacional para a Secretaria de Cultura. Este ato merece ser aplaudido de pé.

Em 95, a Terracap doou o Cine Brasília para a Secretaria de Cultura. O sucesso foi tanto, que a gente não poderia deixar de dar o bis. E que bis. Agora o Teatro Nacional Cláudio Santoro será também patrimônio de todos que fazem e que admiram a nossa cultura.

